

SEÇÃO III**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS
E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATOS DE TERMO ADITIVO**

Processo: 001-000.994/2012. Segundo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 53/2012, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a ORUS CLÍNICA ODONTOLÓGICA S/S. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 53/2012 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: de 19 de dezembro de 2013 a 18 de dezembro de 2014. Data da assinatura: 28 de novembro de 2013. Legislação: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: Pelo FASCAL, Gregório Matias Dantas de Araújo; pela Credenciada, o. Flávio Paiva Gadelha.

Processo: 001-000.969/2012. Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 46/2012, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e o CETTRO – CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO S/C LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 46/2012 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: de 20 de novembro de 2013 a 19 de novembro de 2014. Data da assinatura: 28 de novembro de 2013. Legislação: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: Pelo FASCAL Gregório Matias Dantas de Araújo e pela Credenciada, Marco Murilo Buso.

VICE-GOVERNADORIA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2009,
NOS TERMOS PADRÃO Nº 14/2002.**

Processo 014.000.091/2009, Partes: DF/Vice-Governadoria x Brasil Telecom S.A.; Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses; Fundamentação Legal: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93; O valor estimado da presente contratação é de R\$ 98.075,32 (Noventa e oito mil, setenta e cinco reais e trinta e dois centavos). Vigência: O presente termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura; Data da Assinatura: 11 de novembro de 2013, Signatários: pelo Distrito Federal: Hildevan Aguiar Cavalcante, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Vice-Governadoria do Distrito Federal. Pela Contratada: Nelson Naozo Moreira Kumeda, na qualidade de Executivo de Negócios, e Roberto Teles de Sousa, na qualidade de Gerente de Vendas Corporativo.

CASA CIVIL**COORDENADORIA DAS CIDADES**
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO**RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Processo: 144.000.535/2013. Interessada: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO. Assunto: objeto a contratação de empresa especializada de shows artísticos, através de apresentações musicais no evento “FEICISA” Feira Industrial e Comercial de São Sebastião. RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria nº 11 de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, do artigo 25 Inciso III da mencionada Lei, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2013NE0259 no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em favor da C&D PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME Publique-se e devolva-se à DAG/RA XIV. Brasília/DF, 18 de novembro 2013. Antonio Jucélio Gomes Moreno - Administrador Regional de São Sebastião.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2012,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**

Processo: 305.000.182/2012. Das Partes: DF/RAXXIV e COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB; Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 30 (Trinta) dias, com base no § 1º, inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, período compreendido de 09/11/2013 a 08/12/2013; Da Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura; Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que se refere o presente termo. Data da Assinatura: 09 de novembro de 2013 Signatários: Pelo DF, Eliana Rodrigues dos Santos Santana e pela Contratada, Rubem Fonseca Filho e Euler Guimarães Silva.

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
E DESENVOLVIMENTO RURAL**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO SIMPLES DE USO Nº 01/2012-SEAGRI/DF
PROCESSO: 070.000.651/2007. Partes: SEAGRI/DF e ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - ARCEF. Objeto: o presente Temo Aditivo objetiva alterar o Parágrafo Primeiro da Cláusula Quinta, que passa a vigorar com a seguinte redação: “A permissionária arcará com os pagamentos dos custos oriundos de seu consumo com água, energia elétrica, tributos e taxas pertinentes ao uso da área, bem como os custos referentes à manutenção de suas instalações físicas”. Data da assinatura: 27 de novembro de 2013. Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Signatários: Pela SEAGRI/DF: Lúcio Taveira Valadão, na qualidade de Secretário de Estado. Pela ARCEF: Ismael Luiz Valadão, na qualidade de Presidente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**TOMADAS DE PREÇOS Nº 06 e 07/2013-REPETIÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 19 de 08 de março de 2013, publicada no DODF nº 50 de 11 de março de 2013, pág. 35 e a Portaria nº 58 de 09 de julho de 2013, publicada no DODF nº 141 de 10 de julho de 2013, pág. 16, Resolve: TORNAR SEM EFEITO os resultados do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 06/2013-REPETIÇÃO, publicadas no DODF nº 251 de 29/11/2013, páginas 35 e 36. TORNAR SEM EFEITO os resultados do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 07/2013-REPETIÇÃO, publicadas no DODF nº 251 de 29/11/2013, página 36.

ARAMIS CARDOSO BELTRAMI
Presidente da Comissão

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2013-SEAGRI/DF - REPETIÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços n.º 06/2013-SEAGRI/DF - Repetição, de que trata o Processo 070.000.426/2013. Após análise do conteúdo dos envelopes de n.º 01 – Documentação das licitantes, a CPL deliberou pela INABILITAÇÃO da empresa a seguir por não atendimento aos itens do Edital (indicados após sua identificação): MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA (não apresentou CRC/Novacap com inscrição em pelo menos um dos subgrupos listados - item 3.2 - e não apresentou certidão de acervo técnico e atestado de capacidade técnica que comprovem a elaboração de projetos de arquitetura, de instalações hidráulicas, de instalações sanitárias e de orçamento detalhado de obra - item 6.6.4.); e pela HABILITAÇÃO da empresa EGM CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. - ME para prosseguimento no certame. O prazo de cinco dias úteis para a interposição de recursos referentes ao resultado da fase de habilitação terá início no primeiro dia útil após a data de publicação deste aviso. Caso não sejam apresentados recursos, fica marcada para as 14h30min do dia 10 de dezembro de 2013 a sessão de abertura das propostas.

ARAMIS CARDOSO BELTRAMI
Presidente da Comissão

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2013-SEAGRI/DF - REPETIÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços n.º 07/2013-SEAGRI/DF - Repetição, de que trata o Processo 070.000.425/2013. Após análise do conteúdo dos envelopes de n.º 01 – Documentação das licitantes, a CPL deliberou pela INABILITAÇÃO da empresa a seguir por não atendimento aos itens do Edital (indicados após sua identificação): MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA. (não apresentou CRC/Novacap com inscrição em pelo menos um dos subgrupos listados - item 3.2 - e não apresentou certidão de acervo técnico e atestado de capacidade técnica que comprovem a elaboração de projetos de arquitetura, de instalações hidráulicas, de instalações sanitárias e de orçamento detalhado de obra - item 6.6.4.); e pela HABILITAÇÃO das empresas EGM CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. - ME e ARCH2 ARQUITETURA E DESIGN LTDA para prosseguimento no certame. O prazo de cinco dias úteis para a interposição de recursos referentes ao resultado da fase de habilitação terá início no primeiro dia útil após a data de publicação deste aviso. Caso não sejam apresentados recursos, fica marcada para as 15h00min do dia 10 de dezembro de 2013 a sessão de abertura das propostas.

ARAMIS CARDOSO BELTRAMI
Presidente da Comissão

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2013.

A Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A torna público que realizará o Pregão Eletrônico - PE 38/2013, processo nº 071.000141/2012, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de serviço de engenharia para execução do estacionamento rotativo na área da CEASA/DF. Tipo: menor valor global. Valor total estimado: R\$2.300.448,34 (dois milhões trezentos mil quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos). Unidade Orçamentária: 14.202 - Fonte de Recursos: 51 - Programa de Trabalho: 23.451.6001.1984.7903 - Construção de Prédios Próprios - Grupo de Despesa: 44 - Esfera: 3. Prazo de execução: 120 dias. Início da sessão de disputa: 13 de dezembro de 2013, às 09h00. O edital e seus anexos poderão ser retirados no site www.comprasnet.gov.br (código da UASG: 926245), no site da CEASA/DF: www.ceasa.df.gov.br, todos a partir do dia

02/12/2013 ou retirados no protocolo da CEASA/DF mediante entrega de mídia para gravação dos arquivos. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3363-1024. Brasília, 29 de novembro de 2013.

MIGUEL ANGELO PRESOT
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 256/2013.

Processo: 150.002.433/2013; Das Partes: DF/SC/FAC X SANDERSON ALEX AGUIAR SILVA. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato N.º 256/2013; Do Objeto: O presente contrato tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto “MÚSICA URBANA” de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091/0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 100; Da Vigência: O presente contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso, com duração de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias; Do Executor: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC, p/ Cedente: Hamilton Pereira da Silva. P/ Beneficiário: Sanderson Alex Aguiar Silva, Testemunhas: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 260/2013.

Processo: 150.002.412/2013; Das Partes: DF/SC/FAC X LUISA PONTES MOLINA. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato nº 260/2013; Do Objeto: O presente contrato tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto “OUTROS EIXOS” de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 175.245,68 (cento e setenta e cinco mil duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091/0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 100; Da Vigência: O presente contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso, com duração de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias; Do Executor: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC, p/ Cedente: Hamilton Pereira da Silva. P/ Beneficiário: Luisa Pontes Molina, Testemunhas: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 257/2013.

Processo: 150.002.379/2013; Das Partes: DF/SC/FAC X JONATHAN VICENTE DE ANDRADE. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato nº 257/2013; DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto “AUTOPSIA” de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091/0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 170; Da Vigência: O presente contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso, com duração de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias; Do Executor: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC, p/ Cedente: Hamilton Pereira da Silva. P/ Beneficiário: Jonathan Vicente de Andrade, Testemunhas: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 258/2013.

Processo: 150.002.432/2013; Das Partes: DF/SC/FAC X SAMANTHA CRISTINE OLIVEIRA. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato nº 258/2013; Do Objeto: O presente contrato tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto “O DESPERTAR DE UM SONHO” de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091/0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 100; Da Vigência: O presente contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso, com duração de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias; Do Executor: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC, p/ Cedente: Hamilton Pereira da Silva. P/ Beneficiário: Samantha Cristine Oliveira, Testemunhas: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 250/2013.

Processo: 150.002.337/2013; Das Partes: DF/SC/FAC X MAURO SERGIO FERNANDES DA SILVA. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato nº 250/2013; Do Objeto: O presente contrato tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto “CRIATIVIDADE DO ABSURDO” de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 34.979,80 (trinta e quatro mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091/0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 171; Da Vigência: O presente contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso, com duração de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias; Do Executor: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC, p/ Cedente: Hamilton Pereira da Silva. P/ Beneficiário: Mauro Sergio Fernandes da Silva, Testemunhas: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 248/2013.

Processo: 150.002.341/2013; Das Partes: DF/SC/FAC X EVANILDA LEITE FERREIRA. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato nº 248/2013; Do Objeto: O presente contrato tem por objeto

o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto “PALAVRAS, RIMAS E CORES” de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 31.176,55 (trinta e um mil cento e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091/0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 171; Da Vigência: O presente contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso, com duração de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias; Do Executor: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC, p/ Cedente: Hamilton Pereira da Silva. P/ Beneficiário: Evanilda Leite Ferreira, Testemunhas: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 251/2013.

Processo: 150.002.501/2013; Das Partes: DF/SC/FAC X MIGUEL OLIVEIRA MOLINA. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato nº 251/2013; Do Objeto: O presente contrato tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto “AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AÉREA PARA VENEZUELA. EVENTO: FESTIVAL INTERNACIONAL DE CULTURA URBANA” de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 5.756,00 (cinco mil setecentos e cinquenta e seis reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091/0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 170; Da Vigência: O presente contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso, com duração de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias; Do Executor: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC, p/ Cedente: Hamilton Pereira da Silva. P/ Beneficiário: Miguel Oliveira Molina, Testemunhas: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 253/2013.

Processo: 150.002.111/2009; Das Partes: DF/SC/FAC X LUIZ FERNANDO LUZZI LAS CASAS. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato N.º 253/2013; Do Objeto: O presente contrato tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto “BRASÍLIA EM CARTAZ” de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091/0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 100; Da Vigência: O presente contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso, com duração de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias; Do Executor: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC, p/ Cedente: Hamilton Pereira da Silva. P/ Beneficiário: Luiz Fernando Luzzi Las Casas, Testemunhas: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 488/2012.

Processo: 150.002.693/2012; Das Partes: DF/SC/FAC X CARLA CHAVES DE OLIVEIRA. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato nº 488/2012, Valor: R\$ 38.310,00 (trinta e oito mil trezentos e dez reais). Do Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas a prorrogação do prazo de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), a contar da data de vencimento do Contrato em epígrafe, para a conclusão do projeto “SEM DIAS SEM ELE”; Do Executor: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Cedente: Hamilton Pereira da Silva. P/ Beneficiário: Carla Chaves De Oliveira, Testemunhas: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 163/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002.

Processo: 150.002563/2013. CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por HAMILTON PEREIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador, através do Decreto de 01 de janeiro de 2011, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, e a empresa FOX PRODUÇÕES LTDA.-ME, doravante denominada Contratada, inscrito(a) no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 07.443.954/0001-18, com o endereço situado no SRTVN Quadra 701, Conjunto C, Bloco A, Sala 704, Parte B- Brasília/DF, neste ato representada por ANDREA CORBUCCI DA COSTA PEREIRA, brasileiro(a), portador(a) da CPF nº 471.398.701-87, na qualidade de Representante Legal. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e locação de equipamentos: sistema de sonorização, sistema de iluminação, sistema de tecnologia da informação, gerador de energia e força, captação e transmissão de vídeo, painel de LED – in door, estrutura de palco especial, estruturas especiais cenografia (construção), cobertura tipo tenda piramidal e coberturas especiais, estruturas metálicas box truss, rampas de acesso, painel para isolamento de luz, linóleo, estrutura metálica para fechamento, estruturas especiais em octanorm, mobiliário, climatização e banheiros químicos, pisos, serviços elétricos e distribuição, serviços de apoio – RH – serviços técnicos especializados em RH, equipamentos diversos, materiais diversos, aparelhos de ar condicionado e extintores de incêndio, objetivando a realização do Projeto “COMPETIÇÕES DO GYMNASIADE 2013 – JOGOS MUNDIAIS ESCOLARES”, a realizar-se em diversos locais do Plano Piloto, em Brasília – DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 048/2013-PREGÃO/SECULT e seus Anexos de fls. 162 a 189, da Proposta de Preços de fls. 605, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, bem como a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, subsidiariamente. Equipamentos, serviços e afins contratados: LOTE 16 – SISTEMA DE TRADUÇÃO SIMULTÂNEA EM LEGENDA E RÁDIO COMUNICAÇÃO. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR: 5.1 – O valor total do contrato é estimado em R\$ 121.896,97 (cento e vinte e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos), procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da cor-

respondente Lei Orçamentária Anual. CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 34101; II – Programa de Trabalho: 27.812.6206.4090.0042; III – Natureza de Despesa: 339039; IV – Fonte de Recursos: 325; 6.2 – O empenho é de R\$ 121.896,97 (cento e vinte e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos), conforme Nota de Empenho nº 1730/2013-SC, emitida em 21/11/2013, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. CLÁUSULA OITAVA - Do Prazo: O Contrato terá prazo de vigência de 90 (noventa) dias corridos, a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Executor: A SECRETARIA, através do seu Ordenador de Despesa, designa a Comissão Permanente de Acompanhamento da Execução dos Contratos de Eventos da SECULT, conforme Ordem de Serviço nº 256, de 14 de setembro de 2011, como Executor(a) para acompanhar o presente Ajuste a quem incumbirá as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal e suas alterações posteriores. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Da Publicação e do Registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento por esta Secretaria. Data da Assinatura: 27 de novembro de 2013; Signatários; DISTRITO FEDERAL: Hamilton Pereira da Silva, p/CONTRATADO: Andrea Corbucci da Costa Pereira.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 171/2013,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002.

Processo: 150.002563/2013. CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por HAMILTON PEREIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador, através do Decreto de 01 de janeiro de 2011, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, e a empresa PROJETAR TECNOLOGIA AUDIO VISUAL LTDA.-ME, doravante denominada Contratada, inscrito(a) no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 12.990.642/0001-64, com o endereço situado no SHC/SW CCSW 05 Lote 02, Bloco 01 Loja 37, Semienterrado, Setor Sudoeste, Brasília/DF, neste ato representada por ETIANE CRISTINA DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) da CPF nº 012.483.501-54, na qualidade de Representante Legal. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e locação de equipamentos: sistema de sonorização, sistema de iluminação, sistema de tecnologia da informação, gerador de energia e força, captação e transmissão de vídeo, painel de LED – in door, estrutura de palco especial, estruturas especiais cenografia (construção), cobertura tipo tenda piramidal e coberturas especiais, estruturas metálicas box truss, rampas de acesso, painel para isolamento de luz, linóleo, estrutura metálica para fechamento, estruturas especiais em octanorm, mobiliário, climatização e banheiros químicos, pisos, serviços elétricos e distribuição, serviços de apoio – RH – serviços técnicos especializados em RH, equipamentos diversos, materiais diversos, aparelhos de ar condicionado e extintores de incêndio, objetivando a realização do Projeto “COMPETIÇÕES DO GYMNASIADE 2013 – JOGOS MUNDIAIS ESCOLARES”, a realizar-se em diversos locais do Plano Piloto, em Brasília – DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 048/2013-PREGÃO/SECULT e seus Anexos de fls. 162 a 189, da Proposta de Preços de fls. 373/374, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, bem como a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, subsidiariamente. Equipamentos, serviços e afins contratados: LOTE 05 – CAPTAÇÃO E TRANSMISSÃO DE VÍDEO. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR: 5.1 – O valor total do contrato é estimado em R\$ 121.896,97 (cento e vinte e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos), procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 34101; II – Programa de Trabalho: 27.812.6206.4090.0042; III – Natureza de Despesa: 339039; IV – Fonte de Recursos: 325; 6.2 – O empenho é de R\$ 231.500,00 (duzentos e trinta e um mil e quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 1728/2013-SC, emitida em 21/11/2013, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. CLÁUSULA OITAVA - Do Prazo: O Contrato terá prazo de vigência de 90 (noventa) dias corridos, a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Executor: A SECRETARIA, através do seu Ordenador de Despesa, designa a Comissão Permanente de Acompanhamento da Execução dos Contratos de Eventos da SECULT, conforme Ordem de Serviço nº 256, de 14 de setembro de 2011, como Executor(a) para acompanhar o presente Ajuste a quem incumbirá as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal e suas alterações posteriores. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Da Publicação e do Registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento por esta Secretaria. Data da Assinatura: 27 de novembro de 2013; Signatários; DISTRITO FEDERAL: Hamilton Pereira da Silva, p/CONTRATADO: Etiane Cristina da Silva.

TERMO DE PERMISSÃO QUALIFICAÇÃO DE USO Nº 155/2013

Contratantes: O Distrito Federal, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e o Senhor ALBERTO BENVINDO LEÃO; Processo: 150.003487/2013; Objeto: O presente Termo tem por objeto a Permissão Qualificada de Uso do Foyer da Sala Villa Lobos, situada no Teatro Nacional Cláudio Santoro; Destinação: O imóvel, objeto do presente Termo, destina-se a realização da EXPOSIÇÃO NACIONAL DE ORQUIDEAS – ORQUIDEAS BRASÍLIA 2013. O prazo da permissão será no período de 13 a 15/12/2013, das 8:00 às 20:00 horas; Valor do Contrato: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Tudo de acordo com o processo acima mencionado. Data da Assinatura: 28 de novembro de 2013; Signatários: pela Cedente: Hamilton Pereira da Silva, pela Permissionária: Alberto Benvindo Leão.

TERMO DE PERMISSÃO QUALIFICAÇÃO DE USO Nº 154/2013.

Contratantes: O Distrito Federal, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a empresa STUDIO DE DANÇA PRODUÇÕES E PROMOÇÕES LTDA.; Processo: 150.003485/2013; Objeto: O presente Termo tem por objeto a Permissão Qualificada de Uso da Sala Villa Lobos, situada no Teatro

Nacional Cláudio Santoro; Destinação: O imóvel, objeto do presente Termo, destina-se a realização do Espetáculo QUADROS. O prazo da permissão será no período de 12/12/2013, às 20:00 horas; Valor do Contrato: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Tudo de acordo com o processo acima mencionado. Data da Assinatura: 28 de novembro de 2013; Signatários: pela Cedente: Hamilton Pereira da Silva, pela Permissionária: Regina Maura Berardinelli de Albuquerque Sá.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 36/2010.

Processo: 380.002.336/2009; Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDEST e a entidade ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL; OBJETO: a) Aumentar a meta de atendimento de 100 (cem) para 350 (trezentos e cinquenta); b) Alterar o Plano de Trabalho/Aplicação, conforme consta nos autos; c) Suplementar recurso para atender a despesa no valor total de R\$ 409.980,00 (quatrocentos e nove mil, novecentos e oitenta reais), na seguinte Programação Orçamentária: Programa de Trabalho: 08.244.6211.4185.0005; Natureza da Despesa: 33.50.41; Unidade Orçamentária: 17.902; Fonte 100: R\$ 204.990,00 (duzentos e quatro mil, novecentos e noventa reais), para o período da assinatura até 31/12/2013. Em relação ao período de 01/01/2014 a 31/03/2014, constará o valor de R\$ 204.990,00 (duzentos e quatro mil, novecentos e noventa reais), na Proposta Orçamentária Anual de 2014; DA VIGÊNCIA: entra em vigência na data da sua assinatura; DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio, não expressamente alteradas por este instrumento; SIGNATÁRIOS: P/DF, CARLOS DANIEL DELL SANTO SEIDEL, Secretário de Estado, desta Pasta e pela Conveniente, DAISE LOURENÇO MOISÉS, Presidente

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços nº 14/2010, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda/Sedest e a Empresa O Universitário Restaurante, Indústria, Comércio e Agropecuária Ltda, publicado no DODF nº 251, de 29 de novembro de 2013, nas páginas 44 e 45, ONDE SE LÊ: “... entra em vigência em 31/10/2012...”, LEIA-SE: “... entra em vigência em 31/10/2013...”.

No Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 16/2010, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda e a empresa SERRA LESTE INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, publicado no DODF nº 251, de 29 de novembro de 2013, na página 45, ONDE SE LÊ: “... a partir de 31/10/2012 até 31/12/2013...”, LEIA-SE: “... a partir de 31/10/2013 até 31/12/2013...”.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013. CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO, CADASTRAMENTO, DIAGNÓSTICO, CAPACITAÇÃO, CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INCUBAÇÃO DE COOPERATIVAS DE CATADORES QUE ATUAM NO DISTRITO FEDERAL.

O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda - SEDEST, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2013, publicado na íntegra na página oficial desta Secretaria (www.sedest.df.gov.br), e receberá a documentação de Entidade ou Organização de direito privado, sem fins lucrativos, com atuação na área de desenvolvimento social, com sede no Distrito Federal, interessadas em celebrar convênios, visando a execução do serviço de mobilização, cadastramento, diagnóstico, capacitação, consultoria, assistência técnica e incubação de cooperativas, associações e grupos de catadores no Distrito Federal, conforme as normativas vigentes, na forma a seguir exposta:

1 - DO OBJETO

Constitui objeto deste Edital o Chamamento Público de Entidade ou Organização com atuação na área de Desenvolvimento Social interessada em se habilitar para firmar convênio com a SEDEST para execução de serviços de mobilização, cadastramento, diagnóstico, capacitação, consultoria, assistência técnica e incubação de cooperativas de catadores que atuam em redes no Distrito Federal, conforme memorial descritivo constante no Anexo III.

2 - DA EXECUÇÃO

O Distrito Federal, representado pela SEDEST, com base na Instrução Normativa n.º 01/2005-CGDF, firmará convênio para ação conjunta com Entidade ou Organização com atuação na área de Desenvolvimento Social para execução do serviço de mobilização, cadastramento, diagnóstico, capacitação, consultoria, assistência técnica e incubação de associação, cooperativa e de grupo de catadores que atuam em redes no Distrito Federal, conforme as normativas vigentes.

2.1 O convênio será firmado estabelecendo obrigações recíprocas para a execução do atendimento dos 05 (cinco) grupos de atividades e 19 (dezenove) produtos conforme o Memorial Descritivo das Atividades Previstas para o Convênio – Anexo III, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93, Instrução Normativa n.º 01/2005-CGDF e demais normativos correlacionados.

2.2 O repasse das parcelas de recursos estará vinculado ao cronograma de desembolso estabelecido na Proposta de Plano de Trabalho aprovado pela SEDEST.

Além do repasse dos recursos financeiros, cabe aos setores competentes da SEDEST acompanhar, orientar e supervisionar as ações e procedimentos técnicos, físico-financeiros das instituições.

2.3 Ao responder ao presente Chamamento Público, pleiteando a habilitação para a celebração de convênio, cada Entidade ou Organização com atuação na área de Desenvolvimento Social estará aderindo às condições estabelecidas pela SEDEST, demonstrando aceitá-las integralmente.

2.4 A Contrapartida financeira da Entidade ou Organização com atuação na área de Desenvolvimento Social, quando houver, em conformidade com o previsto na legislação, deve ser apresentada junto com o plano de aplicação.

2.5 A contratação de pessoal será realizada diretamente pela Entidade ou Organização com atuação na área de Desenvolvimento Social nos termos da Consolidação das Leis Trabalhista vigentes, ou mediante Recibo de Pagamento Autônomo, não tendo o Distrito Federal quaisquer obrigações de natureza civil, trabalhista ou previdenciária.

3 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

3.1 Poderão participar do presente chamamento público as Entidades que atendam aos requisitos de habilitação e demonstrem a qualificação técnica exigida, conforme estabelecido no Termo de Referência, anexo II, deste edital.

3.2 A Entidade interessada em participar do presente edital deverá entregar à Comissão Técnica do Chamamento Público, em envelope lacrado, os documentos comprobatórios de sua habilitação jurídica e fiscal, conforme especificação do item 5 do Edital, publicado na íntegra no sítio da SEDEST (www.sedest.df.gov.br).

4 - DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES

4.1 Os representantes das Entidades ou Organizações interessadas em atender ao Edital de Chamamento Público, deverão comparecer à sessão pública para a entrega dos envelopes lacrados. As entidades deverão entregar à Comissão Técnica e Julgadora do Chamamento Público, no dia 16 de dezembro de 2013, às 09 horas, impreterivelmente, no endereço SEP 515 B1 A Edifício Sede 4 Banco do Brasil, 5º andar, sala 503 (GECONV), dois envelopes, sendo um envelope de habilitação para cada entidade contendo a documentação exigida no item 5 do Edital e outro envelope de classificação para cada entidade contendo a documentação descrita no quadro do item 10 deste Edital, publicado na íntegra no sítio da SEDEST (www.sedest.df.gov.br).

4.2 Somente serão abertos os envelopes de classificação das entidades consideradas devidamente habilitadas.

4.3 A abertura dos envelopes ocorrerá no primeiro dia útil após o término do período da entrega da documentação, realizada pela Comissão Técnica e Julgadora do Chamamento Público, no dia 17 de dezembro de 2013, às 09 horas, impreterivelmente, no endereço SEP 515 B1 A Edifício Sede 4 Banco do Brasil, 5º andar, sala 503 (GECONV). Nessa oportunidade as Entidades ou Organizações deverão apresentar os documentos originais descritos nos itens 5.2. e 10 deste Edital, publicado na íntegra no sítio da SEDEST (www.sedest.df.gov.br).

4.4 O presente Edital estará disponível aos interessados no sítio da SEDEST (www.sedest.df.gov.br) a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

4.5 Os envelopes que forem entregues em dia, local e horário diferentes, bem como os que divergirem de qualquer das exigências inseridas no processo de Chamamento Público, não serão objeto de análise, não sendo permitida a participação de interessados retardatários e em desacordo com o Edital.

4.6 O envelope deverá conter externamente a seguinte identificação:

Chamamento Público nº 05/2013 – SEDEST
 Documentos de Habilitação
 Nome da instituição: _____
 Endereço: _____
 CNPJ/MF: _____

4.7 Não serão aceitos “FAX” e ou “EMAIL” de nenhum documento de habilitação.

4.8 Somente será aceita a entrega da documentação comprobatória de um profissional para cada quadro dos critérios de análise de equipe técnica do projeto conforme item 10 desta Edital, publicado na íntegra no sítio da SEDEST (www.sedest.df.gov.br).

5 - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

5.1 A documentação apresentada será analisada pela Comissão Técnica do Chamamento Público, que seguirá os critérios estabelecidos neste Edital.

5.2 Será automaticamente eliminada a Entidade ou Organização de Assistência Social que apresentar documentação incorreta, incompleta, vencida, inverídica ou fora do padrão estabelecido no Edital de Chamamento.

5.3 Não será habilitada a Entidade ou Organização com atuação na área de Desenvolvimento Social que não cumpra os prazos determinados e/ou não atenda às orientações dispostas neste Edital.

5.4 A Entidade ou Organização com atuação na área de Desenvolvimento Social serão classificadas em ordem decrescente de pontuação.

5.5 As Entidades ou Organização com atuação na área de Desenvolvimento Social, previamente consideradas habilitadas, obedecerão aos seguintes critérios de classificação atendendo, ordenadamente e prioritariamente, aos seguintes itens abaixo descritos.

6 - DOS CRITÉRIOS E DOCUMENTAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A Entidade ou Organização com atuação na área de Desenvolvimento Social interessada em participar do presente Edital deverá entregar à Comissão Técnica do Chamamento Público, em envelope lacrado, os documentos comprobatórios dos critérios de seleção, conforme especificação do quadro apresentado no item 10 deste Edital, publicado na íntegra no sítio da SEDEST (www.sedest.df.gov.br).

6.1.1 Havendo empate na classificação das propostas, serão adotados os seguintes critérios para desempate:

- | |
|--|
| 1º - Maior pontuação no critério de classificação relacionado à formação da equipe técnica; |
| 2º - Maior pontuação no critério de classificação relacionado às parcerias; |
| 3º - Se ainda persistir o empate, vencerá a entidade que tiver o maior período de experiência da entidade no objeto do edital. |

6.1.2 Serão consideradas qualificadas para conveniamento as Entidades que obtiverem pontuação superior a 50% da pontuação total, que será obtida nos critérios de classificação, bem como ter apresentado toda documentação constante neste edital.

6.1.3 As classificadas para conveniamento poderão ser convocadas de acordo com a ordem de classificação e com a necessidade da SEDEST, durante a vigência deste Edital.

7 - DO RESULTADO E DO RECURSO

7.1 Após análise da documentação apresentada pela Comissão Técnica do Chamamento Público, a SEDEST publicará o resultado no Diário Oficial do Distrito Federal como também no sítio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda (www.sedest.df.gov.br). O prazo do recurso é de 5 (cinco) dias úteis, conforme disposto no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.2 O recurso deverá ser encaminhado à Comissão Técnica do Chamamento Público, por meio de protocolo, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, endereçado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda SEP 515 – Bloco A – 3º andar – sala de reuniões.

7.2.1 A declaração de habilitação, por meio do presente Edital de Chamamento Público, não importará para a SEDEST na obrigatoriedade de assinatura de convênio com a respectiva Entidade ou Organização com atuação na área de Desenvolvimento Social, haja vista que estes serão firmados segundo critério de conveniência e oportunidade da Administração Pública.

8 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

8.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital de Chamamento Público, devendo protocolar o pedido, sob pena de decadência, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento dos envelopes, devendo a Comissão Técnica decidir sobre a impugnação no prazo de 24 horas.

8.2 A impugnação feita tempestivamente não impedirá nenhum interessado de participar do processo de Edital de Chamamento Público, até ultimar o julgamento da decisão a ela pertinente.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A vigência do convênio previsto neste Edital será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogável por igual período por interesse das partes.

9.2 Faz parte integrante deste Edital de Chamamento os anexos: I Cronograma, II Termo de Referência, III Memorial descritivo das atividades previstas no convênio (Plano de Trabalho), IV Termo de Convênio, publicados na íntegra no sítio da SEDEST (www.sedest.df.gov.br).

DANIEL SEIDEL
 Secretário

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2013.

Processo: 080.007954/2012- Partes: SEDF X CBC – CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA. - Objeto: registrar o acréscimo de aproximadamente 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento) no quantitativo do objeto contratual; Unidade Orçamentária: 180101 / Programa de Trabalho: 12.365.6221.3271.9354 / Natureza da Despesa: 4.4.90.51 / Fonte de Recurso: 303; Unidade Gestora: 160101. Gestão: 00001. Nota de Empenho nº 2013NE3978 – SEDF, Valor: R\$ 87.373,26 (oitenta e sete mil, trezentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos), Data: 26/09/2013; Vigência: a partir da assinatura e sua vigência coincidirá com a do contrato original - Assinatura: 28/11/2013; Assinantes: P/SEDF: Marcelo Aguiar. - P/ CBC.: Guaraci Nunes Berber.; Valor do 1º Termo Aditivo: R\$ 87.373,26 (oitenta e sete mil, trezentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos); Valor Total do Contrato com o acréscimo : R\$ 2.633.916,27 (dois milhões seiscentos e trinta e três mil, novecentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos).

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 040.005.360/2013. Interessado: SUTIC/SEF. Assunto: Inexigibilidade de Licitação, para participação de Servidores em Curso Aberto, ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a despesa no valor de R\$ 5.934,00 (cinco mil e novecentos e trinta e quatro reais), referente a participação de 10 (dez) servidores lotados na SUTIC, no Encontro HDI EXPOGOV BRASÍLIA 2013, evento referente à evolução de serviços de TI no setor público, no dia 28 de novembro de 2013, em Brasília-DF, promovido pela Empresa EDITORA MEDIABOOKS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.440.478/001-07. Adonias dos Reis Santiago, Secretário.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2013.

O PREGOEIRO torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, informando que a empresa Compulinea Informática Ltda, CNPJ nº 07.740.192/0001-11 sagrou – se vencedora do item 01 com o valor total de R\$ 370.000,00. Mais informações no site: <http://www.comprasnet.gov.br> - UASG: 974002. Processo: 480.000.321/2013-SEF/DF.

Brasília/DF, 29 de novembro de 2013.

EDSON DE SOUZA
 Pregoeiro

SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA

EDITAL Nº 48, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 7º e no inciso III, §§ 1º e 2º do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, TORNA PÚBLICO que o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, CONTRIBUINTE E

ASSUNTO, fica(m) CIENTIFICADO(S) da conclusão do(s) processo(s). Considera(m)-se realizada(s) a ciência em 15(quinze) dias após a publicação do presente edital. O(s) referido(s) processo(s) ficará(ão) à disposição do(s) interessado(s) ou representante(s) legalmente constituído(s) por 30 (trinta) dias nesta Agência de Atendimento da Receita SIA, localizada no SIA Trecho 08 Lote 275/285, no horário de 12:30 às 18:30 horas. Findo este prazo, o(s) mesmo(s) será(ão) levado(s) a arquivo. 047.000508/2013, Fernando da Silva Albuquerque, Isenção IPVA; 043.003166/2013, Ângela Maria da Silva, Isenção IPVA; 043.003029/2013, José Catarina da Costa, Isenção IPVA; 043.003527/2012, Vilma da Costa e Silva Borges, Isenção IPVA; 043.003922/2013, José Luiz Pereira Lisboa, Isenção IPVA; 043.003790/2013, João Rosado, Redução Alíquota; 043.003786/2013, Cláudio Roberto de Paula, Isenção IPVA; 043.000283/2012, Patrícia Alves e Souza, Redução Alíquota; 127.003480/2012, Milena Rocha Lacerda, Restituição; 043.003024/2010, Wilceléia de Souza Muniz, Cancelamento Débito; 043.003758/2012, Maria Cristina Gonzaga da Fonseca, Alteração Cadastro; 043.002973/2012, Lindomar Ferreira Alvim, Alteração Cadastro; 043.002671/2013, Dan Engenharia e Consultoria Ltda, Suspensão Cobrança; 043.002969/2013, Anésia de Oliveira Gonçalves, Alteração Cadastro; 043.002351/2013, Bar e Restaurante Hora Extra Ltda Me, Cancelamento Débito; 043.004073/2013, Cléia Lucena de Sousa, Alteração Cadastro; 043.004074/2013, Cléia Lucena de Sousa, Alteração Cadastro; 043.003972/2013, Justiniano Pedreira Batista, Compensação Débito; 044.001330/2012, Eunice Freire de Oliveira, Redução Alíquota.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

EDITAL Nº 49, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 7º e no inciso III, §§ 1º e 2º do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, TORNA PÚBLICO que o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, CONTRIBUINTE E ASSUNTO, fica(m) CIENTIFICADO(S) do INDEFERIMENTO e conclusão do(s) processo(s). Considera(m)-se realizada(s) a ciência em 15(quinze) dias após a publicação do presente edital. O(s) referido(s) processo(s) ficará(ão) à disposição do(s) interessado(s) ou representante(s) legalmente constituído(s) por 08 (oito) dias nesta Agência de Atendimento da Receita SIA, localizada no SIA Trecho 08 Lote 275/285, no horário de 12:30 às 18:30 horas. Findo este prazo, os mesmos serão levados a arquivo: 043.003233/2012, Isaura Dulce Tavares Alves Me, Parcelamento Débito; 127.011715/2011, Deborah César de Carvalho, Redução Alíquota; 127.006865/2013, Paulo Roberto Faviero, Restituição.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

EDITAL Nº 50, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, CONCEDE com base nos artigos 27A e 27B do Decreto nº 18.955/1997 e/ou dos artigos 20 e 21 do Decreto nº 25.508/2005, a Paralisação Temporária de Atividade para os contribuintes abaixo relacionados: Nº. Processo, CFDF, Razão Social, Período de Paralisação: 043.004052/2013, 07.609.738/001-68, Otacy Rocha Pereira me, 15/05/2013 a 14/05/2015; 07.457.511/001-90, Lunastar Lavanderia e Passadoria Ltda, 18/11/2013 a 17/11/2015; 07.613.299/001-68, Abrace Brasil Corretora de Seguros de Vida Ltda, 10/10/2013 a 10/10/2015; 07.654.502/001-82, Dan Embalagens Ltda, 24/10/2013 a 24/10/2014; 07.591.343/001-51, Dinfer Informática Ltda, 19/11/2013 a 19/11/2015; 07.621.904/001-07, H&G Cuidados de Beleza e Comercio de Comésticos Ltda, 18/11/2013 a 17/11/2015.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

EDITAL Nº 51, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

Cessação de Atividade

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 29, inciso I, alínea “c”, item 2, do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997 e/ou ainda o art. 23, inciso I, alínea “d”, item 2 do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, DECLARA SUSPENSÃO(S), no Cadastro Fiscal do Distrito Federal CF/DF, a(s) inscrição(ões) do(s) contribuinte(s) abaixo nominado(s). A suspensão declarada produzirá efeito a contar do 10º dia da publicação do presente EDITAL e cessará com a regularização da situação que motivou a presente suspensão ou, ainda, com o cancelamento da inscrição depois de decorrido o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea “d” e § 1º do mencionado Diploma Legal, na seguinte ordem: PROCESSO, CF/DF, RAZÃO SOCIAL: 043.004052/2013, 07.631.071/001-45, Trevisan Construtora e Incorporadora de Imóveis Ltda; 07.629.767/001-87, Agropecuária e Frigorífico Boi Gordo Ltda; 07.629.540/001-31, Shopping Park Veneza Comércio de máquinas e Equipamentos Ltda; 07.609.812/001-82, Pintando o Sete Comércio de Artigos Eróticos Ltda; 07.588.323/001-32, Walquíria Cajueiro Carvalho Eventos Ltda.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

EDITAL Nº 52, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10/SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 1, subdelegada pela Ordem de Serviço nº 06/DIATE, de 16 de fevereiro de 2009, torna público que está(ão) NOTIFICADO(S) a comparecer, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste edital, à Agência de Atendimento da Receita SIA, localizada no SIA Trecho 01 Lote H (Em

frente à CAESB), no horário de 12:30 às 18:30 horas, para sanar pendência(s) e/ou tomar ciência do resultado da análise no(s) processo(s) abaixo elencado(s), sob pena de ARQUIVAMENTO E/OU INDEFERIMENTO do(s) mesmo(s), relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, CONTRIBUINTE, ASSUNTO: 00043-002850/2011, Joaquim Carneiro de Almeida, Alteração de cadastro; 00043-002851/2012, Josenilda dos Santos Alves, Alteração de cadastro; 00043-002811/2012, Ana Maria de Souza, Alteração de cadastro; 00043-003047/2011, Norzinho Mendes de Souza, Alteração de cadastro; 00043-003487/2013, Odeilde Silva de Almeida, Alteração de cadastro; 0043-004357/2012, Priscila Oliveira da Silva, Alteração de cadastro; 00043-000744/2011, Paulo Roberto Santos da Silva, Alteração de cadastro; 00043-002495/2011, Patrícia Barbosa dos Santos, Alteração de cadastro; 00043-003024/2011, Débora Penha dos Santos, Alteração de cadastro; Isis de Melo Souza Galvão, Alteração de cadastro; 00043-002322/2013, Vanessa Silva, Alteração de cadastro; 00043-004544/2012, Valner Onório Fonseca da Silva, Alteração de cadastro; 00043-001058/2011, Queila de Souza Silva, Alteração de cadastro; 00043-003151/2011, Ricardo Alves da Silva, Alteração de cadastro; 00043-002243/2011, Sebastião Luiz de Lima, Alteração de cadastro; 00043-003497/2011, Sílvia Medanha Gomes, Alteração de cadastro; 00043-004454/2011, Jandira Florentina da Silva, Alteração de cadastro; 00043-001487/2013, João Batista Rodrigues Sobreira da Silva, Alteração de cadastro; 00043-002299/2011, José Ricardo Ferino Lima, Alteração de cadastro; 00043-001979/2011, João Batista da Silva, Alteração de cadastro; 00043-004602/2012, Maria Aparecida Oliveira Dias, Alteração de cadastro; 00043-001997/2011, Marlene de Jesus, Alteração de cadastro; 00043-003874/2011, Márcia Regina da costa, Alteração de cadastro; 00043-001861/2011, Maria Alice Alves de Queiroz, Alteração de cadastro; 00043-004654/2010, Jeovani Rodrigues Coelho da Gama, Alteração de cadastro; 00043-004265/2012, Jamildo Gonçalves Lima, Alteração de cadastro; 00043-002727/2011, Joscélia Mariano Dias, Alteração de cadastro; 00043-001660/2012, Josimar da Silva, Alteração de cadastro; 00043-004191/2012, José Marques Ribeiro, Alteração de cadastro; 00043-003858/2011, Marcio Gomes, Alteração de cadastro; 00043-003791/2011, Odair José Lino da Silva, Alteração de cadastro; 00043-002611/2011, Maria José Beserra, Alteração de cadastro; 00043-001943/2011, Eriene dos Santos soares, Alteração de cadastro; 00043-002155/2011, Maria de Assis dos Santos pereira, Alteração de cadastro; 00043-003164/2011, Francisco Ramos, Alteração de cadastro; 00043-002066/2011, Rosângela da Silva Santos, Alteração de cadastro; 00043-003090/2011, Tatiane Nascimento de Lima, Alteração de cadastro; 00043-002784/2011, Lucimar Gomes da Silva, Alteração de cadastro; 0043-001975/2012, Wendell Luiz da Silva e Outro, Alteração de cadastro; 00043-000919/2011, Joscivaldo Bispo dos Santos, Alteração de cadastro; 00043-001786/2012, Lidianne Pereira Magalhães, Alteração de cadastro; 00043-002931/2011, Sebastião Martins dos Santos, Alteração de cadastro; 00043-004519/2012, Sandra Alves Duarte, Alteração de cadastro; 00043-002645/2011, Sérgio Ferreira dos Santos Filho, Alteração de cadastro; 00043-001186/2011, Solemar da Silva Moraes, Alteração de cadastro; 00043-001166/2011, Valdivino Lourenço de Sousa, Alteração de cadastro; 00043-000362/2013, Sayonara Fernandes Freitas Costa, Alteração de cadastro; 00043-003019/2011, Clademir Rodrigues da Silva, Alteração de cadastro; 00043-003786/2011, Clecineide Dias Nunes, Alteração de cadastro; 00043-003669/2011, Liosmar Pires de Siqueira, Alteração de cadastro; 00043-003007/2011, Madson Paulino de Jesus Medeiros, Alteração de cadastro; 00043-001454/2013, Antonio Rodrigues da Cruz, Alteração de cadastro; 00043-002196/2011, Admilson José de Oliveira, Alteração de cadastro; 00043-003698/2011, Arlene Pereira Sousa, Alteração de cadastro; 00043-004822/2012, Afonso Brito de Oliveira, Alteração de cadastro; 00043-003461/2012, Francisco Idelney Faria Mendes, Alteração de cadastro; 00043-001531/2011, Francisco de Assis Bezerra do Nascimento, Alteração de cadastro; 00043-003410/2011, Francisco de Assis Lima dos Santos, Alteração de cadastro; 00043-003573/2011, Francisca das Chagas Maciel da Cruz, Alteração de cadastro; 00043-002945/2011, Jarbiane Braz do Nascimento, Alteração de cadastro; 00043-002815/2011, Maria da conceição Vieira de Carvalho, Alteração de cadastro; 00043-003922/2012, Maria de Lourdes nascimento, Alteração de cadastro; 00043-000774/2013, Maria Vitória da Silva de Almeida, Alteração de cadastro; 00043-002644/2012, Rosilene Maria da Silva, Alteração de cadastro; 00043-002643/2012, Daniel Andrade de Figueiredo, Alteração de cadastro; 00043-001809/2012, Maria Núbia Alves torres, Alteração de cadastro; 00043-001860/2011, Lídio da Silva Alencar, Alteração de cadastro; 00043-000690/2011, Cássia Maria Moura da Silva, Alteração de cadastro; 00043-002073/2013, Cicilio Monteiro da Silva, Alteração de cadastro; 00043-003238/2011, Leidiane Rocha Guimarães, Alteração de cadastro; 00043-002787/2012, Cíntia Araújo da Silva, Alteração de cadastro; 00043-004613/2011, Cícero Augusto Mosko, Alteração de cadastro; 00043-002981/2011, Cleidimar Pereira Nunes Soares, Alteração de cadastro; 00043-001981/2011, Catarina do Monte Almeida, Alteração de cadastro; 00043-002056/2011, Dario Marcos Rodrigues, Alteração de cadastro; 00043-002283/2011, Damião Frutuoso da Silva, Alteração de cadastro; 00043-001896/2011, Elania Barbosa da Silva, Alteração de cadastro; 00043-002847/2011, Edmilson Valdemir Batista de Castro, Alteração de cadastro; 00043-004213/2012, Rui César de Sousa, Alteração de cadastro; 00043-001710/2012, Rosângela da Silva Pereira, Alteração de cadastro; 00043-002885/2013, Jorge Luiz de Melo Cerqueira, Alteração de cadastro; 000473-004164/2012, João José Dos Santos, Alteração de cadastro; 00043-001669/2013, Joaquim Fontoura da Silva, Alteração de cadastro; 00043-002531/2012, Inácia Saraiva dos Santos Silva, Alteração de cadastro; 00043-002954/2013, Francisco José de Carvalho, Alteração de cadastro; 00043-005003/2012, Eunice Faria da Silva, Alteração de cadastro; 00043-003981/2011, Bento de Sousa Evangelista, Alteração de cadastro; 00043-002959/2011, Rozângela Américo do Carmo, Alteração de cadastro; 00043-002971/2011, Aniele Márcia R Santos, Alteração de cadastro; 00043-001936/2011, Divino João Pereira, Alteração de cadastro; 00043-002257/2011, Maria do Socorro da Silva, Alteração de cadastro; 00043-000371/2013, Maria Elisângela Alves, Alteração de cadastro; 00043-003119/2011, Maria Angélica Monteiro Valejo, Alteração de cadastro; 00043-002496/2011, Gilberto Franca Brandão, Alteração de cadastro; 00043-002844/2011, Esvaldo Costa, Alteração de cadastro; 00043-002937/2011, Eleuza de Moraes Rodrigues, Alteração de cadastro; 00043-001759/2011, Deni Alves de Oliveira, Alteração de cadastro; 00043-002310/2013, Rutineia de Oliveira Correia, Alteração de cadastro; 00043-000761/2013, Marcos Ferreira da Silva, Alteração de cadastro; 00043-004451/2010, Maria José da Silva, Alteração de cadastro; 00043-001676/2013, Bartolomeu Aparecido Menezes, Alteração de cadastro; 00043-002854/2012, Elane Paula Aguiar Oliveira, Alteração de cadastro; 00043-002594/2012, Ermelinda Neris Ferreira, Alteração de cadastro; 00043-002606/2011, Marinalva Dias da Paz, Alteração de

cadastro; 00043-001881/2011, Marcos Eduardo Ferreira, Alteração de cadastro; 00043-003463/2013, Lucilene do Socorro Borba Egidio, Restituição de Tributo.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

EDITAL Nº 53, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 7º e no inciso III, §§ 1º e 2º do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, TORNA PÚBLICO que o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, CONTRIBUINTE E ASSUNTO, fica(m) CIENTIFICADO(S) da conclusão do(s) processo(s). Considera(m)-se realizada(s) a ciência em 15(quinze) dias após a publicação do presente edital. O(s) referido(s) processo(s) ficará(ão) à disposição do(s) interessado(s) ou representante(s) legalmente constituído(s) por 30 (trinta) dias nesta Agência de Atendimento da Receita SIA, localizada no SIA Trecho 08 Lote 275/285, no horário de 12:30 às 18:30 horas. Findo este prazo, o(s) mesmo(s) será(ão) levado(s) a arquivo. 043.000779/2012, Eduardo Soares Menezes, Redução Alíquota; 043.004188/2013, Nelsino Alves Lemos, Isenção IPVA; 043.002275/2013, Leivi Simão de Sousa, Isenção IPVA.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

EDITAL Nº 54, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 7º e no inciso III, §§ 1º e 2º do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, TORNA PÚBLICO que o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, CONTRIBUINTE E ASSUNTO, fica(m) CIENTIFICADO(S) do INDEFERIMENTO e conclusão do(s) processo(s). Considera(m)-se realizada(s) a ciência em 15(quinze) dias após a publicação do presente edital. O(s) referido(s) processo(s) ficará(ão) à disposição do(s) interessado(s) ou representante(s) legalmente constituído(s) por 08 (oito) dias nesta Agência de Atendimento da Receita SIA, localizada no SIA Trecho 08 Lote 275/285, no horário de 12:30 às 18:30 horas. Findo este prazo, os mesmos serão levados a arquivo: 043.003177/2013, Solveste Monteiro Silva, Restituição Tributo.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

EDITAL Nº 55, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10/SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 1, subdelegada pela Ordem de Serviço nº 06/DIATE, de 16 de fevereiro de 2009, torna público que está(ão) NOTIFICADO(S) a comparecer, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste edital, à Agência de Atendimento da Receita SIA, localizada no SIA Trecho 01 Lote H (Em frente à CAESB), no horário de 12:30 às 18:30 horas, para sanar pendência(s) e/ou tomar ciência do resultado da análise no(s) processo(s) abaixo elencado(s), sob pena de ARQUIVAMENTO E/OU INDEFERIMENTO do(s) mesmo(s), relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, CONTRIBUINTE, CPF/CFDF, ASSUNTO: 043.001458/2013, Antonio dos Reis Ramos, 490.687.415-00, Lançamento ITBI/ITCD; 043.005066/2012, Célia Lopes Teixeira Marinho Alves, 386.314.071-00, Lançamento ITBI/ITCD.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

EDITAL Nº 56, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

Cancelamento de Inscrição

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, declara CANCELADA(S), com fundamento no artigo 29, inciso II, alínea “d”, do Decreto nº 18.955/1997 e/ou artigo 23, inciso II, alínea “d”, do Decreto nº 25.508/2005, a(s) inscrição(ões) no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, do(s) contribuinte(s) a seguir relacionado(s) por CF/DF, CNPJ e Razão Social, tornando público, em consequência, a proibição desse(s) contribuinte(s) para transacionar(em) com órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal e com instituição financeira oficial integrada ao seu sistema de crédito e a inidoneidade das notas fiscais emitidas por esse(s) contribuinte(s), a partir da cessação das atividades, nos termos do art. 153, § 1º, inciso VI, alínea “b” do Decreto nº 18.955/97 e/ou art. 88, inciso VI, alínea “a”, do Decreto nº 25.508/2005: 07.503.792/001-64, 09.545.469/0001-80, Carlos Monteiro Cons. Com e Desenv. De Soft de Gest. Cont. S/S Ltda.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

EDITAL Nº 57, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

Cessação de Atividade

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 29, inciso I, alínea “c”, item 2, do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997 e/ou ainda o art. 23, inciso I, alínea “d”, item 2 do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, DECLARA SUSPENSÃO(S), no Cadastro Fiscal do Distrito Federal CF/DF, a(s) inscrição(ões) do(s) contribuinte(s) abaixo nominado(s). A suspensão declarada produzirá efeito a contar do 10º dia da publicação do presente EDITAL e cessará com a regularização da situação que motivou a presente suspensão ou, ainda, com o cancelamento da inscrição depois de decorrido o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea “d” e § 1º do mencionado Diploma Legal, na seguinte ordem: PROCESSO,

CF/DF, RAZÃO SOCIAL: 043.004319/2013, 07.525.388/001-91, B & M 10 Produções Ltda Me; 127.011290/2013, 07.441.938/001-24, K2 Engenharia e Serviços Ltda.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA

EDITAL Nº 138, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

A GERENTE SUBSTITUTA DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 11, inciso V, artigo 16, inciso IV e § 2º, inciso IV, todos da Lei nº. 657 de 25 de janeiro de 1994, com redação dada pela Lei 1.080 de 15 de maio de 1996, torna pública a lavratura dos autos de infração constantes dos processos abaixo relacionados, ficando os respectivos contribuintes intimados a efetuarem o pagamento ou apresentarem impugnação à exigência fiscal, no prazo de 30(trinta) dias contados da intimação. Considera-se realizada a intimação em 15(quinze) dias após a publicação do presente edital. Os autos de infração encontram-se à disposição dos interessados ou representantes legalmente constituídos, nos dias úteis das 12:30 às 18:30 horas, na Agência de Atendimento da Receita de Taguatinga, situada na CNA 03 A/E S/Nº - PRAÇA SANTOS DUMONT (PRAÇA DO DI), Taguatinga – DF, na seguinte ordem: PROCESSO, RAZÃO SOCIAL, CF/DF e Responsável. 042.000.414/2012, BRASÍLIA STAR COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, 07.496.115/001-05, JOSE SOUSA SANTOS; 042.000.388/2013, HORUZ COMERCIO DE CELEULAR LTDA ME, 07.447.036/001-56, FABIO NEGREIROS DE CASTRO; 042.000.407/2013, MULTI – EDUCATIVA SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA, 07.416.466/001-51, CESAR AUGUSTO DOMINGOS; 042.002.233/2013, DF DE FREITAS BATISTA INFORMÁTICA ME, 07.523.962/001-30, DIEGO FERNANDEZ DE FREITAS BATISTA; 042.003.197/2013, EVIDENCE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA, 07.510.232/001-45, DIEGO ARMANDO CORREA ZANINA; 042.003.396/2013, SAMAMBAIA – DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL & COMERCIO DE LIVROS E APOSTILAS LTDA ME, 07.448.622/001-36, FRANCISCO VITELMAR JORGE DE SOUSA; 042.005.131/2013, BRUNO RIBEIRO DE SOUZA ME, 07.525.831/001-60, BRUNO RIBEIRO DE SOUZA; 042.005.132/2013, M & A COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA ME, 07.540.738/001-08, ANDRE LUIS NUNES MORAES; 042.005.154/2013, LAGE SA REPRESENTAÇÕES LTDA, 07.437.276/001-90, ALCEU JUSTINO DE SÁ; 042.005.400/2013, MB DE SOUZA COMERCIO ME, 07.526.695/002-99, MISAEL BRITO DE SOUZA.

RAIMUNDA MOURA DOS SANTOS AMARAL

EDITAL Nº 139, 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

A GERENTE SUBSTITUTA DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 7º e inciso III, §§ 1º e 2º do artigo 11 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, TORNA PÚBLICO que o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: Processo, Razão Social, CF/DF e Responsável, ficam NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias, comparecerem a AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, para cumprimento de pendências nos respectivos processos de baixa de inscrição, sob pena de indeferimento dos mesmos. Considera-se realizada a notificação em 15(quinze) dias após a publicação do presente edital. Os referidos processos encontram-se à disposição dos interessados ou representantes legalmente constituídos, nos dias úteis, das 12:30 às 18:30 horas, na Agência de Atendimento da Receita de Taguatinga, situada na CNA 3 Área Especial s/nº, Praça Santos Dumont, Taguatinga/DF. 042.005.361/2013, FIBRA SERVIÇOS DE PILOTOS E SUPERVISÃO DE APOIO A AERONAVES LTDA EPP, 07.609.787/001-37, RONALDO BRAGA.

RAIMUNDA MOURA DOS SANTOS AMARAL

EDITAL Nº 140, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

A GERENTE SUBSTITUTA DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 7º e inciso III, §§ 1º e 2º do artigo 11 do Decreto 33.269, de 18 de outubro de 2011, TORNA PÚBLICO que o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, CONTRIBUINTE E ASSUNTO, fica(m) CIENTIFICADO(S) da conclusão do(s) processo(s). Considera(m)-se realizada(s) a ciência em 15(quinze) dias após a publicação do presente edital. O(s) referido(s) processo(s) ficará(ão) à disposição do(s) interessado(s) ou representante(s) legalmente constituído(s) por 30 (trinta) dias nesta Agência de Atendimento da Receita de Taguatinga, situada na CNA 03 Área Especial s/nº, Praça Santos Dumont, Taguatinga/DF, no horário das 12:30 às 18:30. Findo este prazo, o(s) mesmo(s) será(ão) levado(s) a arquivo. 042.001.232/2011, FABIANA FERREIRA DOS SANTOS, ALTERAÇÃO CADASTRO.

RAIMUNDA MOURA DOS SANTOS AMARAL

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADM.DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERV. GERAIS
GERÊNCIA DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO
(*) A BRB DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A torna público a retificação do texto na publicação ocorrida neste Diário Oficial de número 251, na Seção 3, página 47, do dia 29/11/2013, relativo ao aviso de Inexigibilidade e contratação, Contrato nº: 2013/278. Onde se lê: “...Executor: Wesley de Araújo Medeiros...” Leia-se: “...Executor: Silmar Fernandes Soares...”.

ERIEL STRIEDER
Gerente de Área

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2013

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 127/2013. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 13/12/2013, às 11:30h, www.comprasnet.gov.br. Objeto: contratação de empresa para fornecimento parcelado de água mineral natural para o consumo das dependências do BRB, durante o ano de 2014, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus Anexos. R\$ 222.109,20 (duzentos e vinte e dois mil, cento e nove reais e vinte centavos). Local de obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br. Processo nº 847/2013.

CARLOS FREDERICO LONTRA FAGUNDES

Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING E SUSTENTABILIDADE

RETIFICAÇÃO

A Superintendência de Marketing e Sustentabilidade do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que na publicação do Aviso de Inexigibilidade, na edição nº 83 deste Diário Oficial do dia 23 de abril de 2013, na página 28, onde se lê: "...ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 16/04/2013...", leia-se: "...ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 18/04/2013...". Processo: 362/2013.

CARLOS JAMES ABBEHUSEN NETO

Superintendente SUMAR

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 046/2013 – ASCAL/PRES – do tipo menor preço global, para contratação de empresa para Edificação do 25º Grupamento de Bombeiros Militar de Águas Claras - RA XX – DF - processo nº 053.000.296/2013 – Valor estimado da contratação: R\$ 6.232.629,35 – Fonte de Recursos: Programa de Trabalho: 28.845.0903.0032.0053 – Natureza da Despesa: 44.90.51 – Fonte: 100 - Prazo de Execução: 330 (trezentos e trinta) dias corridos – Prazo de Vigência: 420 - (quatrocentos e vinte) dias corridos. Data e horário de realização da licitação: 08/01/2014 – às 15:00h. A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP torna público aos interessados que realizará a licitação acima na data e horário indicados, na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Bloco “A” 1º andar – Conjunto Sede da Companhia em Brasília – DF. O Edital e seus anexos deverão ser retirados exclusivamente no endereço eletrônico www.novacap.df.gov.br. Qualquer modificação e esclarecimentos ao edital e seus anexos serão disponibilizados no mesmo endereço eletrônico. Para maiores informações ligar para o telefax (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.

Brasília/DF, 29 de novembro de 2013.

PAULO JAYME BARBOSA FERREIRA

Assessor

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

(Divulgação do resultado da habilitação)

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 026/2012 – ASCAL/PRES – do tipo menor preço global, para construção do Edifício Sede de Governança - FAP/DF do Parque Tecnológico Cidade Digital - PTCD, em Brasília - DF - Processo nº 112.005.235/2011, que o prosseguimento da mesma para divulgação do resultado da habilitação (1ª fase) fica designado para o dia 03/12/2013 - às 10:30h, a ser realizado na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Bloco “A” 1º andar – Conjunto Sede da Companhia em Brasília – DF. Para maiores informações ligar para o telefax (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.

Brasília/DF, 29 de novembro de 2013.

PAULO JAYME BARBOSA FERREIRA

Assessor

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2013.

A CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., por sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada no SIA, Setor de Áreas Públicas, lote C, bloco B sala 07, CEP 71215-902, Brasília – DF, relativo ao Pregão Eletrônico para Contratação de serviços de leitura de medidores com ou sem impressão simultânea e impressão de reavisos e folhetos informativo além de controle de qualidade de faturas, conforme Projeto Básico 001/2013-GRFA, torna público que: I – Tendo em vista a Decisão TCDF nº 5956/2013, que autorizou o prosseguimento do certame em epígrafe, fica prorrogada a abertura para as 10h de 12/12/2013; II - para aqueles licitantes que já adquiriram o instrumento convocatório, solicita-se atentar para as alterações contempladas no Comunicado nº 190.02/2013, já disponibilizado no portal de compras; III - Tendo em vista o disposto no item I e no § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/1993, a referida prorrogação será veiculada no Diário Oficial do Distrito Federal e em jornal de grande circulação de 02.12.2013. O Edital poderá ser adquirido na página da CEB (www.ceb.com.br). Demais informações, das 8h às 12h e das 14h às 17h, pelos telefones (61) 3465-9012/9021 e fax (61) 3465-9015.

Brasília/DF, 29 de novembro de 2013

MARCELO ANDRADE CRUZ

Presidente

**COMPANHIA DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor de Operação e Manutenção da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, considerando o que consta dos autos do processo 092.007.991/2013, em especial nos termos do Parecer da Procuradoria Jurídica - PRJ (fls. 219 a 224), complementado com a manifestação da área solicitante à fl. 225 e com fundamento no Inciso I, Artigo 25 da Lei 8.666/1993 e Item 4 “b”, da Resolução de Diretoria 13/2013, ratificada pela Decisão nº 06/2013 do Conselho de Administração, AUTORIZA a contratação por Inexigibilidade de Licitação, a Empresa NETZSCH SERVICE CENTRO OESTE LTDA, CNPJ: 82.749.987/0001-06, para fornecimento de peças e acessórios originais para manutenção dos equipamentos da marca NETZSCH, no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). Ato ratificado nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, e com sua publicação determinada no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. Autorização: 26/11/2013, por Acylyno José dos Santos Neto – Diretor de Operação e Manutenção. Ratificação: 28/11/2013, por Célio Biavati Filho - Presidente.

EXTRATO DE ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Convênio nº 6029/2000, publicado no DODF em 29/01/2001. Assinatura: 27/11/2003. Alteração De Cláusulas: Reajustamento: Ficam alterados os valores do Capital Segurado do Seguro de Vida em Grupo e Acidentes Pessoais dos empregados da Companhia para R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) referentes aos Planos A e B, respectivamente, passando o desembolso mensal para R\$ 20.705,58 (vinte mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Assinantes: Pela CAESB: Célio Biavati Filho – Presidente e Márcio Campos Luttembarck – Diretor de Gestão. Pela FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – FUNDIÁGUA: Dilson Joaquim de Moraes – Presidente e Mercílio dos Santos – Diretor Administrativo e Financeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2013
(Número no Licitações-e: 518286)

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 229/2013-CAESB, processo 092.006.051/2013. Tipo de Licitação: Menor Preço. Objeto: Aquisição de notebook, conforme quantidades e especificações técnicas constantes no(s) anexo(s). Valor estimado pela Caesb: R\$ 4.834,98. Data final para recebimento das Propostas: 18 de dezembro de 2013, às 08h30min. Início da sessão de disputa: 18 de dezembro de 2013, às 10 horas. O Edital e seus anexos poderão ser encontrados no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 02 de dezembro de 2013. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone (61) 3213-7575, email pregao@caesb.df.gov.br.

Brasília/DF, 29 de novembro de 2013.

GILMAR PERES MONTEIRO

Pregoeiro Caesb

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 08/2012-CAESB (REPETIÇÃO)

A Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb torna público o resultado do julgamento de habilitação da Concorrência nº 08/2012-Caesb (Repetição), processo 092.004.909/2012, tipo de licitação: menor preço, para execução das obras para implantação da Estação Elevatória de Esgotos incluindo a linha de recalque e extravasor, no Setor Ribeirão, em Santa Maria – RA XIII, no Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, da forma que se segue: a Comissão Permanente de Licitações julgou a licitante Colmar Engenharia e Empreendimentos Ltda. habilitada e apta para prosseguir no certame e ter sua Proposta de Preços aberta e analisada. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações determinou que fosse observado e aberto o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data de publicação deste aviso, para interposição de recursos administrativos, estando abertas vistas ao processo a interessados para eventuais consultas.

Brasília/DF, 29 de novembro de 2013.

TARCÍSIO DOS REIS QUEIROZ

Presidente substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 372/2013.

A Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral - Substituta autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 372/2013, processo 0060-011.306/2013, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos Autoclaves, lavadoras esterilizadoras, lavadoras, sanitizadoras, termodesinfectoras, secadores, seladoras e geradores da marca BAUMER instalados nos Centros de Material e esterilização (CMEs) das unidades da rede SES/DF, no valor de R\$ 2.691.444,77 (dois milhões seiscentos e noventa e um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete), conforme especificado no Termo de Referência às fls. 09-32 dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013 acostado nos autos na folha nº 135. Ato que ratifiquei em 29 de novembro de 2013, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Rafael de Aguiar Barbosa - Secretário de Estado.

RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Subsecretário de Administração Geral, autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 255/2013, processo 060.011.166/2013, cujo objeto é a aquisição do material PROTESE TOTAL QUADROÇ no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em favor da empresa CTI - COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 25 de novembro de 2013, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 25 de novembro de 2013. Rafael de Aguiar Barbosa – Secretário de Estado de Saúde.

O Subsecretário de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 265/2013, processo 060.005.447/2013, cujo objeto é a aquisição do material PRÓTESE DE QUADRIL, no valor de R\$ 58.401,50 (cinquenta e oito mil quatrocentos e um reais e cinquenta centavos) em favor da empresa TRAUMA SURGICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 26 de novembro de 2013, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 26 de novembro de 2013. Rafael de Aguiar Barbosa – Secretário de Estado de Saúde.

O Subsecretário de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 268/2013, processo 060.011.001/2013, cujo objeto é a aquisição do medicamento CLORIDRATO DE CINACALCETE COMPRIMIDO REVESTIDO 30MG. (180 cp), no valor de R\$ 2.613,60 (dois mil seiscentos e treze reais e sessenta centavos) em favor da empresa BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 26 de novembro de 2013, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 26 de novembro de 2013. Rafael de Aguiar Barbosa – Secretário de Estado de Saúde.

O Subsecretário de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 268/2013, processo no 060.011.001/2013, cujo objeto é a aquisição do medicamento FINGOLIMODE (CLORIDRATO) 0,5MG CÁPSULA. (196 cp), no valor de R\$ 29.221,64 (vinte e nove mil duzentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos) em favor da empresa BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 26 de novembro de 2013, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 26 de novembro de 2013. Rafael de Aguiar Barbosa – Secretário de Estado de Saúde.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2013.

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados o resultado da Tomada de Preços nº 04/2013-CEL/SES, objeto do processo 060.020.612/2008. A empresa ARO ENGENHARIA LTDA., por apresentar proposta de acordo com o edital de convocação e primeiro menor preço sagrou-se vencedora do certame. Os autos encontram-se com vistas franqueada aos interessados na Subsecretaria de Logística e Infraestrutura – SULIS, localizada na Sede da Secretaria de Estado de Saúde do DF - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco “B”, Térreo, sala 39, Asa Norte - Brasília/DF, em dias úteis, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, telefones: (61) 3348-2537 e (61) 3348-2538. Brasília/DF, 29 de novembro de 2013.

ALBERTO HERSZENHUT

CONCORRÊNCIA Nº 06/2013.

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados o resultado da Concorrência nº 06/2013-CEL/SES, objeto do processo 060.021.443/2008. A empresa ENGEMIL ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA por apresentar proposta de acordo com o edital de convocação e primeiro menor preço sagrou-se vencedora do certame. Os autos encontram-se com vistas franqueada aos interessados na Subsecretaria de Logística e Infraestrutura – SULIS, localizada na Sede da Secretaria de Estado de Saúde do DF - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco “B”, Térreo, sala 39, Asa Norte - Brasília/DF, em dias úteis, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, telefones: (61) 3348-2537 e (61) 3348-2538.

Brasília/DF, 29 de novembro de 2013.

ALBERTO HERSZENHUT

AVISO DE ABERTURA

CONCORRÊNCIA Nº 05/2012.

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados, abertura de licitação na modalidade Concorrência, de nº 05/2012-CEL/SES/DF, a ser realizada no dia 03/01/2014, às 09 horas, na Subsecretaria de Logística e Infraestrutura da Saúde-SULIS/SES/DF, localizada no SAIN Parque Rural s/nº - Bloco “B”, Térreo, sala 40, Asa Norte - Brasília/DF, referente à contratação de empresa especializada de engenharia elétrica para implantar o paralelismo nos grupos motores geradores de emergência nos Hospitais Regionais de Taguatinga (HRT), Hospital Regional da Ceilândia (HRC) e Hospital Regional da Asa Norte (HRAN), objeto do processo nº 060.010.482/2012, o valor estimado anual é de

R\$ 3.824.684,87. O edital poderá ser retirado mediante CD´R virgem/Pen-Drive, no SAIN Parque Rural s/nº - Bloco “B”, Térreo, sala 39, Asa Norte - Brasília/DF, em dias úteis, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, telefones: 3348-2537 e (61) 3348-2538.

ALBERTO HERSZENHUT

CORREGEDORIA DA SAÚDE

EDITAIS DE INTIMAÇÕES

A Presidente Substituta da 1ª Comissão Permanente de Disciplina, sediada no SAIN Parque Rural, Bloco “B”, Subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, instituída através da Portaria nº 159, de 22/03/2013, publicada no DODF de 25/03/2013, e designada pela Portaria nº 443, de 26 de setembro de 2013, publicada no DODF de 07 de outubro de 2013, ambas do Senhor Corregedor-Geral da Corregedoria da Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, RESOLVE: na forma do artigo 248 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, INTIMAR, pelo presente EDITAL, a servidora ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 0199015-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para apresentar defesa por escrito perante esta Comissão, que funciona no endereço abaixo descrito, referente a denúncia de faltas injustificadas ao serviço, imputadas a Vossa Senhoria nos autos do PAD nº 071/2013. Fica ainda ciente de que, convocada pelo presente EDITAL, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, se não comparecer, os trabalhos da comissão seguirão sem sua presença e será acompanhado por defensor dativo a ser designado pela autoridade competente.

A Presidente substituta da 1ª Comissão Permanente de Disciplina (1ª CPD), sediada no SAIN Parque Rural, Subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, designada por meio da Portaria nº 472 de 29 de outubro de 2013, publicada no DODF nº 228 de 01 de novembro de 2013, do Senhor Corregedor Geral da Corregedoria da Saúde, RESOLVE, na forma do artigo 238, parágrafos 3º e 4º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, CITAR, pelo presente EDITAL, a servidora ELIZETE BARBOSA FERREIRA, matrícula SES/DF nº 132.146-3, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona no endereço abaixo descrito, com a finalidade de tomar conhecimento da instauração do Processo Administrativo Disciplinar – PAD 134/2013, processo nº 060.012.699/2013, bem como, prestar o respectivo interrogatório e acompanhar o feito na condição de acusada por faltas injustificadas ao serviço. Fica ainda ciente de que, convocada pelo presente EDITAL, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, se não comparecer, os trabalhos da Comissão seguirão sem a sua presença e será acompanhado por defensor dativo a ser designado pela autoridade competente.

A Presidente substituta da 1ª Comissão Permanente de Disciplina (1ª CPD), sediada no SAIN Parque Rural, Subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, designada por meio da Portaria nº 661 de 26 de novembro de 2012, publicada no DODF nº 242 de 03 de dezembro de 2012, do Senhor Corregedor Geral da Corregedoria da Saúde, RESOLVE, na forma do artigo 238, parágrafos 3º e 4º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, CITAR, pelo presente EDITAL, o ex servidor IVAN RODRIGUES DA ROCHA, matrícula SES/DF nº 1.435.097-1, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona no endereço abaixo descrito, com a finalidade de tomar conhecimento da instauração do Processo Administrativo Disciplinar – PAD 225/2012, processo nº 060.015.271/2012, bem como, prestar o respectivo interrogatório e acompanhar o feito na condição de acusado por suposta não observância de normas regulamentares de trabalho. Fica ainda ciente de que, convocado pelo presente EDITAL, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, se não comparecer, os trabalhos da Comissão seguirão sem a sua presença e será acompanhado por defensor dativo a ser designado pela autoridade competente.

CLEIDE MÉRICA ROCHA SAMPAIO

Presidente Substituta

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 282/2013.

A Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica a abertura da Dispensa de Licitação por importação direta nº 282/2013-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição dos medicamentos importado: Cisteamina Cápsula 150 MG(600) CS e Sulthiame Comprimido 200MG (400) CP. O procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e da Nota Técnica nº 13 – Diretoria de Assistência Farmacêutica/DIASF/SAS/SES. Processo nº 060-011.273/2013. O recebimento das propostas será até às 17h00min, do dia 03 de dezembro de 2013 por e-mail (importação.sesdf@gmail.com) ou no Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Núcleo de Judicialização) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES.

JOSÉ DE MORAES FALCÃO

Subsecretário

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 284/2013

A Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 284/2013-Núcleo de Judicialização, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do medicamento: CLORIDRATO DE CINACALCETE COMPRIMIDO REVESTIDO 30MG (196 CP). Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência – NÚCLEO DE JUDICIALIZAÇÃO/GAB/SES. Processo 060-006.334/2013. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h, do dia 02 de dezembro de 2013. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Núcleo de Judicialização) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES.

JOSÉ DE MORAES FALCÃO

Subsecretário

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 285/2013.

A Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 285/2013-Núcleo de Judicialização, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do medicamento: CLORIDRATO DE CINACALCETE COMPRIMIDO REVESTIDO 30MG (180 CP). Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência – NÚCLEO DE JUDICIALIZAÇÃO/GAB/SES. Processo 060-010.836/2013. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 02 de dezembro de 2013. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Núcleo de Judicialização) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES.

JOSÉ DE MORAES FALCÃO
Subsecretário

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 286/2013

A Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, COMUNICA a abertura da Dispensa de Licitação nº 286/2013 - Núcleo de Judicialização, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição de serviço – Internação Compulsória. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência – DISAM/SAS/SES. Processo 060-012.804/2013. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h, do dia 04 de Dezembro de 2013. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Núcleo de Judicialização) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES.

JOSÉ DE MORAES FALCÃO
Subsecretário

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 287/2013.

A Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 287/2013-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do medicamento: SERTRALINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO REVESTIDO 100MG (180 cp). Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência – NJUD/GAB/SES. Processo nº 060-011.175/2013. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h, do dia 03 de dezembro de 2013. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Núcleo de Judicialização) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES.

JOSÉ DE MORAES FALCÃO
Subsecretário

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 288/2013.

A Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 288/2013-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do medicamento: DESMOPRESSINA SPRAY NASAL 0,1MG/ML FRASCO 2,5ML (30 fr). Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência – NJUD/GAB/SES. Processo 060-011.719/2013. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 03 de dezembro de 2013. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Núcleo de Judicialização) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES.

JOSÉ DE MORAES FALCÃO
Subsecretário

CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 343/2013

Objeto: Aquisição de reagentes de laboratório para o atendimento as demandas do Laboratório Central do Distrito Federal subordinado a Subsecretaria de Vigilância em Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, ANEXO I, do Edital. Processo nº: 065.000.538/2013. Total de 25 itens. Valor Total Estimado R\$ 8.191,42. Edital: 02/12/2013 de 08h às 12h e de 14h às 17h. Entrega das Propostas: a partir de 02/12/2013 às 08h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/12/2013 às 08:30h no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no sítio: www.comprasnet.gov.br e com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 344/2013.

Objeto: Aquisição de reagentes para o Laboratório Central do Distrito Federal subordinado a Subsecretaria de Vigilância em Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, ANEXO I, do Edital. Processo nº: 065.000.629/2013. Total de 24 itens. Valor Total Estimado R\$ 5.505,11. Edital: 02/12/2013 de 08h às 12h e de 14h às 17h. Entrega das Propostas: a partir de 02/12/2013 às 08h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/12/2013 às 10h no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no sítio: www.comprasnet.gov.br e com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 345/2013.

Objeto: Aquisição de reagentes de laboratório para o atendimento das demandas do Laboratório Central do Distrito Federal subordinado a Subsecretaria de Vigilância em Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, ANEXO I, do Edital. Processo nº: 060.015.312/2012. Total de 25 itens. Valor Total Estimado R\$ 29.448,86. Edital: 02/12/2013 de 08h às 12h e de 14h às 17h. Entrega das Propostas: a partir de 02/12/2013 às 08h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/12/2013 às 14h no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no sítio: www.comprasnet.gov.br e com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 306/2013

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 306/2013, sagrou-se vencedora do certame a empresa: ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 06.105.362/0001-23, para o item 01, com o valor unitário de R\$ 0,1570, perfazendo o valor total global da aquisição de R\$ 419.661,00.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 307/2013.

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 307/2013, sagraram-se vencedoras do certame as empresas: SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, CNPJ: 33.498.171/0001-41, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, com os respectivos valores unitários de R\$ 0,141, R\$ 0,141, R\$ 0,141, R\$ 0,140, R\$ 0,141, R\$ 0,141 e R\$ 0,141 e MICROMEDICAL - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP, CNPJ: 00.653.494/0001-03, para os itens 08 e 09, com os respectivos valores unitários de R\$ 48,90 e R\$ 49,00, perfazendo o valor total global da aquisição de R\$ 1.197.106,00.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO
Pregoeira

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

VESTIBULAR DE 2014

EDITAL Nº 47, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

A DIRETORIA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, TORNA PÚBLICA a retificação do quadro constante do subitem 4.1 do Edital nº 43 – Vestibular ESCS, de 21 de outubro de 2013, bem como dos subitens 5.2, 5.3, 5.12.1 e 9.2.1 do referido edital, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

4.1 As provas do vestibular estão descritas no quadro a seguir.

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	CARÁTER
	Língua Portuguesa / Literatura Brasileira		
	Geografia		Eliminatório e classificatório
Objetiva (P ₁)	História	50	
	Língua Estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol)		
Redação (P ₂)	–	–	Eliminatório e classificatório
	Matemática		Eliminatório e classificatório
Objetiva (P ₃)	Física	50	
	Química		
	Biologia		

[...]

5.2 As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com quatro opções (A, B, C e D), sendo uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, quatro campos de marcação: um campo para cada uma das quatro opções A, B, C e D, sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.

5.3 Para obter pontuação na questão, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos quatro campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

[...]

5.12.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vest_escs_14, a partir das 19 horas da data provável de 14 de janeiro de 2014, observado o horário oficial de Brasília/DF. [...]

9.2.1 A solicitação de matrícula poderá ser efetuada, mesmo no caso de menores assistidos, por representante legal (procurador), que deverá seguir o estabelecido no subitem 9.1 deste edital e apresentar: [...]

MARIA DILMA ALVES TEODORO
Diretora-Geral da ESCS

ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA

EDITAL Nº 05, DE 29 DE NOVEMBRO 2013.

A DIRETORA DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA (ETESB), DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Escolar, aprovado pela Subsecretaria de Planejamento e Inspeção de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, mediante a Ordem de Serviço nº 27, de 12 de abril de 2007, considerando o Edital nº 04, de 10 de outubro de 2013, publicado no DODF de 10 de outubro de 2013, que trata da abertura do processo seletivo público que visa ao ingresso de candidatos aos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio da Escola Técnica de Saúde de Brasília (ETESB), faz saber que a provas objetivas para processo seletivo público, serão aplicadas conforme a seguir.

1. As provas objetivas serão aplicadas no dia 8 de dezembro de 2013, com início às 14 (catorze) horas, no horário oficial de Brasília. Os portões serão abertos às 13 (treze) horas. O tempo estipulado para a realização das provas é de 4 (quatro) horas.

2. As provas serão aplicadas, conforme a seguir:

2.1 Para os candidatos às vagas nos cursos de Técnico em Saúde Bucal e Técnico em Enfermagem, bem como todos os candidatos que solicitaram atendimento especial: IESB - Instituto de Educação Superior de Brasília - Campus Edson Machado, endereço: SGAS 613/614, Lotes 97/98 - Av. L2 Sul - Asa Sul - Brasília/DF, CEP 70.200-730.

2.2 Para os candidatos às vagas no curso de Técnico em Análises Clínicas: IESB - Instituto de Educação Superior de Brasília - Campus Edson Machado, endereço: SGAS 613/614 Lotes 97/98 - Av. L2 Sul - Asa Sul - Brasília/DF, CEP 70.200-730; e Faculdade Fortium, endereço: SGAS 616, Módulo 114 - L2 Sul - Asa Sul - Brasília/DF, CEP 70.200-760.

3. Todos os candidatos deverão observar atentamente o seu local de aplicação da prova (contendo a sala e o prédio) no comprovante de inscrição.

4. Os comprovantes de inscrição individualizados por candidatos, contendo o local, a data e o horário de aplicação da prova, estarão disponíveis a partir de 2 de dezembro de 2013 no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

ENA DE ARAÚJO GALVÃO
Diretora da ETESB

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2013.

PROCESSO: 050.000.423/2013. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Aquisição de material esportivo: cotoveleiras profissionais, joelheiras profissionais, abadas, bolas de voleibol, kits com rede para tênis de mesa, bolas de basquetebol, jogos de dama oficial, jogos de xadrez, jogos de dominó em osso, bombas de encher bola, apitos em metal para arbitragem, bolas de pebolim, bolas de futsal, bolas de tênis de mesa, redes de voleibol, redes de futebol de salão e raquetes de ping-pong, conforme especificações contidas no item 3 (três) do Anexo I (Termo de Referência). VALOR: R\$ 85.756,19. DOTAÇÃO: - FR: 132 e 100 - ND 33.90.30. SUBTÍTULO: 06.181.6217.1569.0001. PRAZOS: Entrega: 20 dias corridos. Vigência: 30 dias. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: até 13/12/2013 às 13h00min no endereço www.comprasnet.gov.br. UASG 450107. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/12/2013 às 14h00min. Edital disponível no site supracitado e no <http://licitacoes.ssp.df.gov.br>.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS
Ordenador de Despesas

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2013.

Processo: 050.000.671/2013. Tipo: Menor Preço. Objeto: Aquisição, instalação e configuração de equipamentos e licenciamento de software de controle dos mesmos, necessários aos trabalhos de instalação de uma rede wireless (sem fio) no âmbito da SSPDF, CIADE, CIR, DIPOE, PDF I e II, CDP, PRES. FEMININO e SESIPE, com garantia de transferência de conhecimento aos servidores da Secretaria de Segurança Pública do DF de material de informática, conforme condições e especificações constantes dos Anexos do Edital. A SSP/DF informa a ADJUDICAÇÃO do objeto do Pregão em lide à Empresa REDECOM EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 05.950.933/0001-63, no valor total de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro nos incisos V e VI, do artigo 8º, do Decreto nº 5.450/2005, realizadas pelo Ordenador de Despesas.

Brasília/DF, 29 de novembro de 2013.
ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS
Ordenador de Despesas

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

CANCELAMENTO DE AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52.

A Polícia Militar do Distrito Federal vem a público cancelar o Aviso de Pregão Eletrônico nº 52, referente à aquisição de material de consumo para o centro odontológico da PMDF publicado no DODF nº 25,0 de 28 de novembro de 2013, no jornal de Brasília página 05, bem como no DOU nº 230, de 27 de novembro de 2013, página 240, tendo em vista a mudança da data de realização do certame. Brasília-DF, 28 de novembro de 2013.

JOSUÉ CARLOS ROBERTO
Pregoeiro

RETIFICAÇÃO DE AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58.

No Pregão Eletrônico nº58/2013-SRP publicado no Jornal de Brasília do dia 27/11/2013 na páginas 05 e 07, da publicação do dia 28/11/2013, ONDE SE LÊ: "...12/12/2013...", LEIA-SE: "...13/12/2013...", bem como, ONDE SE LÊ: "...14horas...", LEIA-SE: "...13 horas...".

Brasília-DF, 28 de novembro de 2013.
JOSUÉ CARLOS ROBERTO
Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a documentação constante do processo nº 054.002.132/2013, firmou o presente por inexigibilidade de licitação de acordo com o disposto no Caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A, CNPJ: 09.248.608/0001-04, para fazer face às despesas com o Seguro DPVAT (2013) de 3.546 (três mil quinhentos e quarenta e seis) veículos da frota da Corporação, no valor de R\$ 593.350,05 (quinhentos e noventa e três mil, trezentos e cinquenta reais e cinco centavos). Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/1993 bem como nos termos do § 2º do Artigo 113 do Decreto Distrital nº 31.793/2010 autorizo o empenho da despesa e determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, de modo que adquira a necessária eficácia. Brasília/DF, 27 de novembro de 2013. Alexandre Antônio de Oliveira Corrêa - Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTORIA

EXTRATO DE APROVAÇÃO DE UNIFORME.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso I, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o Decreto nº 21.361, de 20 de julho de 2000 e o previsto no item 4.10.8 Norma Técnica 007/2011. RESOLVE: APROVAR os Uniformes das empresas de Prestação de Serviço de Brigada de Incêndio apresentados pelas Sociedades Empresárias credenciadas e Brigadas de incêndio próprias: BOULEVARD SHOPPING BRASÍLIA, Situada na: STN Conjunto "J" S/N, Asa Norte - Brasília - DF, CNPJ: 08.711.824/0002-62, devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, poderá utilizar o uniforme aprovado na edificação onde exerce atividade de Prestação de Serviço de Brigadista Particular, em conformidade com o estabelecido na Norma Técnica nº 007/2011-CBMDF.

SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, Situada na: A/E 02 Setor "C" Norte Taguatinga - DF, CNPJ: 03.806.360/0001-73, devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, poderá utilizar o uniforme aprovado na edificação onde exerce atividade de Prestação de Serviço de Brigadista Particular, em conformidade com o estabelecido na Norma Técnica nº 007/2011-CBMDF.

GESTOR SERVIÇOS EMPRESARIAIS, Situada na: Rua Manacá Lote 02 Bloco 02 Sala 212, Águas Claras - DF, CNPJ: 02.685.728/0005-53, devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 556, poderá utilizar o uniforme aprovado nas edificações ou eventos onde exercem atividade de Prestação de Serviço de Brigadista Particular, em conformidade com o estabelecido na Norma Técnica nº 007/2011-CBMDF. MARQUES SERVIÇOS, Situada na: Avenida Paranoá, Quadra 10 Bloco 04 Lote 03 Sala 101, Paranoá - DF, CNPJ: 71.781.568/0001-27, devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, poderá utilizar o uniforme aprovado nas edificações ou eventos onde exercem atividade de Prestação de Serviço de Brigadista Particular, em conformidade com o estabelecido na Norma Técnica nº 007/2011-CBMDF.

JC VIDA REMOÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, Situada na: Quadra 103 Conjunto 20 Lote 17, Recanto das Emas - DF, CNPJ: 02.620.318/0001-09, devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 558, poderá utilizar o uniforme aprovado nas edificações ou eventos onde exercem atividade de Prestação de Serviço de Brigadista Particular, em conformidade com o estabelecido na Norma Técnica nº 007/2011-CBMDF.

MÁRCIO CÉSAR DANTAS PEREIRA

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SOCIEDADES EMPRESÁRIAS.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, regulamentada pelo Decreto 16.036, de 04 de novembro de 1994 e vem cumprindo ao Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico – RSIP, aprovado pelo Decreto nº 21.361, de 20 de julho de 2000 e combinado com o prescrito no item 5.2.4, da NT 006/2000. RESOLVE: CREDENCIAR os Profissionais e as sociedades empresárias: RAI DE PRATA – TECNOLOGIA EM PÁRA – RAIOS LTDA Situado na: QSE 04 Lote 01 Lojas 03/04 Taguatinga – DF, CNPJ: 18.433.657/0001-08, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 555/2013 folha 0073 e selo holográfico 0058, DESEG – CBMDF, Processo 057.000.358/2013, estando credenciada a exercer atividade de: Comercialização de Extintores de Incêndio novos, em conformidade com o estabelecido na Norma Técnica nº 018/1993-CBMDF, Norma Técnica nº 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável, no Distrito Federal. Certificado válido até 14 de outubro de 2014.

DFRANCO – SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA Situado na: SBS Quadra 02 Bloco “E” Nº 12 Loja 10, Brasília/DF, CNPJ: 12.498.053/0001-63, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 494/2013 folha 0071 e selo holográfico nº 0057, DESEG – CBMDF, Processo 057.000.369/2012, estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido na Norma Técnica nº 007/2011-CBMDF, Norma Técnica nº 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável, no Distrito Federal. Certificado válido até 14 de outubro de 2014.

CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA Situado na: SCIA Quadra 08 Conjunto 12 Lote 14, Brasília/DF, CNPJ: 37.077.716/0001-05, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 023/2006 folha 0076 e selo holográfico nº 0062, DESEG – CBMDF, Processo 053.000.626/2006, estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido na Norma Técnica nº 007/2011-CBMDF, Norma Técnica nº 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável, no Distrito Federal. Certificado válido até 22 de outubro de 2014.

MULTICURSOS – CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA – ME. Situado na: SCS Quadra 02 Bloco “C” Nº 252 Edifício Jamel Cecilio Salas 601/607, Brasília/DF, CNPJ: 14.953.861/0001-07, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 164/2006 folha 0075 e selo holográfico nº 0061, DESEG – CBMDF, Processo 053.000.627/2006, estando credenciada a exercer atividade de: Formação de Brigadista Particular, em conformidade com o estabelecido na Norma Técnica nº 007/2011-CBMDF, Norma Técnica nº 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável, no Distrito Federal. Certificado válido até 22 de outubro de 2014.

TRIUNFO – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Situado na: SAAN Quadra 03 Nº 540, Loja 02 – Térreo, Brasília/DF, CNPJ: 03.015.651/0001-43, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 299/2007 folha 0074 e selo holográfico 0059, DESEG – CBMDF, Processo 057.000.095/2007, estando credenciada a exercer atividade de: Manutenção e Inspeção de Extintores de Incêndio, em conformidade com o estabelecido na Norma Técnica nº 018/1993-CBMDF, Norma Técnica nº 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável, no Distrito Federal. Certificado válido até 18 de outubro de 2014.

CURSO LUCYLEO – CONSULTORIA E ASSESSORIA, Situado na: ADE Quadra 01 Conjunto “B” Lote 12, Ceilândia – DF, CNPJ: 72.642.184/0001-02, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 271/2006 folha 0079 e selo holográfico nº 0065, DESEG – CBMDF, Processo 053.002.200/2006, estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido na Norma Técnica nº 007/2011-CBMDF, Norma Técnica nº 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável, no Distrito Federal. Certificado válido até 25 de outubro de 2014.

DF EXTINTORES, CURSOS, SISTEMA CONTRA INCÊNDIO, INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA EPP, Situado na: Área Especial 2A Conjunto “F” Lote 04 – SOF – Guará – DF, CNPJ: 37.148.798/0001-23, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 280/2006 folha 0078 e selo holográfico nº 0064, DESEG – CBMDF, Processo 057.000.061/2007, estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido na Norma Técnica nº 007/2011-CBMDF, Norma Técnica nº 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável, no Distrito Federal. Certificado válido até 24 de outubro de 2014.

BRATENE ENGENHARIA LTDA Situado na: SCIA Quadra 14 Conjunto 08 Lote 07, Guará – DF, CNPJ: 37.990.264/0001-40, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 329/2009 folha 0077 e selo holográfico 0063, DESEG – CBMDF, Processo 057.000.388/2013, estando credenciada a exercer atividade de: Manutenção e Instalação de Sistema de Proteção Contra Incêndio e Pânico, em conformidade com o estabelecido na Norma Técnica nº 019/1999-CBMDF, Norma Técnica nº 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável, no Distrito Federal. Certificado válido até 24 de outubro de 2014.

GESTOR SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, Situado na: Rua Manacá, Lote 02 Bloco 02 Sala 212, Águas Claras – DF, CNPJ: 02.685.728/0005-53, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 556/2013 folha 0081 e selo holográfico 0067, DESEG – CBMDF, Processo 057.000.389/2013, estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido na Norma Técnica nº 007/2011-CBMDF, Norma Técnica nº 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável, no Distrito Federal. Certificado válido até 29 de outubro de 2014.

CIRCUITO PÁRA – RAI, Situado na: SIA/Sul Quadra 4C Lote 51 Loja 01, Subsolo - Brasília/DF, CNPJ: 04.347.569/0001-89, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 281/2013 folha 0082 e selo holográfico 0069, DESEG – CBMDF, Processo 057.000.075/2007, estando credenciada a exercer atividade de: Manutenção e Instalação de Sistema de Proteção Contra Incêndio e Pânico, em conformidade com o estabelecido na Norma Técnica nº 019/1999-CBMDF, Norma Técnica nº 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável, no Distrito Federal. Certificado válido até 01 de novembro de 2014.

CARLOS ROBERTO PEREIRA ALVES – ME, Situado na: QR 402 Conjunto “W” Lote 01, Santa Maria – DF, CNPJ: 05.161.784/0001-53, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 242/2013 folha 0080 e selo holográfico 0066, DESEG – CBMDF, Processo 057.000.041/2009, estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido na Norma Técnica nº 007/2011-CBMDF, Norma Técnica nº 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável, no Distrito Federal. Certificado válido até 25 de outubro de 2014.

JC VIDA REMOÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, Situado na: Quadra 103 Conjunto 20 Lote 17, Recanto das Emas – DF, CNPJ: 02.620.318/0001-09, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 558/2013 folha 0085 e selo holográfico 0072, DESEG – CBMDF, Processo 057.000.390/2013, estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido na Norma Técnica nº 007/2011-CBMDF, Norma Técnica nº 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável, no Distrito Federal. Certificado válido até 11 de novembro de 2014.

PHOENIX – ESCOLA DE FORMAÇÃO TÉCNICA LTDA – ME, Situado na: QSA 11 Lote 01 1º Andar, Taguatinga – DF, CNPJ: 08.227.569/0001-04, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 323/2008 folha 0084 e selo holográfico 0071, DESEG – CBMDF, Processo 057.000.022/2008, estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido na Norma Técnica nº 007/2011-CBMDF, Norma Técnica nº 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável, no Distrito Federal. Certificado válido até 11 de novembro de 2014.

MÁRCIO CÉSAR DANTAS PEREIRA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2013.

Processo: 052.000.700/2013. Objeto: Contratação de concessionária autorizada pela montadora do veículo para prestação de forma contínua, dentro do período de garantia, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e aplicação de peças e acessórios genuínos de 10 (dez) veículos marca/modelo MITSUBISHI PAJERO DAKAR FLEX, ano/modelo 2013/2013, pertencentes à frota operacional da PCDF, conforme especificações contidas no Anexo I deste Edital. TIPO: Menor Preço. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 13/2013 sagrou-se vencedora do certame a empresa Tóquio Comércio de Veículos Ltda, no valor total de R\$ 71.851,87 (setenta e um mil oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos). Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 29 de novembro de 2013.

JUNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2013.

Processo 052.000.700/2013. Objeto: Contratação de concessionária autorizada pela montadora do veículo para prestação de forma contínua, dentro do período de garantia, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e aplicação de peças e acessórios genuínos de 10 (dez) veículos marca/modelo MITSUBISHI PAJERO DAKAR FLEX, ano/modelo 2013/2013, pertencentes à frota operacional da PCDF, conforme especificações contidas no Anexo I deste Edital. Tipo: Menor Preço. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 13/2013 sagrou-se vencedora do certame a empresa Tóquio Comércio de Veículos Ltda, no valor total de R\$ 71.851,87 (setenta e um mil oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos). Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 29 de novembro de 2013.

JUNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS

Pregoeira

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Partes: DETRAN-DF e o EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT – Proc. 055.0038718/2010 – Aditamento nº 80/2013. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a contar de 01.12.2013, o Contrato nº 40/2010, que tem por objeto a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades do CONTRATANTE. Dotação Orçamentária: Fonte 220/237; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 6008; Meta: 8517; Subtítulo: 0022; Elemento de Despesa: 339039. Data da assinatura: 28 de novembro de 2013 – Assinam: Albano de Oliveira Lima, Antônio Tomás e Vera Márcia Gomes Bittencourt.

Partes: DETRAN-DF e a empresa PILOTO CARIMBOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA ME – Proc. 055.036.492/2009 – Aditamento nº 81/2013. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de 24.11.2013, de acordo com as autorizações do Sr. Diretor-Geral e da Sra. Diretora da DIRAG constante dos autos, o prazo de vigência do Contrato nº 35/2009, que tem por objeto a prestação de serviços de confecção e fornecimento de crachás compostos por: porta-crachás rígidos, cordões com sigla DETRAN e demais especificações do projeto básico constante no processo nº 055.036.492/2009. Dotação Orçamentária: Fonte 220; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 6008; Meta: 8517; Subtítulo: 0022; Elemento de Despesa: 339039. Data da assinatura: 07 de novembro de 2013 – Assinam: Albano de Oliveira Lima e Márcio Mendes da Silva.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2013.

Objeto: Aquisição de 1.200.000 (hum milhão e duzentos mil) litros de óleo diesel comum (S 1800), embalagem a granel, para atender ao consumo anual previsto de combustível da frota própria de ônibus, de acordo com as especificações técnicas e demais condições contidas no Termo de Referência e demais anexos ao Edital. Abertura da sessão pública: 10 de dezembro de 2013, às 10h. Local de Abertura: TCB: Setor de Garagens Oficiais Norte - SGON – Quadra 06 – Lote Único – Bloco “A” – Brasília – DF, sala da CPL. Cópia do Edital: será disponibilizado exclusivamente em meio digital, devendo ser solicitado através do e-mail: licitacao.tcb@gmail.com. Número do Processo: 095.002205/2013. Tipo da Licitação: Maior Percentual de desconto. Valor Estimado da Licitação: R\$ 2.544.000,00. Unidade Orçamentária: 26201. Fonte de Recursos: 220. Elemento de Despesa: 33.90.30.01. Programa de Trabalho: 26.782.6216.4039.0001. Prazo de Execução: 12 meses. Vigência: 13 meses.

Brasília/DF, 29 de novembro de 2013.
ELAINE COSTA STARLING DE ARAÚJO
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2013 PROCESSO: 113.011.931/2013

A PREGOEIRA torna público, a quem interessar possa, o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 085/2013, do Tipo Menor Preço, para a aquisição de material de consumo: Fita Magnética/ Cartucho de Limpeza/ Cartucho Tinta. EMPRESA: PLENA INFORMÁTICA - LOTE 1: FITA MAGNÉTICA, demais especificações conforme edital. Valor total: R\$ 6.585,00 (seis mil quinhentos e oitenta e cinco reais); EMPRESA: LANCIN-L COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - LOTE 02: CARTUCHO DE LIMPEZA, demais especificações conforme edital. Valor total: R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais); LOTE 05: CARTUCHO TINTA PLOTTER DESING JET HP, demais especificações conforme edital. Valor total: R\$ 607,50 (seiscentos e sete reais e cinquenta centavos). LOTE 06: CARTUCHO TINTA PLOTTER DESING JET HP, demais especificações conforme edital. Valor total: R\$ 628,00 (seiscentos e vinte e oito reais); LOTE 07: CARTUCHO TINTA PLOTTER DESING JET HP, demais especificações conforme edital. Valor total: R\$ 605,90 (seiscentos e cinco reais e noventa centavos); LOTE 08: CARTUCHO TINTA PLOTTER DESING JET HP, demais especificações conforme edital. Valor total: R\$ 611,00 (seiscentos e onze); LOTE 10: CARTUCHO TINTA PLOTTER DESING JET HP, demais especificações conforme edital. Valor total: R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais) Valor total da empresa: R\$ 3.750,40 (três mil setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos); EMPRESA: K LINK EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - LOTE 03: CARTUCHO TINTA PLOTTER DESING JET HP, demais especificações conforme edital. Valor total: R\$ 297,90 (duzentos e noventa e sete reais e noventa centavos); EMPRESA: DADB REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - LOTE 04: CARTUCHO TINTA PLOTTER DESING JET HP, demais especificações conforme edital. Valor total: R\$ 632,84 (seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos); LOTE 09: CARTUCHO TINTA PLOTTER DESING JET HP, demais especificações conforme edital. Valor total: R\$ 300,90 (trezentos reais e noventa centavos). Valor total da empresa: R\$ 933,74 (novecentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos) TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 085/2013 = R\$ 11.567,04 (onze mil quinhentos e sessenta e sete reais e quatro centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 509244.

Brasília/DF, 28 de novembro de 2013.
SILVIA MARIA VIEIRA PALA
Pregoeira

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 097.001.974/2013. Credor: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, CNPJ: 03.806.360/0001-73. Com base nas instruções contidas nos autos relacionados, observado o disposto no Artigo 56 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 4.895, de 26 de julho de 2012, combinado com os Artigos 86, 87 e 88 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 34.158/2013, de 22 de fevereiro de 2013, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão das Notas de Empenho e ainda, autorizo o pagamento no montante total de R\$ 19.730,57 (Dezenove mil setecentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos), correndo a despesa à conta de dotação dos

elementos de despesas 33.90.92, Atividade 4088.0061 Capacitação de Servidores – Área Fim da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, Fonte de Recursos 220. Publique-se e encaminhe-se o processo à DFC/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos. Em 28 de novembro de 2013. IVELISE LONGHI, DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2013 ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO

O METRÔ-DF, através da Comissão Permanente de Licitação, convoca os interessados para a sessão pública de abertura das Propostas de Preço dos licitantes habilitados na Tomada de Preços nº. 05/2013, processo nº. 097.001.736/2013. A referida sessão pública realizar-se-á no dia 03/12/2013, às 14h30, na sala de reuniões da Diretoria de Administração, localizada no edifício-sede do METRÔ-DF, sito à Avenida Jequitibá nº. 155, Águas Claras-DF. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefones (61) 3353-7146/3353-7158

CLEONICE PEREIRA DA SILVA
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo 410.001.090/2013. INTERESSADO: Gerência de Desenvolvimento de Pessoas. ASSUNTO: Treinamento de Pessoal. O Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria, considerando a justificativa e as informações apresentadas pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas/DIGEP/SUAG, constantes do presente processo, AUTORIZOU a inexigibilidade de licitação para a contratação do Instituto Publix, CNPJ: 04.907.402/0001-25, referente à inscrição de 28 (vinte e oito) servidores no evento aberto Curso: Desenvolvimento de Departamento de PPP, que será realizado de 02 a 10 de dezembro de 2013, em Brasília-DF, no valor total de R\$ 93.240,00 (noventa e três mil duzentos e quarenta reais), baseada no Caput do Art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Ato que RATIFICO, nos termos do Caput, artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. Restituam-se os autos à Subsecretaria de Administração Geral, para as demais providências administrativas cabíveis. Brasília/DF, 27 de novembro de 2013. Paulo Antenor de Oliveira - Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento.

SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 366/2013.

Objeto: Aquisição de material de expediente (apontador, arquivo, barbante, bloco papel, borracha, calculadora, caneta esferográfica, caneta marca texto, cinta elástica, clipe, etiqueta, fita adesiva, grampeador, grampomol, lápis, lapiseira, livro protocolo, maleta plástica, mina gráfito, pasta, perfurador, porta-cartão, registrador AZ, régua, tesoura, bobina, envelope, cartolina, papel cópia xerográfica, papel flip chart, papel linho, pasta plástica, pasta sanfonada, pasta suspensa); material de processamento de dados (disco CD-R gravável, disco compacto), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Processos: 052.001.040/2013, 195.000.067/2013, 002.000.794/2013 e 400.000.515/2013 e 014.000.062/2013 (principal) – Vice-Governadoria do Distrito Federal – GVG. Data e horário para recebimento das propostas: Até 09h00min do dia 16/12/2013. Valor estimado: R\$ 288.597,79. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site através do telefone 61 3312.5325.

Brasília/DF, 29 de novembro de 2013.
ZILMAR DANTAS FERNANDES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 408/2013.

Objeto: Serviços técnicos para a execução da pesquisa de campo, coleta, levantamento, revisão e aplicação de questionário, com aferição mensal, para fins de realização da Pesquisa de Emprego e Desemprego no DF, no período de 2013 a 2015, em 2.912 domicílios (mensais) distribuídos nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, a ser realizada com a metodologia da Fundação Sistema Social de Análise de Dados - SEADE e do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: Até 9h00min do dia 13/12/2013. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, pelo telefone 0xx(61) 3312.5325. Valor estimado: R\$3.110.016,00. Processo: 430.000.302/2013/SETRAB.

Brasília/DF, 29 de novembro de 2013.
ISABEL CRISTINA OSORIO CALDAS

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 396/2013.

A Pregoeira comunica aos interessados que o pregão supra, cujo objeto é aquisição de equipamentos de processamento de dados (SERVIDOR DE REDE) para Casa Civil da Governadoria encontra-se adiado “sine die”, tendo em vistas os questionamentos e impugnações apresentadas aos termos do Edital. Processo 002.000.520/2012.

Brasília/DF, 29 de novembro de 2013.
ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 372/2013.

A Pregoeira comunica que o resultado do julgamento do Pregão acima citado, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site www.compras.df.gov.br/licitações/andamento. Processos 196.000.168/2013 – FJZB e 002.000.698/2013 – CASA MILITAR.

Brasília/DF, 29 de novembro de 2013.
NÚBIANE BRAGA LOURENÇO

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 121.000.108/2013. Interessado: CODEPLAN; Assunto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de subscrição para cessão de software aplicativo para a geração de livro fiscal eletrônico, em conformidade com o Projeto Básico, para integrante do presente contrato. Ratifico nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21.06.1993 a Dispensa de Licitação de que trata o presente processo, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2013NE00673, UO 32201, Programa de Trabalho 04122600385179646; Fonte 100; Natureza da Despesa 339039, no valor de R\$ 3.382,03 (três mil trezentos e oitenta e dois reais e três centavos), em favor da Empresa Líder Processamento de Dados LTDA, CNPJ nº 24.916.363/0001-30. Publique-se para os fins pertinentes. Brasília, 29 de novembro de 2013. Júlio Flávio Gameiro Miragaya, Presidente da Companhia de Planejamento do Distrito Federal.

Processo: 121.000.109/2013. Interessado: CODEPLAN; Assunto: Aquisição de software aplicativo para a preparação da Escrituração Contábil Digital – ECD/SPED Contábil – da CODEPLAN. Ratifico nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21.06.1993 a Dispensa de Licitação de que trata o presente processo, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2013NE00674, UO 32201, Programa de Trabalho 04122600385179646; Fonte 100; Natureza da Despesa 339039, no valor de R\$ 3.382,03 (três mil trezentos e oitenta e dois reais e três centavos), em favor da Empresa Líder Processamento de Dados LTDA, CNPJ nº 24.916.363/0001-30. Publique-se para os fins pertinentes. Brasília, 29 de novembro de 2013. Júlio Flávio Gameiro Miragaya, Presidente da Companhia de Planejamento do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EDITAL Nº 01 – SEAP, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei nº 4.448, de 21 de dezembro de 2009, na Lei nº 5.175, de 19 de setembro de 2013, bem como a autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 183, de 10 de setembro de 2012, torna pública a realização de concurso público para provimento de vagas para o cargo de Auditor de Controle Interno, nas especialidades de Finanças e Controle e Planejamento e Orçamento, da Carreira de Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será realizado pela Secretaria de Estado de Administração Pública do Distrito Federal, regido por este edital e executado pela Fundação Universa.

1.2 O concurso público destina-se a selecionar candidatos para provimento de 60 (sessenta) vagas para o cargo de Auditor de Controle Interno, nas especialidades de Finanças e Controle e Planejamento e Orçamento, da Carreira de Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal.

1.2.1 O cadastro reserva somente será aproveitado mediante a abertura de vaga no respectivo cargo, atendendo aos interesses de conveniência e de oportunidade do Governo do Distrito Federal.

1.3 O concurso público de que trata este edital compreenderá as seguintes etapas:

- 1ª (primeira etapa) – prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada pela Fundação Universa;
- 2ª (segunda etapa) – prova discursiva (redação em Língua Portuguesa), de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada pela Fundação Universa;
- 3ª (terceira etapa) – sindicância de vida pregressa, de caráter unicamente eliminatório, a ser realizada pela Fundação Universa;
- 4ª (quarta etapa) – curso de formação, de caráter classificatório e eliminatório, a ser realizada pela Fundação Universa;
- 5ª (quinta etapa) – avaliação de títulos, de caráter unicamente classificatório, a ser realizada pela Fundação Universa.

1.4 As provas e etapas referentes ao concurso público serão aplicadas na cidade de Brasília/DF.

1.4.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de Brasília/DF, as provas e etapas poderão ser aplicadas em outras cidades do Distrito Federal.

1.5 Os horários mencionados no presente edital e nos demais editais a serem publicados para o concurso público obedecerão ao horário oficial de Brasília.

1.6 Os candidatos nomeados estarão sujeitos ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Distrito Federal, instituído pela Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 e as normas internas do órgão de lotação.

1.7 Os candidatos nomeados ficarão sujeitos à carga horária de 40 horas semanais.

1.8 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

1.8.1 Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este edital ou suas eventuais retificações, mediante requerimento administrativo, preenchido pelo impugnante, disponível na Central de

Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada na SGAN 609, Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF, no horário das 10 (dez) às 17 (dezesete) horas, ininterruptamente, exceto sábados, domingos e feriados, no período de 3 de dezembro de 2013 a 9 de dezembro de 2013.

1.8.2 Para solicitar a impugnação, o impugnante deverá preencher de forma completa todos os campos do requerimento administrativo mencionado no subitem anterior.

1.8.3 O impugnante deverá, necessariamente, indicar o item e(ou) subitem que será objeto de sua impugnação.

1.8.4 Cada pedido de impugnação será analisado e julgado pela Secretaria de Estado de Administração Pública do Distrito Federal em conjunto com a Fundação Universa.

1.8.5 Ao término da apreciação das solicitações de impugnação, do que trata o subitem anterior, a Fundação Universa divulgará, no endereço eletrônico <<http://www.universa.org.br>>, na data provável de 17 de dezembro de 2013, a listagem contendo o resultado da apreciação das solicitações.

1.8.6 Não caberá, em nenhuma hipótese, recurso administrativo sobre o julgamento das solicitações de impugnação.

2 DOS CARGOS

2.1 CARGO: AUDITOR DE CONTROLE INTERNO NA ESPECIALIDADE DE FINANÇAS E CONTROLE (CÓDIGO 101)

2.1.1 REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em qualquer área de formação, em nível de graduação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.1.2 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: planejar, coordenar, supervisionar e executar atividades de nível superior, de complexidade e responsabilidade elevadas, relacionadas à gestão orçamentária, financeira, patrimonial e contábil; realizar estudos e pesquisas que visem à formulação de políticas e diretrizes financeiras; conferir, analisar e consolidar balanços; controlar movimentação financeira dos fundos existentes; supervisionar e acompanhar atos e fatos da gestão patrimonial; pesquisar e periciar atos e fatos da administração orçamentária, financeira e patrimonial; desempenhar atividades de exame de processos e emissão de parecer quanto à legalidade de atos de concessão ou de revisão de reforma de aposentadorias e pensões e dos atos de admissão e desligamento de pessoal; realizar auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial, de pessoal, programas e de sistemas operacionais, hardware e software; participar de programas de treinamento; assessorar atividades específicas da sua área de atuação; executar outras atividades de interesse da área.

2.1.3 REMUNERAÇÃO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

2.2 CARGO: AUDITOR DE CONTROLE INTERNO NA ESPECIALIDADE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (CÓDIGO 102)

2.2.1 REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em qualquer área de formação, em nível de graduação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.2.2 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: planejar, coordenar, supervisionar e executar atividades de nível superior, de complexidade e responsabilidade elevadas, relacionadas à elaboração de propostas, programação e reprogramação orçamentárias; realizar estudos e pesquisas que visem à formulação de políticas e diretrizes orçamentárias e de planejamento do Distrito Federal; efetuar pesquisa, análise e interpretação da legislação econômico-fiscal, orçamentária, de pessoal e encargos sociais; promover a articulação entre planejamento e orçamento governamentais; examinar processos e emitir parecer quanto à legalidade de atos de concessão ou de revisão de reforma de aposentadorias e pensões e dos atos de admissão e de desligamento de pessoal; realizar auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e de programas dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, examinar e auditar procedimentos licitatórios, contratos, convênios, acordos, ajustes e outros; participar de programas de treinamento; assessorar atividades específicas de Planejamento e Orçamento; executar outras atividades de interesse da área.

2.2.3 REMUNERAÇÃO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

3 DAS VAGAS

CARGO	DAS VAGAS (AMPLA CONCORRÊNCIA)	DAS VAGAS (CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA)	TOTAL
Auditor de Controle Interno na especialidade de Finanças e Controle (código 101)	24	6	30
Auditor de Controle Interno na especialidade de Planejamento e Orçamento (código 102)	24	6	30

4 DOS REQUISITOS PARA POSSE

4.1 Cumprir as determinações deste edital e ter sido aprovado e classificado no concurso público, dentro do número de vagas.

4.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, art. 12, da Constituição da República Federativa do Brasil.

4.3 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da posse.

4.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais e em pleno gozo dos direitos políticos.

4.5 Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

4.6 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições correspondentes ao cargo.

4.7 Apresentar declaração de bens que constituem o seu patrimônio.

4.8 Apresentar declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, ou proventos de inatividade; ressalvadas as possibilidades de acumulação lícita previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, a saber:

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.

4.9 Apresentar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, distrital ou municipal e outras que se fizerem necessárias.

4.10 Possuir o requisito exigido para o exercício do cargo, constante do item 2 deste edital.

4.11 Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da posse.

5 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1 Do total de vagas destinadas para cada cargo e das que vierem serem criadas durante o prazo de validade do concurso público, 20% (vinte por cento) serão providas na forma do art. 8, da Lei n.º 4.949/2012.

5.1.1 Na hipótese de aplicação do disposto no subitem anterior resultar em fração inferior a 1 (um), será desconsiderada a reserva em questão, conforme a Lei n.º 4.949/2012.

5.1.2 O candidato que, no ato de inscrição, se declarar com deficiência, se aprovado e classificado no concurso público, terá seu nome publicado em lista à parte e, caso obtenha a classificação necessária, figurará também na lista de classificação geral.

5.1.3 As vagas definidas no subitem 5.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência ou por reprovação no concurso público ou na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação do cargo.

5.2 O candidato que se declarar com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, conforme previsto na Lei n.º 4.949/2012.

5.3 As atribuições do cargo não serão modificadas para se adaptarem à(s) condição(ões) especial(is) do candidato com deficiência.

5.4 O candidato com deficiência poderá requerer, na forma do subitem 6.14 deste edital e no ato de inscrição, atendimento especial para o dia de aplicação das provas, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto na Lei n.º 4.949/2012.

5.5 Para concorrer a uma das vagas para candidatos com deficiência, o candidato deverá:

- a) no ato de inscrição, declarar-se com deficiência;
- b) entregar laudo médico original, ou cópia autenticada, emitido nos últimos 12 (doze) meses, contados até o último dia do período de inscrição, atestando o nome da doença, a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), bem como a provável causa da deficiência, na forma dos subitens 5.6 ou 5.7 deste edital, e o requerimento constante no Anexo II deste edital.

5.6 O candidato com deficiência deverá entregar, durante o período de inscrições, das 10 (dez) às 17 (dezesete) horas, ininterrupto, exceto sábados, domingos e feriados, pessoalmente ou por terceiro, o laudo médico original, ou cópia autenticada, a que se refere o subitem 5.5, alínea “b” deste edital e o requerimento constante do Anexo II deste edital, devidamente preenchido e assinado, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada no SGAN 609, Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF.

5.7 O candidato poderá, ainda, encaminhar, impreterivelmente, até o dia 10 de fevereiro de 2014, o laudo médico original, ou cópia autenticada, a que se refere o subitem 5.5, alínea “b” deste edital e o requerimento constante no Anexo II deste edital, devidamente preenchido e assinado, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento (AR), para a Fundação Universa – Concurso Público (SEAP-ACI) – Laudo Médico, Caixa Postal 2.641, CEP 70.275-970, Brasília/DF.

5.8 O fornecimento do laudo médico, na forma dos subitens 5.6 ou 5.7 deste edital, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Fundação Universa não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação ao seu destino, bem como, por motivos de greves que impossibilitem o recebimento de correspondências.

5.9 O laudo médico terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, tampouco será fornecida cópia desta documentação.

5.10 Ao término da apreciação dos requerimentos para concorrer às vagas destinadas aos candidatos com deficiência e dos respectivos documentos, a Fundação Universa divulgará, no endereço eletrônico <<http://www.universa.org.br>>, na data provável de 13 de fevereiro de 2014, a listagem contendo o resultado da apreciação dos requerimentos.

5.10.1 O candidato que não tiver seu pedido atendido disporá de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia subsequente ao da divulgação do resultado da apreciação dos requerimentos, do que trata o subitem anterior, para comparecer na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada no SGAN 609, Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF, no horário das 10 (dez) às 17 (dezesete) horas, ininterruptamente, exceto sábados, domingos e feriados, e contestar, na forma de recurso, o resultado informado.

5.11 Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado da apreciação dos requerimentos, do que trata o subitem anterior, a Fundação Universa divulgará, no endereço eletrônico <<http://www.universa.org.br>>, na data provável de 28 de fevereiro de 2014, a listagem contendo o resultado da apreciação dos recursos.

5.12 DA PERÍCIA MÉDICA

5.12.1 O candidato que, no ato de inscrição, se declarar com deficiência, caso aprovado e classificado no concurso público, quando nomeado deverá submeter-se à perícia médica promovida pela Secretaria de Estado de Administração Pública, que verificará sua qualificação como candidato com deficiência, o grau da deficiência e a capacidade para o exercício do respectivo cargo, nos

termos da Lei n.º 4.317/2009, do Decreto n.º 3.298/1999 e alterado pelo Decreto n.º 5.296/2004, e da Lei complementar n.º 840/2011.

5.12.2 O candidato deverá comparecer à perícia médica munido de laudo médico original, ou de cópia autenticada em cartório, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da (CID), conforme especificado no Decreto n.º 3.298/1999 e alterado pelo Decreto n.º 5.296/2004, bem como a provável causa da deficiência.

5.12.3 O laudo médico original ou sua cópia autenticada em cartório serão retidos pela Secretaria de Estado de Administração Pública por ocasião da realização da perícia médica.

5.12.4 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica, não apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, ou que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 (doze) meses, bem como o que não for qualificado na perícia médica como pessoa com deficiência, ou, ainda, que não comparecer à perícia.

5.12.5 A comprovação, por meio da perícia médica, acerca da incapacidade do candidato para o adequado exercício das atribuições do cargo o eliminará do concurso público.

6 DA INSCRIÇÃO

6.1 TAXA: R\$ 83,50 (oitenta e três reais e cinquenta centavos).

6.2 A inscrição será efetuada exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <<http://www.universa.org.br>>, no período entre 8 (oito) horas do dia 20 de dezembro de 2013 e 20 (vinte) horas do dia 10 de fevereiro de 2014, observado o horário oficial de Brasília.

6.3 A Fundação Universa não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.4 O candidato que realizar sua inscrição deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária.

6.4.1 O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico <<http://www.universa.org.br>> e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento do formulário de inscrição.

6.4.2 O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o dia 11 de fevereiro de 2013.

6.5 As inscrições somente serão acatadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição ou do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

6.6 O candidato é responsável pela correção e pela veracidade dos dados informados no ato de inscrição, sob as penas da Lei. O candidato deverá preencher de forma completa todos os campos obrigatórios do formulário de inscrição.

6.7 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo a que deseja concorrer. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

6.7.1 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição, que tem ciência e que aceita que, caso aprovado no concurso público, deverá entregar, por ocasião da posse, os documentos comprobatórios dos requisitos básicos exigidos para o respectivo cargo, conforme o disposto nos itens 2 e 4 deste edital.

6.8 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico, bem como a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, para outros concursos ou para outro cargo.

6.9 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do cadastro de pessoa física (CPF) do candidato.

6.10 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso público por conveniência da Secretaria de Estado de Administração Pública.

6.11 No caso do pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário que, porventura, venha a ser devolvido, por qualquer motivo, a Fundação Universa reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis, inclusive a não efetivação da inscrição.

6.12 Informações complementares acerca da inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico <<http://www.universa.org.br>>.

6.13 DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.13.1 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pela Lei n.º 4.949/2012:

6.13.2 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

- a) estiver amparado pelo inciso I do artigo 27 da Lei n.º 4.949/2012, o candidato deverá apresentar certificados que o qualifiquem como doador de sangue, outorgados por instituição pública de saúde, e que comprovem no mínimo três doações de sangue realizadas menos de um ano antes da inscrição para este concurso público;
- b) estiver amparado pelo inciso II do artigo 27 da Lei n.º 4.949/2012, o candidato deverá comprovar ser beneficiário de programa social de complementação ou suplementação de renda instituído pelo Governo do Distrito Federal;
- c) efetuar sua pré-inscrição na forma estabelecida no item 6 deste edital, mediante o preenchimento do formulário de inscrição.

6.13.3 Os candidatos que atendem ao disposto no subitem anterior poderão requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição por meio do correio eletrônico <isencao_seap_aci@universa.org.br> e, para tanto, deverão encaminhar os documentos citados nos subitens 6.13.3.1 e (ou) 6.13.3.2 deste edital, de forma digitalizada, no período entre 8 (oito) horas do dia 10 de

dezembro de 2013 e 17 (dezesete) horas do dia 17 de dezembro de 2013, observado o horário oficial de Brasília/DF. Poderão, ainda, solicitar, mediante requerimento, preenchido pelo candidato, disponível na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada no SGAN 609, Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF, no horário das 10 (dez) às 17 (dezesete) horas, ininterruptamente, exceto sábados, domingos e feriados, no período de 10 de dezembro de 2013 a 17 de dezembro de 2013.

6.13.3.1 Para requerer isenção de taxa de inscrição do que trata o subitem 6.13.2, alínea “a” deste edital, o candidato deverá:

a) fornecer cópia simples e legível do documento de identidade;

b) fornecer original ou cópia autenticada em cartório de certificado emitido por instituição pública de saúde.

6.13.3.2 Para requerer isenção de taxa de inscrição do que trata o subitem 6.13.2, alínea “b” deste edital, o candidato deverá:

a) fornecer cópia simples e legível do documento de identidade;

b) fornecer original ou cópia autenticada em cartório de certidão ou declaração equivalente expedida pelo Governo do Distrito Federal no presente ano que comprove recebimento de benefício de programa social de complementação ou suplementação de renda instituído pelo Governo do Distrito Federal.

6.13.3.3 Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção de taxa de inscrição e dos documentos comprobatórios citados nos subitens 6.13.3.1 e 6.13.3.2 deste edital, complementação da documentação.

6.13.4 A Fundação Universa não se responsabiliza por solicitações de isenção de taxa de inscrição, via correio eletrônico, não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falha e(ou) congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica e(ou) por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.13.5 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via postal, via fax e(ou) por procurador.

6.13.6 A Fundação Universa poderá consultar os órgãos responsáveis pela emissão dos documentos comprobatórios citados nos subitens 6.13.3.1 e 6.13.3.2 deste edital, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

6.13.6.1 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela Fundação Universa.

6.13.7 As informações prestadas no requerimento de isenção de taxa de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder esse, a qualquer momento, por crime contra a fê pública, o que acarreta sua eliminação do concurso público, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n.º 83.936/1979.

6.13.8 Será considerada nula a isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e(ou) apresentar informações inverídicas;

b) fraudar e(ou) falsificar documentação;

c) não observar a forma, os prazos e os horários estabelecidos neste edital.

6.13.8.1 O candidato que incorrer nas alíneas “a” e(ou) “b” do subitem 6.13.8 deste edital terá sua situação informada à autoridade policial competente para as providências cabíveis.

6.13.9 Os documentos comprobatórios citados nos subitens 6.13.3.1 e 6.13.3.2 deste edital terão validade somente para este concurso público e não será devolvido, tampouco será fornecida cópia desta documentação.

6.13.10 Ao término da apreciação dos requerimentos para solicitação de isenção da taxa de inscrição e dos respectivos documentos, a Fundação Universa divulgará, no endereço eletrônico <<http://www.universa.org.br>>, na data provável de 19 de dezembro de 2013, a listagem contendo o resultado da apreciação dos requerimentos.

6.13.10.1 O candidato que não tiver seu pedido atendido disporá de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia subsequente ao da divulgação do resultado da apreciação dos requerimentos, do que trata o subitem anterior, para comparecer na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada no SGAN 609, Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF, no horário das 10 (dez) às 17 (dezesete) horas, ininterruptamente, exceto sábados, domingos e feriados, e contestar, na forma de recurso, o resultado informado.

6.13.11 Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado da apreciação dos requerimentos, do que trata o subitem anterior, a Fundação Universa divulgará, no endereço eletrônico <<http://www.universa.org.br>>, na data provável de 10 de janeiro de 2014, a listagem contendo o resultado da apreciação dos recursos.

6.13.12 Após divulgada a listagem contendo o resultado definitivo do pedido de isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá, independentemente do resultado, realizar a sua inscrição para participar do certame, conforme item 6 deste edital.

6.14 DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIAL

6.14.1 O candidato que necessitar de atendimento especial no dia de realização das provas deverá indicar no formulário de inscrição os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia 10 de fevereiro de 2014, impreterivelmente, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento (AR), para a Fundação Universa – Concurso Público (SEAP-ACI) – Atendimento Especial, Caixa Postal 2.641, CEP 70.275-970, Brasília/DF, o laudo médico original, ou cópia autenticada em cartório, e o requerimento no formato constante no Anexo II deste edital, que justifiquem o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Secretaria de Estado de Administração Pública.

6.14.1.1 A Fundação Universa não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação ao seu destino.

6.14.2 O laudo médico e o requerimento, citados no subitem 6.14.1 deste edital, poderão, ainda, ser entregues, durante o período de inscrições, pessoalmente ou por terceiro, na Central de Aten-

dimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada no SGAN 609, Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF, no horário das 10 (dez) às 17 (dezesete) horas, ininterruptamente, exceto sábados, domingos e feriados.

6.14.2.1 O laudo médico, citado no subitem 6.14.1 deste edital, terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, tampouco será fornecida cópia desta documentação.

6.14.3 A candidata que tiver necessidade de amamentar no dia de realização das provas deverá preencher o requerimento no formato constante no Anexo II deste edital e, ainda, enviar, até o dia 10 de fevereiro de 2014, impreterivelmente, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento (AR), para a Fundação Universa – Concurso Público (SEAP-ACI) – Atendimento Especial, Caixa Postal 2.641, CEP 70.275-970, Brasília/DF, cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento da criança, e levar um acompanhante adulto, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não fará a prova.

6.14.3.1 Caso a criança ainda não tenha nascido até a data estabelecida no subitem anterior, a cópia da certidão de nascimento poderá ser substituída por documento emitido pelo médico obstetra que ateste a data provável do nascimento.

6.14.3.2 A Fundação Universa não disponibilizará acompanhante para guarda da criança.

6.14.3.3 A certidão de nascimento ou o documento emitido pelo médico obstetra e o requerimento, citados nos subitens 6.14.3 e 6.14.3.1 deste edital, poderão, ainda, ser entregues, durante o período de inscrições, pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada no SGAN 609, Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF, no horário das 10 (dez) às 17 (dezesete) horas, ininterruptamente, exceto sábados, domingos e feriados.

6.14.4 A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.14.5 Ao término da apreciação dos requerimentos para solicitação de atendimento especial e dos respectivos documentos, a Fundação Universa divulgará, no endereço eletrônico <<http://www.universa.org.br>>, na data provável de 13 de fevereiro de 2014, a listagem contendo o resultado da apreciação dos requerimentos.

6.14.5.1 O candidato que não tiver seu pedido atendido disporá de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia subsequente ao da divulgação do resultado da apreciação dos requerimentos, do que trata o subitem anterior, para comparecer na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada no SGAN 609, Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF, no horário das 10 (dez) às 17 (dezesete) horas, ininterruptamente, exceto sábados, domingos e feriados, e contestar, na forma de recurso, o resultado informado.

6.14.6 Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado da apreciação dos requerimentos, do que trata o subitem anterior, a Fundação Universa divulgará, no endereço eletrônico <<http://www.universa.org.br>>, na data provável de 28 de fevereiro de 2014, a listagem contendo o resultado da apreciação dos recursos.

7 DO COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO E LOCAL DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA

7.1 A Fundação Universa disponibilizará o comprovante definitivo de inscrição na data provável de 6 de março de 2014.

7.1.1 O comprovante deverá ser retirado pessoalmente ou por procurador, mediante procuração simples, com dispensa de firma reconhecida em cartório, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada no SGAN 609, Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF, no horário das 10 (dez) às 17 (dezesete) horas, ininterruptamente, exceto sábados, domingos e feriados. O candidato também poderá obter seu comprovante definitivo de inscrição, no endereço eletrônico <<http://www.universa.org.br>>, a partir da data citada no subitem anterior.

7.1.2 O comprovante definitivo de inscrição terá a informação do local, da data e do horário de realização das provas objetiva e discursiva.

7.1.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção do comprovante definitivo de inscrição pelos meios citados no subitem 7.1.1 deste edital.

7.1.4 O candidato não poderá alegar desconhecimento do local das provas objetiva e discursiva como justificativa da sua ausência. O candidato que não comparecer às provas, qualquer que seja o motivo, será eliminado do concurso público.

8 DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA

8.1 As provas objetiva e discursiva terão a duração de 5 (cinco) horas e serão aplicadas na data provável, considerando o cargo, conforme a seguir:

8.1.1 Auditor de Controle Interno na especialidade de Finanças e Controle (código 101), 23 de março de 2014, no turno vespertino.

8.1.2 Auditor de Controle Interno na especialidade de Planejamento e Orçamento (código 102), 30 de março de 2014, no turno vespertino.

8.2 Os locais, a data e o horário de aplicação das provas serão divulgados, no endereço eletrônico <<http://www.universa.org.br>> e no Diário Oficial do Distrito Federal, na data provável de 6 de março de 2014.

8.3 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO

8.3.1 DAS HABILIDADES

8.3.1.1 As questões da prova objetiva e a prova discursiva poderão avaliar habilidades relacionadas à aplicação do conhecimento, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando o raciocínio e envolvendo situações relacionadas às atribuições do cargo e ao conteúdo programático constantes no Anexo I deste edital.

8.3.1.2 As questões da prova objetiva e a prova discursiva poderão contemplar mais de uma habilidade e mais de um conhecimento relativo à respectiva área de conhecimento.

8.3.2 DOS CONHECIMENTOS

8.3.2.1 Nas provas objetiva e discursiva serão avaliados, além das habilidades, conhecimentos especificados no Anexo I deste edital.

8.3.2.2 A prova discursiva avaliará, ainda, a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa.

8.4 DA PROVA OBJETIVA

8.4.1 A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será composta de 80 (oitenta) questões e avaliará as habilidades e os conhecimentos do candidato, conforme subitem 8.3 deste edital.

8.4.2 A prova objetiva será composta conforme quadro a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
Conhecimentos em língua portuguesa	10	2	20,00
Conhecimentos gerais	15	1	15,00
Conhecimentos específicos	30	2	60,00
Conhecimentos especializados	25	3	75,00

8.4.3 A prova objetiva será composta por questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas em cada questão, para escolha de 1 (uma) única resposta correta, e pontuação total variando entre o mínimo de 0,00 (zero) e o máximo de 170,00 (cento e setenta) pontos.

8.4.4 O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada com material transparente, as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital, no caderno de prova e na folha de respostas. Em nenhuma hipótese, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

8.4.5 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e(ou) com a folha de respostas, tais como: marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não preenchido integralmente e(ou) mais de uma marcação por questão. Nesses casos, será atribuída nota 0,00 (zero) à questão.

8.4.6 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da correção.

8.4.7 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais e de seu documento de identidade, em especial o nome e a sua inscrição.

8.4.8 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato com deficiência, se a deficiência impossibilitar a marcação pelo próprio candidato, e de candidato que solicitou atendimento especial, observado o disposto no subitem 6.14 deste edital. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal da Fundação Universa devidamente treinado.

8.4.8.1 O fiscal mencionado no subitem anterior irá obedecer a todas as regras de segurança do concurso público aplicáveis ao candidato.

8.4.9 A Fundação Universa divulgará a imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram a prova objetiva, exceto dos candidatos eliminados na forma do subitem 8.6.25 deste edital, no endereço eletrônico <<http://www.universa.org.br>>, em data a ser informada no edital de resultado final da prova objetiva. A referida imagem ficará disponível até 15 (quinze) dias corridos da data de sua divulgação.

8.4.9.1 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

8.5 DA PROVA DISCURSIVA

8.5.1 A prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada no mesmo dia e dentro do prazo de duração previsto para a realização da prova objetiva, conforme estabelecido no subitem 8.1 deste edital.

8.5.2 A prova discursiva terá como objetivo avaliar conteúdos relacionados aos conhecimentos gerais, capacidade de expressão na modalidade escrita e uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa, bem como, clareza, precisão, consistência e concisão do texto produzido.

8.5.3 A prova discursiva consistirá na elaboração de texto dissertativo, narrativo e(ou) descritivo, que deverá ter extensão máxima de 30 (trinta) linhas, com base em tema formulado pela banca examinadora, referente ao conteúdo programático constante no Anexo I deste edital, primando pela clareza, precisão, consistência, concisão e aderência às normas do registro formal.

8.5.3.1 A prova discursiva valerá entre o mínimo de 0,00 (zero) e o máximo de 10,00 (dez) pontos.

8.5.4 A prova discursiva deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada com material transparente, não sendo permitida a interferência e(ou) a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato com deficiência, se a deficiência impossibilitar a redação pelo próprio candidato, e de candidato que solicitou atendimento especial, observado o disposto no subitem 6.14 deste edital. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal da Fundação Universa, devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

8.5.4.1 O fiscal mencionado no subitem anterior irá obedecer a todas as regras de segurança do concurso público aplicáveis ao candidato.

8.5.5 O procedimento em caso de candidato com deficiência, se a deficiência impossibilitar, mencionado no subitem 8.5.4 deste edital, será gravado em áudio, para futura verificação, a critério da Fundação Universa e da Secretaria de Estado de Administração Pública do Distrito Federal.

8.5.6 A folha de texto definitivo da prova discursiva não poderá ser assinada, rubricada nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de anulação da prova discursiva. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora nos espaços destinados à transcrição de texto definitivo acarretará a anulação da prova discursiva.

8.5.6.1 O uso de título na prova discursiva será considerado como identificação do candidato; acarretando, assim, a anulação da prova discursiva.

8.5.6.2 O uso do tema como título na prova discursiva será considerado como identificação do candidato; acarretando, assim, a anulação da prova discursiva.

8.5.7 O candidato receberá nota 0,00 (zero) na prova discursiva em casos de fuga ao tema, de não haver texto ou de identificação em local indevido.

8.5.8 A folha de texto definitivo da prova discursiva será o único documento válido para a avaliação da prova discursiva. Em nenhuma hipótese haverá substituição da folha de texto definitivo por erro do candidato. A folha para rascunho, contida no caderno de prova, é de preenchimento facultativo e não valerá para tal finalidade.

8.5.8.1 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de texto definitivo da prova discursiva, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de leitura.

8.5.9 No texto avaliado, a adequação ao tema, a argumentação, a coerência argumentativa, a elaboração crítica e o conhecimento técnico totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (ND), assim distribuídos:

a) Tema / Texto (TX), pontuação máxima igual a 1,00 (um) ponto. Serão verificadas a adequação ao tema (pertinência ao tema proposto), a adequação à proposta (pertinência quanto ao gênero proposto) e a organização textual;

b) Argumentação (AR), pontuação máxima igual a 1,00 (um) ponto. Serão verificadas a especificação do tema, a seleção de ideias distribuídas de forma lógica, concatenadas e sem fragmentação e a apresentação de informações fatos e opiniões pertinentes ao tema, com articulação e consistência de raciocínio, sem contradição estabelecendo um diálogo contemporâneo;

c) Coerência Argumentativa (CA), pontuação máxima igual a 1,00 (um) ponto. Será verificada a coerência argumentativa (seleção e ordenação de argumentos; relações de implicação ou de adequação entre premissas e as conclusões que delas derivam ou entre afirmações e as consequências que delas decorrem);

d) Elaboração Crítica (EC), pontuação máxima igual a 1,00 (um) ponto. Serão verificadas a elaboração de proposta de intervenção relacionada ao tema abordado e a pertinência dos argumentos selecionados fundamentados em informações de apoio, estabelecendo relações lógicas, que visem propor valores e conceitos.

8.5.10 A correção da prova discursiva será feita por dois examinadores, sendo a nota final a média dos resultados. Dessa forma, domínio de conteúdo (ND) = $((TX1 + TX2) / 2) + ((AR1 + AR2) / 2) + ((CA1 + CA2) / 2) + ((EC1 + EC2) / 2) \times 2,5$.

8.5.11 A avaliação do domínio da modalidade escrita da língua portuguesa totalizará o número de erros (NE) do candidato, considerando-se aspectos como acentuação, grafia, pontuação, concordância, regência, morfossintaxe, propriedade vocabular e translineação.

8.5.12 Será computado o número total de linhas (TL) efetivamente escritas pelo candidato.

8.5.13 Será considerado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima de 30 (trinta) linhas.

8.5.14 A nota na prova discursiva (NPD) será calculada da seguinte forma: $NPD = ND - ((NE/TL) \times 3)$.

8.5.15 Será atribuída nota 0,00 (zero) ao candidato que obtiver na (NPD) valor menor que 0,00 (zero).

8.6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS A RESPEITO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA

8.6.1 São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento na data e no horário determinados.

8.6.2 Não serão dadas, por telefone, fax e(ou) correio eletrônico, informações a respeito do local, da data e do horário de aplicação das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgados no endereço eletrônico <<http://www.universa.org.br>>.

8.6.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada com material transparente, de comprovante definitivo de inscrição e de documento de identidade original.

8.6.4 No dia da realização das provas, na hipótese do nome do candidato não constar nas listagens oficiais de candidatos inscritos, a Fundação Universa procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário autenticado pelo banco, comprovando o pagamento da taxa de inscrição, com o preenchimento de formulário específico.

8.6.4.1 A inclusão de que trata o subitem anterior será realizada de forma condicional e será analisada pela Fundação Universa, na fase da correção da prova objetiva, se for o caso, com intuito de se verificar a efetividade da referida inscrição.

8.6.4.2 Constatada a improcedência da inscrição de que trata o subitem 8.6.4 deste edital, essa será cancelada, independentemente de qualquer formalidade, assim como serão considerados nulos todos os atos decorrentes.

8.6.5 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

8.6.6 Não será permitida a leitura de nenhum material impresso ou anotações após o ingresso do candidato no ambiente e na sala de aplicação das provas.

8.6.7 O candidato que se retirar da sala de aplicação das provas não poderá retornar a ela, em nenhuma hipótese, exceto se sua saída for acompanhada, durante todo o tempo de ausência, de fiscal ou de membro da coordenação da Fundação Universa.

8.6.8 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, entre outros); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; e carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo art. 159 da Lei n.º 9.503/1997).

8.6.8.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, CPF, título eleitoral, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, carteira nacional de habilitação com prazo de validade vencida (conforme dispõe o art. 159 da Lei 9.503/1997 combinado com o

art. 34, § 3.º da Resolução 168/2004 – CONTRAN), nem documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados.

8.6.9 Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, bem como protocolo de documento de identidade.

8.6.10 À exceção da situação prevista no subitem 8.6.11 deste edital, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 8.6.8 deste edital, não poderá fazer as provas e será eliminado do concurso público.

8.6.11 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de aplicação das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

8.6.11.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à titularidade, fisionomia e(ou) à assinatura do portador.

8.6.12 Não será aplicada provas, em nenhuma hipótese, em local, em data e(ou) em horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

8.6.13 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de lápis, lapiseira/grafite e(ou) borracha, máquinas calculadoras e(ou) similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

8.6.14 No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos, tais como: bip, telefone celular, relógio de qualquer espécie, walkman, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, notebook, tablets, iPod, smartphones, palmtop, pendrive, máquina de calcular, máquina fotográfica, protetor auricular, receptor, gravador, entre outros. Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, esse deverá permanecer desligado e, se possível, sem a bateria, durante todo o período de prova, devendo, ainda, ser acondicionado em embalagem fornecida pela Fundação Universa. A embalagem somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de provas. O descumprimento do disposto neste subitem implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

8.6.14.1 No ambiente de provas, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizadas as provas, não será permitido o uso, pelo candidato, de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no subitem anterior. O funcionamento de qualquer tipo de aparelho eletrônico durante a realização das provas implicará a eliminação do candidato.

8.6.15 Não será permitida a entrada de candidato no ambiente de provas com arma. O candidato que estiver portando arma deverá se dirigir à Coordenação da Fundação Universa.

8.6.16 A Fundação Universa recomenda que o candidato não leve, no dia de realização das provas, objeto algum citado nos subitens 8.6.13, 8.6.14 e 8.6.15 deste edital.

8.6.17 Não será admitido, durante a realização das provas, o uso de bonê, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato.

8.6.18 O candidato que fizer uso de aparelho auditivo, por orientação médica, deverá se dirigir à Coordenação da Fundação Universa e informar da utilização no momento das provas.

8.6.19 A Fundação Universa não se responsabiliza por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a aplicação das provas, nem por danos a eles causados.

8.6.20 O controle de horário será efetuado conforme critério definido pela Fundação Universa.

8.6.21 Não haverá segunda chamada para a aplicação das provas, em nenhuma hipótese. O não comparecimento à prova implicará a eliminação do candidato.

8.6.22 O candidato somente poderá retirar-se definitivamente da sala de aplicação da prova após 1 (uma) hora de seu início. Nessa ocasião, o candidato não levará, em nenhuma hipótese, o caderno de prova.

8.6.23 O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação das provas, levando o caderno de prova, no decurso do último quarto de tempo destinado às provas.

8.6.24 A inobservância dos subitens 8.6.22 e 8.6.23 deste edital acarretará a não correção das provas e, consequentemente, a eliminação do candidato do concurso público.

8.6.25 Terá sua prova anulada e será eliminado do concurso público o candidato que, em qualquer momento do processo ou durante a aplicação das provas:

- a) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos e(ou) ilegais para obter vantagens para si e(ou) para terceiros em qualquer etapa do concurso público;
- b) for surpreendido dando e(ou) recebendo auxílio para a execução das provas;
- c) utilizar-se de livro, dicionário, notas e(ou) impressos não autorizados e(ou) que se comunicar com outro candidato;
- d) utilizar-se de caneta que não seja a esférogáfica de tinta preta ou azul, fabricada com material transparente;
- e) for surpreendido portando e(ou) utilizando aparelhos eletrônicos e(ou) outros objetos, tais como os listados nos subitens 8.6.13, 8.6.14, 8.6.15 e 8.6.17 deste edital;
- f) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e(ou) os candidatos;
- g) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante definitivo de inscrição e(ou) em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- h) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- i) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado à sua realização;
- j) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou de membro da coordenação da Fundação Universa;
- k) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- l) descumprir as instruções contidas no caderno de prova e na folha de respostas;
- m) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- n) não permitir a coleta de sua assinatura;
- o) recusar-se a transcrever a frase apresentada durante a aplicação das provas para posterior exame grafológico;
- p) descumprir este edital e(ou) outros que vierem a ser publicados.

8.6.26 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico e(ou) por meio de investigação policial, ter o candidato utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será eliminado do concurso público.

8.6.27 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento do candidato da sala de provas.

8.6.28 No dia de aplicação das provas, não serão fornecidas, por nenhum membro da equipe de aplicação de provas e(ou) pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e(ou) aos critérios de avaliação e de classificação.

9 DA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA

9.1 A sindicância de vida pregressa, de caráter unicamente eliminatório, será para fins de avaliação da conduta pregressa e idoneidade moral, requisitos indispensáveis para aprovação no concurso público, na qual o candidato será considerado recomendado ou não-recomendado.

9.2 O procedimento irrepreensível e a idoneidade moral inatacável serão apurados por meio de investigação no âmbito social, administrativo, civil e criminal.

9.3 A sindicância de vida pregressa será realizada com base em documentos oficiais e informações constantes no formulário próprio, contendo perguntas de caráter pessoal, a ser disponibilizado oportunamente no endereço eletrônico <<http://www.universa.org.br>>, o qual deverá ser preenchido pelo candidato.

9.4 O candidato, às suas expensas, deverá providenciar e entregar em local, data e horário a serem posteriormente divulgados, através de edital específico, os documentos relacionados nos subitens seguintes, juntamente com o formulário mencionado no subitem anterior.

9.4.1 Certidão de antecedentes criminais, da cidade/município da Jurisdição onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos:

- a) da Justiça Federal;
- b) da Justiça Estadual ou do Distrito Federal;
- c) da Justiça Militar Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino;
- d) da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino.

9.4.2 Certidão do Cartório de Protesto de Título, da cidade/município onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

9.4.3 Certidão do Cartório de Execução Cível da cidade/município onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

9.4.4 Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral.

9.4.5 Cópia autenticada em cartório do documento de identidade, com validade em todo território nacional.

9.4.6 Cópia autenticada em cartório do cadastro de pessoa física (CPF).

9.4.7 Cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª categoria, ou do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), do candidato do sexo masculino.

9.4.8 Cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor, com cópia do comprovante de votação e(ou) justificativa na última eleição, de ambos os turnos.

9.4.9 Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou declaração do órgão público que comprove a última e(ou) a atual atividade profissional.

9.4.10 Cópia do comprovante da residência atual (água, luz, telefone, contrato de aluguel, etc.).

9.4.11 Cópia do comprovante da residência anterior (água, luz, telefone, contrato de aluguel, etc.), caso a residência atual seja inferior a 5 (cinco) anos.

9.4.12 2 (duas) fotografias recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4, coloridas, fundo branco. As fotografias devem ostentar, na parte frontal inferior, as datas em que foram realizadas, obrigatoriamente as datas que foram realizadas deve contar com menos de 3 (três) meses do dia que for entregue o formulário previsto no subitem 9.3 deste edital.

9.5 As certidões referidas nos subitens 9.4.1 a 9.4.4 deste edital deverão estar dentro do prazo de validade, nunca superior a 90 (noventa) dias, e ter como referência a data estipulada em edital específico para a sua entrega.

9.6 Não será aceito documento ou cópia rasurada ou com indício de rasura.

9.7 A Comissão da sindicância de vida pregressa, instituída pela Fundação Universa para proceder à sindicância de vida pregressa, poderá solicitar, a qualquer tempo, que o candidato providencie, às suas expensas, outros documentos necessários para a comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.

9.8 O não atendimento da solicitação referida no subitem anterior ensejará a não-recomendação e eliminação do candidato no concurso público.

9.9 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, será não-recomendado e eliminado do concurso público o candidato que:

- a) deixar de apresentar quaisquer das certidões, cópias e a foto exigidos nos subitens 9.4.1 a 9.4.12 deste edital, no período estabelecido em edital específico;
- b) apresentar documento e(ou) certidão falsos;
- c) apresentar certidão com o prazo de validade vencido;
- d) apresentar documento, certidão ou cópia rasurada ou com indício de rasura;
- e) tiver omitido informação ou faltado com a verdade, quando do preenchimento do formulário previsto no subitem 9.3 deste edital.

9.10 A publicação do resultado da sindicância de vida pregressa listará apenas os candidatos recomendados.

9.11 Será assegurado ao candidato não-recomendado conhecer as razões que determinaram a sua não-recomendação, bem como a possibilidade de interpor recurso.

9.12 O preenchimento e a entrega da documentação exigida neste edital pressupõem a autorização do candidato para que seja realizada a sua investigação.

9.13 As certidões, cópias e a foto exigidos nos subitens 9.4.1 a 9.4.12 deste edital, terão validade somente para este concurso público e não será devolvido, tampouco será fornecida cópia desta documentação.

9.14 Será eliminado do concurso público o candidato que na sindicância de vida pregressa for considerado não-recomendado.

9.15 Oportunamente, será publicado edital específico para esta etapa.

10 DO CURSO DE FORMAÇÃO

10.1 O curso de formação, de caráter classificatório e eliminatório, terá a duração de 160 (cento e sessenta) horas/aulas. As aulas serão ministradas de segunda-feira a sexta-feira, podendo, ainda, a critério exclusivo da Secretaria de Estado de Administração Pública do Distrito Federal, estender-se aos sábados, domingos e feriados e em período noturno.

10.2 O candidato convocado, mediante o edital específico, deverá efetuar a matrícula para curso de formação e, ainda, providenciar e entregar a documentação solicitada.

10.3 No término do curso de formação será aplicada prova de verificação de aprendizagem, a prova será composta de 50 (cinquenta) questões, com o peso de 1,00 (um) ponto para cada questão, e avaliará as habilidades e os conhecimentos do candidato, conforme as disciplinas e conteúdos ministrados nas aulas.

10.4 Será realizada prova com questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas em cada questão, para escolha de 1 (uma) única resposta correta, e pontuação total, variando entre o mínimo de 0,00 (zero) ponto e o máximo de 50,00 (cinquenta) pontos.

10.5 Todos os candidatos terão sua prova corrigida por meio de processamento eletrônico, a partir das marcações feitas na folha de respostas.

10.6 O valor de cada questão será igual a: $50 / (50 - n)$ ponto, em que (n) representa o número de questões anuladas.

10.6.1 A pontuação final de cada candidato na prova será obtida pela multiplicação da quantidade de questões acertadas, conforme gabarito oficial definitivo, pelo valor de cada questão, considerando-se o seu peso.

10.7 A nota final do curso de formação, para fins de classificação, será a mesma obtida na prova de verificação de aprendizagem.

10.8 Será considerado eliminado do curso de formação e, conseqüentemente, do concurso público o candidato que:

- deixar de efetuar a matrícula no período estipulado em edital específico;
- deixar de comparecer ou se afastar por qualquer motivo do curso de formação;
- for desligado do curso de formação, por descumprir normas do Governo do Distrito Federal e da legislação vigente;
- não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editais;
- obtiver nota inferior a 30,00 (trinta) pontos na prova de verificação de aprendizagem;
- for ausente na prova de verificação de aprendizagem;
- ultrapassar 25% (vinte e cinco por cento) de faltas, ainda que justificadas, no Programa de Formação.

10.9 O candidato inscrito no curso de formação perceberá, a título de ajuda financeira, durante a realização do curso, bolsa mensal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do vencimento fixado para o Padrão I da Classe inicial da Carreira. A solicitação ocorrerá em formulário próprio, a ser disponibilizado oportunamente no endereço eletrônico <<http://www.universa.org.br>>.

10.9.1 No caso de o candidato ser ocupante, em caráter efetivo, de cargo ou emprego em órgão da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional do Distrito Federal, ficará afastado do cargo ou emprego durante o curso de formação, sendo-lhe facultado optar pela percepção do vencimento ou salário e as vantagens permanentes do cargo ou emprego efetivo que ocupar, mantida a filiação previdenciária.

10.10 Oportunamente, será publicado edital específico para esta etapa.

11 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

11.1 A avaliação de títulos, de caráter unicamente classificatório, valerá no máximo 6,00 (seis) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos e comprovantes seja superior a este valor.

11.2 Somente serão aceitos os títulos e comprovantes mencionados no quadro abaixo, observados os limites de pontuação. Os títulos e comprovantes deverão ser expedidos até a data de sua entrega.

ITEM DE AVALIAÇÃO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1 - Doutorado	Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de pós-graduação em nível de Doutorado (Título de Doutor), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), nas áreas de atuação exigidas no item 2 deste edital. Também será aceito certificado, ou declaração, de conclusão do curso de pós-graduação em nível de Doutorado, desde que acompanhado de histórico escolar emitido por instituição de ensino reconhecida pelo (MEC).	3,00 (três) pontos	3,00 (três) pontos
2 - Mestrado	Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de pós-graduação em nível de Mestrado (Título de Mestre), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), nas áreas de atuação exigidas no item 2 deste edital. Também será aceito certificado, ou declaração, de conclusão do curso de pós-graduação em nível de Mestrado, desde que acompanhado de histórico escolar emitido por instituição de ensino reconhecida pelo (MEC).	2,00 (dois) pontos	2,00 (dois) pontos

3 - Pós-graduação especializada (lato sensu)	Certificado de conclusão em curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, expedido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), nas áreas de atuação exigidas no item 2 deste edital, ou declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, com carga horária mínima de 360 horas, nas áreas de atuação exigidas no item 2 deste edital.	1,00 (um) ponto	1,00 (um) ponto
--	--	-----------------	-----------------

11.3 São para efeito de pontuação, nas áreas de interesse da Secretaria de Estado de Administração Pública do Distrito Federal, os campos de conhecimento e formação acadêmica diretamente relacionado às atribuições do cargo indicadas no item 2 do presente edital.

11.4 Cada título e comprovante serão considerados uma única vez.

11.5 Os pontos que excederem o valor máximo estabelecido para cada título e comprovante, bem como os que excederem 6,00 (seis) pontos fixados neste edital, serão desconsiderados.

11.6 Não serão aceitos títulos e(ou) comprovantes ilegíveis ou não autenticados em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.

11.7 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado e convalidado por instituição brasileira.

11.8 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu será aceito certificado que comprove que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE). Caso o certificado não comprove que o curso de especialização foi realizado de acordo com o solicitado, deverá ser anexada declaração da instituição, atestando que o curso atende às normas do Conselho Nacional de Educação (CNE). Somente serão aceitos os certificados e(ou) declarações em que constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação, inclusive a carga horária do curso.

11.9 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado e(ou) mestrado será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado e(ou) mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo (MEC), desde que acompanhada do histórico escolar do candidato, na qual conste o número de créditos obtidos, as áreas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese. Caso o histórico ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, a declaração não será aceita.

11.9.1 Para curso de doutorado e(ou) mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado e convalidado por instituição brasileira.

11.9.2 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos referentes ao curso de doutorado e(ou) mestrado.

11.10 No ato da entrega dos títulos e dos comprovantes, o candidato deverá entregar em 2 (duas) vias, devidamente preenchido e assinado, o formulário a ser oportunamente disponibilizado pela Fundação Universa, no endereço eletrônico <<http://www.universa.org.br>>, no qual indicará os títulos e os comprovantes apresentados. Juntamente com esse formulário, o candidato deverá apresentar 1 (uma) cópia, autenticada em cartório, de cada título e de cada comprovante declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma, tampouco serão recebidos documentos originais.

11.11 Os títulos e os comprovantes poderão ser entregues por procurador, mediante procuração simples, com dispensa de firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

11.11.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos e comprovantes, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

11.12 Não serão aceitos títulos nem comprovantes encaminhados via postal, fax e(ou) via correio eletrônico.

11.13 Os títulos e comprovantes terão validade somente para este concurso público e não será devolvido, tampouco será fornecida cópia desta documentação.

11.14 Não receberá pontuação o candidato que não entregar os títulos e os comprovantes na forma, no prazo, no horário e(ou) no local especificado neste edital e no edital específico desta etapa.

11.15 Constatada, em qualquer tempo, irregularidade e(ou) ilegalidade na obtenção de títulos e(ou) de comprovantes apresentados, o candidato terá anulada a pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do concurso público.

11.16 Oportunamente, será publicado edital específico para esta etapa.

12 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

12.1 Todos os candidatos terão sua prova objetiva corrigida por meio de processamento eletrônico, a partir das marcações feitas na folha de respostas.

12.2 A nota na prova objetiva será composta da seguinte forma:

- Conhecimentos em língua portuguesa: o valor de cada questão será igual a: $10 / (10 - n)$ ponto, em que (n) representa o número de questões anuladas;
- Conhecimentos gerais: o valor de cada questão será igual a: $15 / (15 - n)$ ponto, em que (n) representa o número de questões anuladas;
- Conhecimentos específicos: o valor de cada questão será igual a: $30 / (30 - n)$ ponto, em que (n) representa o número de questões anuladas;
- Conhecimentos especializados: o valor de cada questão será igual a: $25 / (25 - n)$ ponto, em que (n) representa o número de questões anuladas.

12.2.1 A nota em cada conhecimento da prova objetiva será obtida pela multiplicação da quantidade de questões acertadas, conforme gabarito oficial definitivo, pelo valor de cada questão.

12.2.2 A pontuação final de cada candidato na prova objetiva será obtida pela soma das notas obtidas em cada conhecimento, considerando-se o seu peso.

12.3 Será reprovado na prova objetiva e eliminado do concurso público o candidato que:

a) obtiver pontuação inferior a 10,00 (dez) pontos na prova objetiva de conhecimentos em língua portuguesa;

b) obtiver pontuação inferior a 8,00 (oito) pontos na prova objetiva de conhecimentos gerais;

c) obtiver pontuação inferior a 30,00 (trinta) pontos na prova objetiva de conhecimentos específicos;

d) obtiver pontuação inferior a 38,00 (trinta e oito) pontos na prova objetiva de conhecimentos especializados.

12.3.1 O candidato eliminado na forma do subitem anterior não terá classificação alguma no concurso público.

12.4 Os candidatos não eliminados na forma do subitem 12.3 deste edital serão ordenados por cargo de acordo com os valores decrescentes da nota final na prova objetiva.

12.5 Com base na lista organizada na forma do subitem anterior, terão a prova discursiva avaliada os candidatos classificados até as posições-limite indicadas no quadro abaixo. Não será corrigida a prova discursiva do candidato não classificado na forma deste subitem, os quais serão considerados eliminados e não terão classificação alguma no concurso público.

12.5.1 Serão respeitadas as vagas destinadas aos candidatos com deficiência, conforme item 5 deste edital, e os empates na última posição.

CARGO	DAS VAGAS (AMPLA CONCORRÊNCIA)	DAS VAGAS (CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA)	TOTAL
Auditor de Controle Interno na especialidade de Finanças e Controle (código 101)	200	50	250
Auditor de Controle Interno na especialidade de Planejamento e Orçamento (código 102)	200	50	250

12.6 Será reprovado na etapa da prova discursiva e eliminado do concurso público o candidato que obtiver pontuação inferior a 6,00 (seis) pontos na prova discursiva. O candidato eliminado no presente subitem não terá classificação alguma no concurso público.

12.7 Os candidatos não eliminados na forma do subitem anterior serão ordenados por cargo de acordo com os valores decrescentes da soma das notas finais nas provas objetiva e discursiva.

12.8 Com base na lista organizada na forma do subitem anterior, serão convocados todos os candidatos para realizar a etapa da sindicância de vida pregressa. Os candidatos não convocados no presente subitem estarão eliminados e não terão classificação alguma no concurso público.

12.9 Será reprovado na etapa da sindicância de vida pregressa e eliminado do concurso público o candidato que for considerado não-recomendado na referida etapa. O candidato eliminado no presente subitem não terá classificação alguma no concurso público.

12.10 Os candidatos não eliminados na forma do subitem anterior serão ordenados por cargo de acordo com os valores decrescentes da soma das notas finais nas provas objetiva e discursiva.

12.11 Com base na lista organizada na forma do subitem anterior, serão convocados para realizar a etapa do curso de formação os candidatos classificados até as posições-limite indicadas no quadro abaixo. Os candidatos não convocados no presente subitem estarão eliminados e não terão classificação alguma no concurso público.

12.11.1 Serão respeitadas as vagas destinadas aos candidatos com deficiência, conforme item 5 deste edital, e os empates na última posição.

CARGO	DAS VAGAS (AMPLA CONCORRÊNCIA)	DAS VAGAS (CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA)	TOTAL
Auditor de Controle Interno na especialidade de Finanças e Controle (código 101)	120	30	150
Auditor de Controle Interno na especialidade de Planejamento e Orçamento (código 102)	120	30	150

12.12 Será reprovado na etapa do curso de formação e eliminado do concurso público o candidato mencionado no subitem 10.8 deste edital. O candidato eliminado no presente subitem não terá classificação alguma no concurso público.

12.13 Os candidatos não eliminados na forma do subitem anterior serão ordenados por cargo de acordo com os valores decrescentes da soma das notas finais nas provas objetiva, discursiva e verificação de aprendizagem do curso de formação.

12.14 Com base na lista organizada na forma do subitem anterior, serão convocados todos os candidatos para entregar a documentação relativa à etapa da avaliação de títulos. Os candidatos não convocados no presente subitem estarão eliminados e não terão classificação alguma no concurso público.

13 DA NOTA FINAL

13.1 A nota final no concurso público será igual à soma das notas finais obtidas nas provas objetiva,

discursiva, verificação de aprendizagem do curso de formação e na avaliação de títulos.

13.2 Os candidatos serão ordenados por cargo de acordo com os valores decrescentes da nota final no concurso público.

14 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

14.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) for mais idoso;

b) obtiver a maior nota nas questões relativas ao item “4 Conhecimentos Especializados” do Anexo I – Conteúdo Programático;

c) obtiver a maior nota nas questões relativas ao item “3 Conhecimentos Específicos” do Anexo I – Conteúdo Programático;

d) obtiver a maior nota na prova discursiva;

e) obtiver a maior nota na prova verificação de aprendizagem do curso de formação.

15 DOS RECURSOS

15.1 O gabarito oficial preliminar da prova objetiva será divulgado, no endereço eletrônico <<http://www.universa.org.br>>, no 1.º (primeiro) dia útil seguinte ao da aplicação da prova objetiva.

15.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar das listagens, do gabarito oficial preliminar da prova objetiva, do resultado preliminar da prova discursiva, do resultado preliminar da sindicância de vida pregressa, do gabarito oficial preliminar da prova de verificação de aprendizagem do curso de formação, do resultado preliminar da avaliação de títulos, disporá de até 10 (dez) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação, conforme o modelo correspondente de formulário, que será disponibilizado no momento de divulgação.

15.3 Os recursos poderão ser entregues pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com firma reconhecida em cartório, no horário das 10 (dez) horas às 17 (dezesete) horas, ininterruptamente, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada no SGAN 609, Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF, exceto sábados, domingos e feriados.

15.3.1 Não será aceito recurso, via postal, fax, Internet, correio eletrônico e(ou) fora do prazo.

15.4 Para interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva e(ou) gabarito oficial preliminar da prova de verificação de aprendizagem do curso de formação o candidato deverá entregar 1 (um) conjunto de recurso, com as seguintes especificações:

a) capa única constando: código do cargo, nome do cargo, nome do candidato, inscrição, CPF e assinatura;

b) folhas separadas para questões diferentes;

c) em cada folha, indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pela Fundação Universa;

d) para cada questão, argumentação lógica e consistente;

e) sem identificação do candidato no corpo do recurso;

f) recurso datilografado ou digitado em formulário próprio, de acordo com o modelo a ser disponibilizado.

15.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos, inconsistentes ou intempestivos, em formulário diferente do exigido e(ou) fora das especificações estabelecidas neste edital e em outros editais serão indeferidos.

15.6 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

15.7 Não será aceita documentação complementar durante a fase de recurso.

15.8 Se do exame de recursos resultar anulação de questão(ões), haverá ajuste proporcional ao sistema de pontuação, conforme cálculo do subitem 12.2 deste edital, independentemente do candidato ter recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, a prova será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em nenhuma hipótese, o quantitativo de questões sofrerá alterações.

15.9 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.

15.10 Recurso cujo teor despreze a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

15.11 Não serão apreciados recursos que forem apresentados com argumentação idêntica à argumentação constante de outro(s) recurso(s).

15.12 A resposta do recurso indeferido do candidato será disponibilizada na opção “Download de Documentos” no endereço eletrônico <<http://www.universa.org.br>>, pelo prazo de 1 (um) ano a contar da data de sua disponibilização. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

15.12.1 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da resposta do recurso indeferido.

15.13 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações do gabarito oficial preliminar da prova objetiva e do gabarito oficial preliminar da prova de verificação de aprendizagem do curso de formação serão divulgadas, no endereço eletrônico <<http://www.universa.org.br>>, na mesma data dos gabaritos oficiais definitivos.

15.14 A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este concurso público, contidas neste edital, nos comunicados e em outros editais específicos a serem publicados.

16.2 Cabe ao candidato, sob sua inteira responsabilidade, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao concurso público, por meio do Diário Oficial do Distrito Federal e do endereço eletrônico <<http://www.universa.org.br>>.

16.3 Correrão por conta exclusiva do candidato quaisquer despesas com documentação, material, exames, viagem, alimentação, estada e outras decorrentes de sua participação no concurso público.

16.4 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público, exceto quanto ao item 7 deste edital, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada no SGAN 609, Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3307-7530 ou via endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

16.5 O candidato que desejar relatar à Fundação Universa fatos ocorridos durante a realização do concurso público deverá fazê-lo, por meio de requerimento administrativo, na Central de Atendimento

ao Candidato da Fundação Universa, localizada no endereço citado no subitem anterior, ou, ainda, por meio de mensagem enviada para o endereço eletrônico atendimento@universa.org.br.

16.5.1 O requerimento administrativo que, por erro do candidato, não for corretamente encaminhado à Fundação Universa, poderá não ser conhecido.

16.6 O candidato que desejar corrigir o nome ou CPF fornecido durante o processo de inscrição deverá protocolar requerimento administrativo, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada no endereço citado no subitem 16.4 deste edital, com a cópia autenticada em cartório dos documentos que contenham os dados corretos ou cópia autenticada em cartório da sentença homologatória de retificação do registro civil, que contenham os dados corretos.

16.7 O candidato deverá manter atualizado os seus dados pessoais e seu endereço perante a Fundação Universa enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento administrativo, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada no endereço citado no subitem 16.4 deste edital, e perante a Secretária de Estado de Administração Pública do Distrito Federal, após a homologação do resultado final, se aprovado e classificado, e enquanto este estiver dentro do prazo de validade do concurso público.

16.7.1 Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

16.8 O resultado final do concurso público será homologado pelo Secretário de Estado de Administração Pública do Distrito Federal, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado no endereço eletrônico <<http://www.universa.org.br>>.

16.9 O cronograma de nomeações dos candidatos aprovados no certame, objeto deste edital, prevê as nomeações de 20 (vinte) candidatos no ano de 2014 e 40 (quarenta) candidatos no ano de 2015, totalizando as 60 (sessenta) vagas prevista neste edital.

16.10 A aprovação e a classificação de candidatos em número excedente ao número de vagas estabelecido neste edital geram para o candidato apenas a expectativa de direito à contratação, limitada ao prazo de validade do presente concurso público e observada rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, bem como a conveniência e ao interesse da Secretária de Estado de Administração Pública do Distrito Federal.

16.11 De acordo com a Lei n.º 4.949/2012, telegramas serão enviados aos candidatos aprovados de acordo com a lista de classificação e em número equivalente às vagas existentes.

16.11.1 O envio dos telegramas tem caráter meramente supletivo, independendo de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, e o não recebimento da correspondência não invalida, em nenhuma hipótese, o concurso público ou qualquer de suas etapas.

16.12 O candidato aprovado e classificado no presente concurso público, quando nomeado deverá submeter-se a avaliação médica pré-admissional, bem como apresentar-se munido dos documentos exigidos neste edital. A posse do candidato dependerá de prévia inspeção médica e a inobservância do disposto neste subitem implicará em impedimento ao ato de posse, nos termos da legislação vigente. O candidato nomeado que não cumprir o presente subitem será considerado desistente e gerará a Secretária de Estado de Administração Pública do Distrito Federal o direito de convocar o próximo candidato classificado.

16.12.1 A avaliação médica pré-admissional mencionada no subitem acima é obrigatória, nos termos da legislação vigente.

16.13 Todas as informações relativas à convocação e contratação, após a homologação do resultado final, deverão ser obtidas junto a Secretária de Estado de Administração Pública do Distrito Federal.

16.14 Os candidatos deste concurso que ingressarem no quadro de pessoal do Governo Distrito Federal obedecerão ao regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, instituído pela Lei Complementar n.º 840/2011, e às normas internas do órgão de lotação.

16.15 O prazo de validade do concurso público será de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

16.16 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos, a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do concurso público.

16.17 Acarretará a eliminação sumária do candidato do concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste edital.

16.18 Não será fornecido ao candidato nenhum documento comprobatório de aprovação e(ou) classificação no concurso público, valendo para esse fim a homologação do resultado final no Diário Oficial do Distrito Federal.

16.19 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se o número para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a 5 (cinco).

16.20 Quaisquer alterações nas regras estabelecidas neste edital somente poderão ser feitas por meio de outro edital.

16.21 Os casos omissos serão resolvidos pela Fundação Universa em conjunto com a Secretária de Estado de Administração Pública do Distrito Federal.

WILMAR LACERDA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO
RESERVA PARA O CARGO DE AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
EDITAL N.º 1 – SEAP, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013
ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1 CONHECIMENTOS EM LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2 Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3 Domínio da ortografia oficial. 3.1 Emprego das letras. 3.2 Emprego da acentuação gráfica. 4 Domínio dos mecanismos de coesão textual. 4.1 Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e outros elementos de sequenciação textual. 4.2 Emprego/correlação de tempos e modos verbais. 5 Domínio da estrutura morfosintática do período. 5.1 Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. 5.2 Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. 5.3 Emprego dos sinais de pontuação. 5.4 Concordância verbal e nominal. 5.5 Emprego do sinal indicativo de crase.

5.6 Colocação dos pronomes átonos. 6 Reescritura de frases e parágrafos do texto. 6.1 Substituição de palavras ou de trechos de texto. 6.2 Retextualização de diferentes gêneros e níveis de formalidade.

2 CONHECIMENTOS GERAIS

2.1 LÍNGUA INGLESA: 1 Compreensão de textos em língua inglesa. 2 Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos. 3 A sentença e seus constituintes paradigmáticos. 3.1 Verbos: emprego dos modos e tempos; vozes. 3.2 Substantivos. 3.3 Pronomes. 3.4 Adjetivos-Advérbios. 3.5 Artigos. 3.6 Preposições. 4 Ortografia e pontuação.

2.2 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 1 As reformas administrativas e a redefinição do papel do Estado. 1.1 Reformado Serviço Civil (mérito, flexibilidade e responsabilização) e Reforma do Aparelho do Estado. 2 Administração pública: do modelo racional-legal ao paradigma pós-burocrático. 2.1 O Estado oligárquico e patrimonial, o Estado autoritário e burocrático, o Estado do bem estar, o Estado regulador. 3 Empreendedorismo governamental e novas lideranças no setor público. 3.1 Processos participativos de gestão pública: conselhos de gestão, orçamento participativo, parceria entre governo e sociedade. 4 Governo eletrônico. 4.1 Transparência da administração pública. 4.2 Controle social e cidadania. 4.3 Accountability. 5 Excelência nos serviços públicos. 5.1 Gestão por resultados na produção de serviços públicos. 5.2 Gestão de Pessoas por Competências. 6 Comunicação na gestão pública e gestão de redes organizacionais. 7 Governabilidade e governança. 7.1 Intermediação de interesses (clientelismo, corporativismo e neocorporativismo). 8 Mudanças institucionais: conselhos, organizações sociais, organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP), agência reguladora, agência executiva. 9 Processo de formulação e desenvolvimento de políticas: construção de agendas, formulação de políticas, implementação de políticas. 10 As políticas públicas no Estado brasileiro contemporâneo. 10.1 Descentralização e democracia. 10.2 Participação, atores sociais e controle social. 10.3 Gestão local, cidadania e equidade social. 11 Planejamento e avaliação nas políticas públicas: conceitos básicos de planejamento. 11.1 Aspectos administrativos, técnicos, econômicos e financeiros. 11.2 Formulação de programas e projetos. 11.3 Avaliação de programas e projetos. 11.4 Tipos de avaliação. 11.5 Análise custo benefício e análise custo-efetividade. 12 O ciclo do planejamento em organizações (PDCA). 13 Balanced Scorecard (BSC): principais conceitos, aplicações, mapa estratégico, perspectivas, temas estratégicos, objetivos estratégicos, relações de causa e efeito, indicadores, metas, iniciativas estratégicas. 14 Referencial Estratégico das Organizações. 14.1 Análise de ambiente interno e externo. 14.2 Ferramentas de análise de ambiente: análise swot, análise de cenários, matriz GUT. 14.3 Negócio, missão, visão de futuro, valores. 15 Indicadores de desempenho. 15.1 Tipos de indicadores. 15.2 Variáveis componentes dos indicadores.

2.3 NOÇÕES DE DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO: 1. Finanças públicas na Constituição de 1988. 2. Orçamento: conceito e espécies. Natureza jurídica. Princípios e normas constitucionais orçamentários. Normas gerais de direito financeiro (Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964). 3. Despesa pública: conceito e classificação. Princípio da legalidade. Técnica de realização da despesa pública: empenho, liquidação e pagamento. Crédito suplementar, crédito extraordinário e crédito especial. Disciplina constitucional e legal dos precatórios e das requisições de pequeno valor. 4. Receita pública: conceito. Ingressos e receitas. Classificação: receitas originárias e receitas derivadas. Preço público e taxa. 5. Dívida Ativa da União de natureza tributária e não tributária. Parcelamento de débitos perante a Fazenda Pública (Lei n.º 10.522, 19 de julho de 2002). Custos de administração e cobrança da Dívida Ativa. Débitos de pequeno valor (Lei n.º 9.469 de 10 de julho de 1997). Cobrança extrajudicial e protesto de Certidões de Dívida Ativa (Lei n.º 9.492, de 10 de setembro de 1997). 6. Dívida Ativa do Banco Central: disposições legais específicas (art. 4º da Lei n.º 9.650, de 27 de maio de 1998, arts. 37 e 37-C da Lei n.º 10.522, de 19 de julho de 2002, art. 14 da Lei n.º 11.371, de 28 de novembro de 2006). 7. Crédito público: conceito. Empréstimos públicos: classificação, fases, condições, garantias, amortização e conversão. Dívida pública: conceito, disciplina constitucional, classificação e extinção. 8. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000). 9. Relações financeiras entre a União e o Banco Central do Brasil (Medida Provisória n.º 2.179-36, de 24 de agosto de 2001). 10. Títulos da dívida pública (Lei n.º 10.179, de 6 de fevereiro de 2001). 11. Os tributos: conceito; espécies; natureza jurídica; classificação. 12. O Sistema Tributário Nacional na Constituição de 1988: princípios gerais; limitações do poder de tributar; tributos de competência da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; repartição das receitas tributárias. 13. Legislação tributária: vigência; aplicação; interpretação; integração. 14. A competência tributária no Código Tributário Nacional. 15. A obrigação tributária: conceito; fato gerador; sujeito ativo; sujeito passivo; responsabilidade tributária; responsabilidade por infrações da legislação tributária. 16. O crédito tributário: conceito; constituição do crédito tributário; suspensão da exigibilidade do crédito tributário; extinção do crédito tributário; exclusão do crédito tributário; garantias e privilégios do crédito tributário. 17. A administração tributária: conceito; fiscalização; dívida ativa tributária; certidões negativas. 18. O ilícito tributário: conceito; infrações fiscais; crimes tributários; evasão e elisão fiscal. 19. O contencioso tributário: conceito; processo tributário administrativo; processo tributário judicial. 20. Letra Financeira e outros títulos de crédito e instrumentos emitidos por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para composição de seu patrimônio de referência (Lei n.º 12.838, de 9 de julho de 2013).

3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

3.1 DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: princípios fundamentais. 2 Aplicabilidade das normas constitucionais: normas de eficácia plena, contida e limitada; normas programáticas. 2.1 Controle de constitucionalidade das leis. 2.2 Emenda, reforma e revisão constitucional. 2.3 Ação direta de inconstitucionalidade. 2.4 Ação declaratória de constitucionalidade. 3 Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direitos sociais; direitos de nacionalidade; direitos políticos; partidos políticos. 4 Organização político-administrativa do Estado: Estado federal brasileiro, União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios. 5 Administração pública: disposições gerais; servidores públicos. 6 Poder Executivo. Presidente, Vice-Presidente da República e Ministros de Estado. Atribuições e responsabilidades. Poder regulamentar e medidas provisórias. 7 Poder Legislativo: estrutura, funcionamento e atribuições; processo legislativo; fiscalização contábil, financeira e orçamentária; comissões parlamentares de inquérito. 8 Poder Judiciário: disposições gerais; órgãos do Poder Judiciário: organização e competências; Conselho Nacional de Justiça: composição e competências. 9 Funções essenciais à Justiça: Ministério Público; advocacia pública; defensoria pública. 10 Finanças Públicas. Normas gerais.

Orçamento público. 11 Ordem econômica e financeira. Atividade econômica do Estado. Princípios das atividades econômicas, propriedades da ordem econômica.

3.2 DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes, natureza e fins 2 Direito Administrativo: conceito, fontes e princípios. 3 Organização administrativa da União; administração direta e indireta. Entidades paraestatais. 4 Agentes públicos: classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos; regime jurídico único: provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar; responsabilidade civil, criminal e administrativa. Processo administrativo disciplinar, sindicância e inquérito. 5 Poderes administrativos: hierárquico; disciplinar; regulamentar; poder de polícia; 6 Ato administrativo: validade, eficácia; atributos; extinção, desfazimento e sanatória; classificação, espécies e exteriorização; vinculação e discricionariedade. 7 Serviços Públicos: conceito, classificação, regulamentação e controle; forma, meios e requisitos; delegação: concessão, permissão, autorização. Direitos do usuário. 8 Regulação estatal. 9 Agências Reguladoras: autonomia, organização, funcionamento e competências. 10 Poder regulamentar das Agências Reguladoras. 11 Contrato de concessão de serviço público: características, conceito, efeitos trilaterais, intervenção, extinção, equilíbrio econômico-financeiro, política tarifária. 12 Prestação do serviço adequado. 13 Direitos e deveres do concessionário, do poder concedente e do usuário. 14 Responsabilidade extracontratual dos concessionários. 15 Parcerias Público-Privadas. 16 Controle externo de desestatização e de regulação. 17 Constituição Federal. Lei nº 9.491/1997. Decreto nº 2.594/1998. Lei nº 11.079/2004. 18 Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado. Lei nº 8.429/1992. 19 Processo Administrativo. Normas básicas no âmbito da Administração Federal (Lei nº 9.784/1999). 20 Licitação: conceito, finalidades, princípios e objeto. Obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação. Modalidades. Procedimento, revogação e anulação. Sanções. Normas gerais de licitação. 21 Contratos administrativos: conceito, peculiaridades e interpretação. Formalização, execução, inexecução, revisão e rescisão.

3.3 I CONTABILIDADE GERAL: 1 Princípios Contábeis Fundamentais (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução CFC nº 750/1993, atualizada pela Resolução CFC nº 1.282/2010. 2 Deliberação CVM nº 29, de 05/02/86: estrutura conceitual básica da Contabilidade. 3 Principais grupos usuários das demonstrações contábeis. 3.1 As responsabilidades da administração da entidade e do auditor independente. 3.2 O parecer do auditor independente. 3.3 NBC T 11 – Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis. 4 Diferença entre regime de competência e regime de caixa. 4.1 Informações sobre origem e aplicação de recursos. 5 Patrimônio. 5.1 Componentes patrimoniais: Ativo, Passivo e Situação Líquida (ou Patrimônio Líquido). 6 Equação fundamental do Patrimônio. 7 Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. 8 Conta: conceito. 8.1 Débito, crédito e saldo. 8.2 Função e estrutura das contas. 8.3 Contas patrimoniais e de resultado. 9 Balanete de verificação. 10 Apuração de resultados. 10.1 Controle de estoques e do custo das vendas. 11 Escrituração. 11.1 Sistema de partidas dobradas. 11.2 Escrituração de operações típicas. 12 Livros de escrituração: Diário e Razão. 12.1 Erros de escrituração e suas correções. 13 Balanço patrimonial: obrigatoriedade e apresentação. 13.1 Conteúdo dos grupos e subgrupos. 14 Classificação das contas. 14.1 Critérios de avaliação do Ativo e do Passivo. 14.2 Avaliação de investimentos. 14.3 Levantamento do Balanço de acordo com a Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações). 15 Demonstração do resultado do exercício: estrutura, características e elaboração de acordo com a Lei nº 6.404/1976. 16 Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados: forma de apresentação de acordo com a Lei nº 6.404/1976. 17 Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido: forma de apresentação de acordo com a Lei nº 6.404/1976. 18 Relatório Anual da Administração. 18.1 Notas explicativas às demonstrações contábeis. 18.2 Conselho fiscal: competência, deveres e responsabilidades, de acordo com a Lei nº 6.404/1976. 19 Demonstração de Fluxos de Caixa: métodos direto e indireto. 20 Aspectos contratuais da Contabilidade. 20.1 Relação Agente e Principal. II CONTABILIDADE DE CUSTOS: 1 Sistemas de custos: terminologia aplicada à Contabilidade de Custos, terminologia em entidades não industriais. 2 Classificação de custos. 2.1 Custos diretos: custos fixos e variáveis. 2.2 Distinção entre custos e despesas. 2.3 Custos indiretos: alocação e determinação da base para alocação. 2.4 Custos indiretos: custos fixos e variáveis. 3 Métodos de custeio: por absorção, direto ou variável e ABC (Custeio Baseado por Atividades). 3.1 Definição, principais características, diferenciação, vantagens e desvantagens de cada método.

3.4 CONTROLE INTERNO E EXTERNO: 1. Tribunais de Contas: natureza jurídica dos Tribunais de Contas, natureza jurídica e eficácia das decisões dos Tribunais de Contas; alcance da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial. 2. O Tribunal de Contas do Distrito Federal (Lei Complementar nº 1/1994): natureza, competência, jurisdição e julgamento de contas. Processo de tomada e prestação de contas, processo de tomada de contas especial (Resolução nº 102/1998-TCDF) e controle de atos de pessoal. 3. O sistema de controle interno do Poder Executivo do Distrito Federal: competências constitucionais (art. 74 da Constituição Federal de 1988 e art. 80 da Lei Orgânica do Distrito Federal), organização (Lei nº 830/1994, Lei nº 3.105/2002, Lei nº 3.163/2003 e Decreto nº 29.965/2009). 4. Relação entre o Tribunal de Contas e o órgão de controle interno do Poder Executivo. 5. Conselho Nacional dos Órgãos de Controle Interno dos Estados e do Distrito Federal - CONACI: objetivos e competências.

3.5 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: 1 Funções do Governo. 1.1 Falhas de mercado e produção de bens públicos. 1.2 Políticas econômicas governamentais (alocativa, distributiva e estabilizadora). 1.3 Federalismo Fiscal. 2 Orçamento público: conceitos e princípios. 2.1 Evolução conceitual do orçamento público. 2.2 Orçamento-Programa: fundamentos e técnicas. 3 Orçamento público no Brasil: Títulos I, IV, V e VI da Lei nº 4.320/1964. 3.1 Orçamento na constituição de 1988: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA). 3.2 Leis de Créditos Adicionais. 4 Plano Plurianual (PPA): estrutura, base legal, objetivos, conteúdo, tipos de programas. 4.1 Decreto nº 2.829/1998. 5 Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): objetivos, Anexos de Metas Fiscais, Anexos de Riscos Fiscais, critérios para limitação de empenho. 6 Classificações orçamentárias. 6.1 Classificação da despesa pública: institucional, funcional, programática, pela natureza. 6.2 Classificação da receita pública: institucional, por categorias econômicas, por fontes. 7 Ciclo orçamentário: elaboração da proposta, discussão, votação e aprovação da lei de orçamento. 7.1 Execução orçamentária e financeira: estágios e execução da despesa pública e da receita pública. 7.2 Programação de desembolso e mecanismos retificadores do orçamento. 7.3 Conta Única do Te-

souro Nacional: conceito e previsão legal. 8 Gestão organizacional das finanças públicas: sistema de planejamento e orçamento e de programação financeira constantes da Lei nº 10.180/2001. 9 Tópicos selecionados da Lei Complementar nº 101/2000: princípios, conceitos, planejamento, renúncia de receitas, geração de despesas, transferências voluntárias, destinação de recursos para o setor privado, transparência da gestão fiscal, prestação de contas e fiscalização da gestão fiscal.

4 CONHECIMENTOS ESPECIALIZADOS

4.1 ECONOMIA E FINANÇAS PÚBLICAS: 1. Conceitos básicos de micro e macroeconomia. 2. Funções do Governo. 3. Papel do Governo na economia: estabilização econômica, promoção do desenvolvimento e redistribuição de renda. 4. A função do Bem-Estar: políticas alocativas, distributivas e de estabilização. 5. Bens públicos, semipúblicos e privados. 6. Necessidades de financiamento do setor público. 7. Agregados Macroeconômicos: as identidades macroeconômicas básicas; o sistema de Contas Nacionais; as Contas Nacionais no Brasil. 8. O Balanço de Pagamentos no Brasil. 9. Agregados Monetários. As contas do Sistema Monetário. 10. Conceito de Déficit e Dívida Pública. Financiamento do déficit. Economia da dívida pública. 11. Política fiscal. Política Cambial. Comportamento das contas públicas e financiamento do déficit público no Brasil. 12. Distribuição de renda. Desigualdades regionais. Indicadores sociais. 13. Política Monetária. Relação entre taxas de juros, inflação, resultado fiscal e nível de atividade. A oferta e demanda agregada. 14. Limite constitucional estadual e legal. 15. O financiamento dos gastos públicos – tributação e equidade. Incidência tributária. 16. Princípios teóricos da tributação. Tipos de tributos. Progressividade, regressividade e neutralidade. 17. Orçamento público e os parâmetros da política fiscal. 18. Orçamento e gestão das organizações do setor público. Características básicas de sistemas orçamentários modernos: estrutura programática, econômica e organizacional para alocação de recursos (classificações orçamentárias), mensuração de desempenho e controle orçamentário. 19. Avaliação de políticas públicas e programas governamentais: referencial teórico, conceitos básicos e tipos de avaliação, técnicas de avaliação e monitoramento da despesa pública, avaliação de políticas públicas, utilização de indicadores, análise de custo benefício. 4.2 CONTABILIDADE PÚBLICA: 1 Contabilidade pública: campo de aplicação, objeto e objetivos. 1.1 Título IX da Lei nº 4.320/1964. 1.2 Tópicos selecionados da Lei Complementar nº 101/2000: conceitos de dívida pública e restos a pagar, escrituração e consolidação das contas. 2 Gestão organizacional da contabilidade pública no Brasil: papéis da Secretaria do Tesouro Nacional e dos órgãos setoriais de Contabilidade constantes da Lei nº 10.180/2001. 3 Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI): conceito, objetivos, usuários e segurança do sistema (princípios e instrumentos). 4 Balanço patrimonial de acordo com a Lei nº 4.320/1964: estrutura, características dos ativos e passivos e das contas de compensação. 5 Balanço orçamentário de acordo com a Lei nº 4.320/1964: estrutura, características das receitas e despesas orçamentárias. 5.1 Interpretação do resultado orçamentário. 5.2 Relatório resumido da execução orçamentária a que se refere à Lei Complementar nº 101/2000: estrutura, composição. 6 Demonstração das variações patrimoniais, de acordo com a Lei nº 4.320/1964: estrutura, características das interferências, mutações, superveniências e insubsistências. 6.1 Receitas e despesas efetivas e não-efetivas. 6.2 Interpretação do resultado patrimonial. 7 Balanço financeiro de acordo com a Lei nº 4.320/1964: estrutura, características das receitas e despesas extraorçamentárias. 7.1 Interpretação do resultado financeiro. 8 Relatório de gestão fiscal de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000: estrutura, composição.

4.3 AUDITORIA GOVERNAMENTAL (SOMENTE PARA O CARGO DE AUDITOR DE CONTROLE INTERNO NA ESPECIALIDADE DE FINANÇAS E CONTROLE (CÓDIGO 101)): 1 Conceito, evolução. 1.1 Auditoria interna e externa: papéis. 1.2 Auditoria governamental segundo a INTOSAI (International Organization of Supreme Audit Institutions). 1.3 Auditoria interna segundo o IIA (Institute of Internal Auditors). 2 Governança no setor público. 2.1 Papel e importância. 2.2 Controles internos segundo o COSO I e o COSO II – ERM (Enterprise Risk Management). 3 Normas internacionais para o exercício profissional da auditoria. 3.1 Normas da INTOSAI: código de ética e padrões de auditoria. 3.2 Normas do IIA: independência, proficiência e zelo profissional, desenvolvimento profissional contínuo. 4 Normas de auditoria do TCU (Portaria-TCU nº 280/2010). 5 Auditoria de regularidade e auditoria operacional. 6 Instrumentos de fiscalização: auditoria, levantamento, monitoramento, acompanhamento e inspeção. 7 Planejamento de auditoria. 7.1 Plano de auditoria baseado no risco. 7.2 Atividades preliminares. 7.3 Determinação de escopo. 7.4 Materialidade, risco e relevância. 7.5 Exame e avaliação do controle interno. 7.6 Risco inerente, de controle e de detecção. 7.7 Matriz de Planejamento. 7.8 Programa de auditoria. 7.9 Papéis de trabalho. 7.10 Testes de auditoria. 7.11 Importância da amostragem estatística em auditoria. 8 Execução da auditoria. 8.1 Técnicas e procedimentos: exame documental, inspeção física, conferência de cálculos, observação, entrevista, circularização, conciliações, análise de contas contábeis, revisão analítica, exame documental, inspeção física, conferência de cálculos, observação, entrevista, circularização, conciliações, análise de contas contábeis, revisão analítica. 9 Evidências. 9.1 Caracterização de achados de auditoria. 9.2 Matriz de Achados e Matriz de Responsabilização. 10 Comunicação dos resultados: relatórios de auditoria. 11 Monitoramento. 12 Supervisão e Controle de Qualidade. 13 Procedimentos em processos de prestação de contas da Administração Pública Federal. 13.1 Peças e conteúdos do processo de contas e do relatório de gestão, conforme disposto na IN nº 63/2010.

4.4 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SOMENTE PARA O CARGO DE AUDITOR DE CONTROLE INTERNO NA ESPECIALIDADE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (CÓDIGO 102)): 1. Objetivos, metas, abrangência e definição de Finanças Públicas. 2. Classificação das Receitas e Despesas Públicas segundo a finalidade, natureza e agente. 3. Hipóteses teóricas do crescimento das despesas públicas. 4. O financiamento dos gastos públicos – tributação e equidade. Incidência tributária. 5. Déficit Público. 6. Federalismo fiscal. 7. Processo e etapas de intervenção do Governo na economia brasileira. 8. Orçamento na Constituição Federal: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. 9. Orçamento público: conceitos e elementos básicos do orçamento público, orçamento tradicional, orçamento de base zero, orçamento de desempenho, orçamento-programa. 10. Objetivos da política orçamentária. 11. Classificação e conceitualização da receita orçamentária. 12. Classificação e conceitualização da despesa orçamentária. 13. Manual Técnico do Orçamento 2014. 14. Integração planejamento e orçamento – Decreto nº 2.829, de 29/10/98 e Portaria MPOG nº 42, de 14/04/99.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO
RESERVA PARA O CARGO DE AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
EDITAL N.º 1 – SEAP, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013
ANEXO II

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 002.001.096/2013. Interessado: CASA CIVIL. Assunto: Inscrição de Servidores do GDF em Curso Aberto. A Chefe da Unidade de Administração do Fundo Pró-Gestão/SEAP, tendo em vista, a delegação de competência estabelecida no Decreto de 12/08/2011, publicado no DODF nº 158, página 42, o disposto no Inciso II do Artigo 25, da Lei n.º 8666/1993, acatando o Parecer Normativo nº 0726/2008 – PROCAD/PGDF e orientações da NOTA/AJL/SEAP nº 144/2013, acostado às fls. 55 a 59, reconheceu a Inexigibilidade de Licitação, para contratação direta da Orzil Consultoria Ltda Epp, para fazer face à despesa com a inscrição de Servidores do GDF no Curso – Operacionalização do SICONV III, no valor total de R\$ 11.400,00 (onze mil, quatrocentos reais). Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº. 8.666/93, e determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia. Brasília, 28 de novembro de 2013. WILMAR LACERDA, Secretário de Estado.

**SECRETARIA DE ESTADO CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMO DE OUTORGA
E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS.

Processo: 193.000.852/2013. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento – Edital nº 01/2013 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Magno Rodrigues de Carvalho Filho como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do pesquisador no Portuguese Congress of Microbiology and Biotechnology 2013, no período de 06/12/2013 a 08/12/2013, em Lisboa, Portugal NOTA DE EMPENHO 2013NE001076, Data: 27/11/2013, Valor: R\$ 10.000,00 (quatro mil setecentos e setenta e cinco reais); Programa de trabalho: 19572620540910015; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 60 (sessenta) dias após o término do evento. DATA DA ASSINATURA: 28/11/2013; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RICARDO DE SOUSA FERREIRA, Diretor Vice-Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR Magno Rodrigues de Carvalho Filho Despesas de publicação: pela FAPDF.

Processo: 193.000.860/2013. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento – Edital nº 01/2013 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Lucas da Silva Gomes como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do pesquisador no Iberoamericano Academy Conference, no período de 08/12/2013 a 10/12/2013, em São Paulo, São Paulo NOTA DE EMPENHO 2013NE001080, Data: 27/11/2013, Valor: R\$ 2.033,85 (dois mil e trinta reais e oitenta e cinco centavos); Programa de trabalho: 19572620540910015; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 60 (sessenta) dias após o término do evento. DATA DA ASSINATURA: 28/11/2013; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RICARDO DE SOUSA FERREIRA, Diretor Vice-Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR Lucas da Silva Gomes Despesas de publicação: pela FAPDF.

Processo: 193.000.850/2013. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento – Edital nº 01/2013 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Daniel Basílio Zandonadi como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do pesquisador no Visita Técnica aos Departamentos de Hortaliças e de Ciência do Solo da Cornell University, no período de 16/12/2013 a 20/12/2013, em Cornell University NOTA DE EMPENHO 2013NE001086, Data: 27/11/2013, Valor: R\$ 7.550,00 (sete mil quinhentos e cinquenta reais); Programa de trabalho: 19572620540910015; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 60 (sessenta) dias após o término do evento. DATA DA ASSINATURA: 28/11/2013; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RICARDO DE SOUSA FERREIRA, Diretor Vice-Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR Daniel Basílio Zandonadi Despesas de publicação: pela FAPDF.

Processo: 193.000.851/2013. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento – Edital nº 01/2013 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Juscimar da Silva como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do pesquisador no Visita Técnica aos Departamentos de Horticultura e de Ciência do Solo da Cornell University, no período de 16/12/2013 a 20/12/2013, em Cornell University NOTA DE EMPENHO 2013NE001074, Data: 27/11/2013, Valor: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais); Programa de trabalho: 19572620540910015; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 60 (sessenta) dias após o término do evento. DATA DA ASSINATURA: 28/11/2013; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RICARDO DE SOUSA FERREIRA, Diretor Vice-Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR Juscimar da Silva Despesas de publicação: pela FAPDF.

Processo: 193.000.861/2013. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento – Edital nº 01/2013 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Ulisses Rodrigues Afonseca como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do pesquisador no The First International Symposium on Computing and Networking – Across Practical Development and Theoretical Research (CANDAR2013), no período de 04/12/2013 a 06/12/2013, em Matsuyama, Japão NOTA DE EMPENHO 2013NE001079, Data: 27/11/2013, Valor: R\$ 8.683,20 (oito mil seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos); Programa de trabalho: 19572620540910015; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 60 (sessenta) dias após o término do evento. DATA DA ASSINATURA: 28/11/2013; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RICARDO DE SOUSA FERREIRA, Diretor Vice-Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR Ulisses Rodrigues Afonseca Despesas de publicação: pela FAPDF.

REQUERIMENTO PARA VAGA DESTINADA AO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

O candidato _____, inscrição n.º _____ CPF n.º _____, inscrito para o concurso público, regido pelo Edital Normativo EDITAL N.º 1 – SEAP, vem requerer a vaga destinada ao candidato com deficiência. Nessa ocasião, o referido candidato apresentou laudo médico com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:
Tipo de deficiência de que é portador: _____

Código correspondente da (CID): _____

Nome e número de registro do médico responsável pelo laudo no Conselho Regional de Medicina (CRM): _____

Observação: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como, miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres. Ao assinar este requerimento, o candidato declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto n.º 5.296/2004, especialmente no que concerne ao conteúdo do item 5 deste edital, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não homologação de sua situação, por ocasião da realização da perícia médica.

REQUERIMENTO PARA ATENDIMENTO ESPECIAL

O candidato _____, inscrição n.º _____ CPF n.º _____, inscrito para o concurso público, regido pelo Edital Normativo EDITAL N.º 1 – SEAP, vem requerer atendimento especial para o dia de realização das provas, conforme a seguir.

No quadro a seguir, selecione o tipo de prova e(ou) o(s) tratamento(s) especial(is) necessário(s).

Necessidades gerais: () sala para amamentação () sala térrea (dificuldade para locomoção/limitações físicas) () sala individual (candidato com doença contagiosa/outras) Especificar: _____ () mesa para cadeira de rodas () mesa e cadeiras separadas () apoio para perna () obesidade () gravidez de risco () dislexia	Auxílio para preenchimento: dificuldade/impossibilidade de escrever () da folha de respostas das provas objetiva e discursiva Necessidades visuais () auxílio na leitura da prova (ledor) () prova em braille e ledor () prova ampliada (fonte 16) () prova superampliada (fonte 28) Necessidades auditivas () intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) () leitura labial
---	---

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato

Homologado: () sim () não

Motivo da não homologação: _____

PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO
VAGA DESTINADA AO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA E(OU)
ATENDIMENTO ESPECIAL

EDITAL N.º
1 – SEAP

Inscrição:	Nome:
Código do cargo:	Nome do cargo:
Data: ____/____/20____.	Horário:

Processo: 193.000.862/2013. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento – Edital nº 01/2013 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Jonatas Maia da Costa como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do pesquisador no VI Convencion Intercontinental de Psicologia, no período de 02/12/2013 a 06/12/2013, em Palácio de Convenciones, La Habana, Cuba NOTA DE EMPENHO 2013NE001083, Data: 27/11/2013, Valor: R\$ 7.530,00 (sete mil quinhentos e trinta reais); Programa de trabalho: 19572620540910015; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 60 (sessenta) dias após o término do evento. DATA DA ASSINATURA: 28/11/2013; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RICARDO DE SOUSA FERREIRA, Diretor Vice-Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR Jonatas Maia da Costa Despesas de publicação: pela FAPDF.

Processo: 193.000.854/2013. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento – Edital nº 01/2013 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Rosana Amaro como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do pesquisador no III Colóquio Luso-Brasileiro de Educação à Distância e Elearning, no período de 06/12/2013 a 07/12/2013, em Lisboa, Portugal NOTA DE EMPENHO 2013NE001075, Data: 27/11/2013, Valor: R\$ 9.146,49 (nove mil cento e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos); Programa de trabalho: 19572620540910015; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 60 (sessenta) dias após o término do evento. DATA DA ASSINATURA: 28/11/2013; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RICARDO DE SOUSA FERREIRA, Diretor Vice-Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR Rosana Amaro Despesas de publicação: pela FAPDF.

Processo: 193.000.863/2013. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento – Edital nº 01/2013 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Maria Aparecida Penso como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do pesquisador no Réseau International Jeunes, Inégalités Sociales Et Périphéries, no período de 05/12/2013 a 09/12/2013, em 4 avenue Du Recteur Poincaré, Paris 16 NOTA DE EMPENHO 2013NE001082, Data: 27/11/2013, Valor: R\$ 9.999,50 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); Programa de trabalho: 19572620540910015; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 60 (sessenta) dias após o término do evento. DATA DA ASSINATURA: 28/11/2013; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RICARDO DE SOUSA FERREIRA, Diretor Vice-Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR Maria Aparecida Penso Despesas de publicação: pela FAPDF.

Processo: 193.000.864/2013. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento – Edital nº 01/2013 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Paula Virgínia Tófoli como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do pesquisador no 35º Encontro Brasileiro de Econometria, no período de 10/12/2013 a 13/12/2013, em Hotel Bourbon Cataratas, Foz do Iguaçu, Paraná NOTA DE EMPENHO 2013NE001084, Data: 27/11/2013, Valor: R\$ 1.595,30 (hum mil quinhentos e noventa e cinco reais e trinta centavos); Programa de trabalho: 19572620540910015; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 60 (sessenta) dias após o término do evento. DATA DA ASSINATURA: 28/11/2013; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RICARDO DE SOUSA FERREIRA, Diretor Vice-Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR Paula Virgínia Tófoli Despesas de publicação: pela FAPDF.

Processo: 193.000.855/2013. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento – Edital nº 01/2013 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Ramires Alsamir Tibana como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do pesquisador no Visita técnica em University of Nevada, no período de 16/12/2013 a 10/01/2013, em University of Nevada NOTA DE EMPENHO 2013NE001078, Data: 27/11/2013, Valor: R\$ 10.000,00 (hum mil quinhentos e noventa e cinco reais e trinta centavos); Programa de trabalho: 19572620540910015; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 60 (sessenta) dias após o término do evento. DATA DA ASSINATURA: 28/11/2013; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RICARDO DE SOUSA FERREIRA, Diretor Vice-Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR Ramires Alsamir Tibana Despesas de publicação: pela FAPDF.

Processo: 193.000.846/2013. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento – Edital nº 01/2013 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Jonato Prestes como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do pesquisador no Visita Técnica na University of Nevada, no período de 16/12/2013 a 10/12/2013, em universidade de nevada, Las Vegas NOTA DE EMPENHO 2013NE001077, Data: 27/11/2013, Valor: R\$ 10.000,00 (hum mil quinhentos e noventa e cinco reais e trinta centavos); Programa de trabalho: 19572620540910015; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 60 (sessenta) dias após o término do evento. DATA DA ASSINATURA: 28/11/2013; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RICARDO DE SOUSA FERREIRA, Diretor Vice-Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR Jonato Prestes Despesas de publicação: pela FAPDF.

Processo: 193.000.853/2013. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento – Edital nº 01/2013 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Ludovico Migliolo como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do pesquisador no Portuguese Congress of Microbiology and Biotechnology 2013, no período de 06/12/2013 a 08/12/2013, em Aveiro, Portugal NOTA DE EMPENHO 2013NE001088, Data: 27/11/2013, Valor: R\$ 10.000,00 (hum mil quinhentos e noventa e cinco reais e trinta centavos); Programa de trabalho: 19572620540910015; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 60 (sessenta) dias após o

término do evento. DATA DA ASSINATURA: 28/11/2013; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RICARDO DE SOUSA FERREIRA, Diretor Vice-Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR Ludovico Migliolo Despesas de publicação: pela FAPDF.

Processo: 193.000.872/2013. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento – Edital nº 01/2013 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, INES GANDOLFO CONCEIÇÃO como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do pesquisador no Jeunes, inégalités sociales et périphéries”, no período de 05/12/2013 a 09/12/2013, em Paris, França NOTA DE EMPENHO 2013NE001123, Data: 29/11/2013, Valor: R\$ 9.999,50 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); Programa de trabalho: 19572620540910015; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 60 (sessenta) dias após o término do evento. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2013; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RICARDO DE SOUSA FERREIRA, Diretor Vice-Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR INES GANDOLFO CONCEIÇÃO Despesas de publicação: pela FAPDF.

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2013.

Processo nº 401.000.133/2012. Objeto: Contratação de solução para impressão (outsourcing de impressão). Tipo: Menor Preço. Data: 31.10.2013. Realizado no sistema Comprasnet - UASG: 926314. Item 1 – Objeto: Multifuncional Monocromática A4. Quantidade: 50 (cinquenta) equipamentos. Empresa Vencedora: TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ 32.913.188/0001-55. Valor total do item: R\$ 125.760,00 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta reais); Item 2 – Objeto: Multifuncional Colorida A4. Quantidade: 04 (quatro) equipamentos. Empresa Vencedora: TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ 32.913.188/0001-55. Valor total do item: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais); Item 3 – Objeto: Multifuncional Monocromática A3. Quantidade: 36 (trinta e seis) equipamentos. Empresa Vencedora: TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ 32.913.188/0001-55. Valor total do item: R\$ 517.838,40 (quinhentos e dezessete mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos); Item 4 – Objeto: Cópias/Impressões Monocromáticas A4, Carta e Ofício. Quantidade: 350.000 (trezentos e cinquenta mil) cópias. Empresa Vencedora: TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ 32.913.188/0001-55. Valor total do item: R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais); Item 5 – Objeto: Cópias/Impressões Coloridas A4, Carta e Ofício. Quantidade: 10.000 (dez mil) cópias. Empresa Vencedora: TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ 32.913.188/0001-55. Valor total do item: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais); Data da Adjudicação: 28 de novembro de 2013. Pregoeira: Michelly Caroline Hortmann da Silva Moraes. Data da Homologação: 28 de novembro de 2013. Ordenador de despesas: João Ricardo Arcoverde Moraes – Subsecretário de Administração Geral.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Participe: Tribunal de Contas do Distrito Federal – CNPJ 00.534.560/0001-26 - Participe: Caixa Econômica Federal – CNPJ 00.360.305/0001-04 - Objeto: possibilitar o acesso às informações registradas no SINAPI – SIPCI. - Processo nº 36.842/2005 - Vigência: de 14/11/2013 até 13/11/2015. – Valor total estimado: R\$10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais) – Unidade Gestora 020101: TCDF – Classificação Orçamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01.126.6005.2557.2568 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Número da Nota de Empenho: 2013NE00902 – Valor da Nota de empenho: R\$4.000,00 (quatro mil reais) - Data da assinatura: 14/11/2013 – Assinam: pelo TCDF, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Caixa Econômica Federal, Sérgio Rodovalho Pereira.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

SECRETARIA DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 22/2013.

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, na forma da lei, após esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, I e II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 23.818/2006, tratando de tomada de contas especial, tendo o egrégio Plenário, na Sessão Ordinária nº 4648, de 12 de novembro de 2013, determinado a citação por edital do Senhor SÉRGIO LUÍS LISBOA DE ALMEIDA, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, e sob pena de revelia, apresentar defesa quanto ao disposto no item 4 da Decisão nº 394/2012, de 15 de fevereiro de 2012. Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (www.tc.df.gov.br), podendo o interessado cadastrar-se no “TCDF push” de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse. Para as consultas que se fizerem necessárias, o Processo acima referido encontra-se à disposição do cidadão, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal — Edifício Anexo, Praça do Buriti. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2188, no mesmo horário.

Brasília (DF), 27 de novembro de 2013.

ADALTON CARDOSO FLORES
Secretário de Controle Externo